



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS Nº
01/2018

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE –
PMI
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE
AUTORIZAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL, por meio do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas (CGPPP/CONISUL) torna pública as instituições autorizadas para realização de ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A OBTENÇÃO DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, AMBIENTAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA COM O OBJETIVO DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELA POPULAÇÃO DOS ENTES CONSORCIADOS REFERENTES AO MANEJO E DISPOSIÇÃO FINAL DESSES RESÍDUOS SÓLIDOS, junto a região compreendida pelos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL.

Objeto	Instituições Autorizadas	CPF/CNPJ
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A OBTENÇÃO DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, AMBIENTAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA COM O OBJETIVO DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELA POPULAÇÃO DOS ENTES CONSORCIADOS REFERENTES AO MANEJO E DISPOSIÇÃO FINAL DESSES RESÍDUOS SÓLIDOS	CAVO SERVIÇOS SANEAMENTO S.A	E 01.030.942/0001-85

Na elaboração do TERMO DE AUTORIZAÇÃO, o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL irá reproduzir as condições estabelecidas no presente Edital que originou a mesma.

A autorização:

- Será pessoal e intransferível, observado o disposto no item 2.15 do Edital;
- Será conferida sempre sem exclusividade, podendo mais de uma empresa se manifestar e obter a mesma autorização;
- Não gerará direito de preferência no processo de licitatório da concessão;
- Não obrigará o poder público a realizar a licitação;
- Não criará, por si só, qualquer direito de ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;
- Não garantirá que os estudos realizados serão selecionados e utilizados;

A autorização para a realização dos estudos não implica, em hipótese alguma, corresponsabilidade do CONISUL perante terceiros pelos

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

atos praticados pela pessoa física ou jurídica autorizada;

As autorizações poderão ser extintas nos termos do art. 7º do Decreto n.º 8.428 de 2015.

A notificação da revogação, cassação ou anulação da autorização será efetuada por escrito, mediante correspondência com aviso de recebimento, e por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul.

No caso de descumprimento dos termos da autorização, a pessoa autorizada será notificada, mediante correspondência com aviso de recebimento, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize a situação, sob pena de cassação da autorização.

Autorizações extintas não geram direito ao ressarcimento dos valores despendidos na elaboração dos estudos até então realizados.

Decorridos 30 (trinta) dias a partir desta comunicação final de seleção, os documentos eventualmente encaminhados ao CONISUL, que não tinham sido retirados pela pessoa autorizada, poderão ser destruídos.

Iguatemi/MS, 29 de Outubro de 2018.

WALTER JOSÉ DA SILVA

Secretário Executivo do CONISUL

Presidente do CGPPP/CONISUL

Publicado por:

Edina Brindarolli

Código Identificador:FFC55DAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073392/2018

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor Preço Global**”, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA/ÉTICO, GENÉRICO E SIMILAR PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, COM BASE NA LISTAGEM DE A A Z DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO ABCFARMA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE), COM RECURSOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA E CONFORME NECESSIDADE E ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES EMITIDAS POR ESCRITO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A RECEITA E PARECER SOCIAL EM ANEXO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 14/11/2018, às 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 31 de Outubro de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:43A4BA37

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.759/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073342/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2018

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS –

CNPJ Nº: 03.568.433/0001-36

CONTRATADO.

GALDINO RICARDO DA SILVA –

CPF Nº: 203.660.198-72

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ADEQUAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO 220/127V, VISANDO A ALIMENTAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E A ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTES, COM TROCA DAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20 E 40W, POR LÂMPADAS DE LED DE 18 E 10W, COM MONTAGEM DOS PADRÕES DE MEDIÇÕES DE ENTRADA DE ENERGIA, CONFORME AS CARGAS DE CADA UNIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS ANTÔNIO PINTO DA SILVA, JÚLIO MANVAILER, FLAVIO DERZI E ESCOLA DE ENSINO INFANTIL RECANTO DO SABER, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, para todos os fins e efeitos legais, com fundamento no que dispõe o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Valor Total: **R\$ 22.500,00(Vinte e dois mil e quinhentos reais).**

Vigência: 31/12/2018

Dotação Orçamentária:

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

12.361.0006.1008.0000 – Investimento na Educação

Local e Data: Amambai/MS, 30 de Outubro de 2018.

Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº 663.061.161-68

Sr. Galdino Ricardo da Silva – Tecnólogo em Eletrotécnica

CPF nº 203.660.198-72

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:FBB0D4C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 056/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073342/2018

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA, por razões apresentadas no processo, à Pessoa Física: Sr. Galdino Ricardo da Silva, brasileiro, casado, Tecnólogo em Eletrotécnica com Registro no CREA/MS sob

Nº5801-D/MS, inscrito no RG Nº 5.345.655 - SSP/SP, e do CPF Nº 203.660.198-72, Residente e domiciliado à Rua Bolivar, Nº 882, Bairro: Jardim Vilas Boas, CEP Nº 79.050-340, no município de Campo Grande/MS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ADEQUAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO 220/127V, VISANDO A ALIMENTAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E A ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTES, COM TROCA DAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20 E 40W, POR LÂMPADAS DE LED DE 18 E 10W, COM MONTAGEM DOS PADRÕES DE MEDIÇÕES DE ENTRADA DE ENERGIA, CONFORME AS CARGAS DE CADA UNIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS ANTÔNIO PINTO DA SILVA, JÚLIO MANVAILER, FLAVIO DERZI E ESCOLA DE ENSINO INFANTIL RECANTO DO SABER, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, para todos os fins e efeitos legais, com fundamento no que dispõe o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00(Vinte e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

12.361.0006.1008.0000 – Investimento na Educação

FORO: Comarca de Amambai/MS

Amambai - MS, Em 30 de Outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:52EC4701

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº011/2018 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS
NA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS BÁSICAS PARA
GESTOR ESCOLAR**

EDITAL Nº 011/2018

AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA GESTOR ESCOLAR

Resolução SEMED nº 04/2018 - Edital 08/2018

ZITA CENTENARO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre o processo seletivo democrático para a função de diretor escolar, nos termos da Resolução/SEMED Nº 04/2018, torna público a relação de candidatos **APTOS** na Avaliação de Competências Básicas para Gestor Escolar:

Carlos Heitor A. Fernandes – CPF: 009.681.361-09

Célia Chaparro Miranda – CPF: 951.781.391-00

Claudenira Videira Scherwinski – CPF: 794.460.861-91

Cristiane de Moraes Silva Marques – CPF: 966.599.121-34

Daiane Aquino Cáceres – CPF: 017.583.831-35

Denise Stedile dos Santos – CPF: 985.690.581-87

Eliane Pereira Arteman – CPF: 518.390.671-87

Ilda Dias de Assis – CPF: 542.124.481-49

Inês Isabel Fritzen – CPF: 407.207.561-20

Jânio Sanches – CPF: 962.271.921-04

Joice Mara de Freitas – CPF: 000.888.551-63

José Carlos da Silva – CPF: 519.384.211-91

Karine Deliberali – CPF: 977.774.981-34

Liana Luiza Arâmbula Teixeira de Oliveira – CPF: 899.206.350-49

Mara Silvana Silva de Souza Moraes – CPF: 969.429.831-87

Maria Aparecida Duarte – CPF: 801.323.831-87

Maria Jonice Chamorro de Souza – CPF: 372.646.481-68
 Mariléia Arteman Bonfim – CPF: 662.227.291-34
 Marli da Cunha Sanches – CPF: 954.259.261-20
 Marly Charão Gomes Rosa – CPF: 448.554.431-15
 Osmar Aparecido Delvecchio – CPF: 319.591.219-87
 Raquel Cazari Medeiros – CPF: 542.145.991-87
 Rosana Miranda Roa Ostemberg – CPF: 949.128.741-91
 Roziene Antunes Casal Sanabria – CPF: 015.804.861-00
 Suzenildo da Silva Amaral – CPF: 506.440.331-34
 Tânia Cristina dos Santos – CPF: 025.164.491-00
 Vânia Antonini Bassi – CPF: 006.219.889-01
 Vanusa Pereira da Silva Souza – CPF: 814.029.371-72
 Vera Lorensetti – CPF: 886.370.341-87

ZITA CENTENARO

Secretária Municipal de Educação
 Decreto 253/2017

Publicado por:
 Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:FC114BBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº010/2018 - GABARITO DA AVALIAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS BÁSICAS PARA GESTOR ESCOLAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº010/2018
AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA GESTOR
ESCOLAR

Resolução SEMED nº 04/2018 - Edital 08/2018

ZITA CENTENARO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições
 legais, dispõe sobre o processo seletivo democrático para a função de
 diretor escolar, nos termos da Resolução/SEMED Nº04/2018, torna
 público o gabarito da Avaliação de Competências Básicas para Gestor
 Escolar:

1 – C	11 – C	21 – C	31 – A
2 – D	12 – D	22 – D	32 – C
3 – A	13 – A	23 – D	33 – B
4 – B	14 – C	24 – C	34 – A
5 – C	15 – A	25 – A	35 – A
6 – A	16 – D	26 – D	36 – B
7 – D	17 – B	27 – B	37 – D
8 – B	18 – B	28 – D	38 – A
9 – C	19 – C	29 – C	39 – C
10 – B	20 – D	30 – B	40 – C

ZITA CENTENARO

Secretária Municipal de Educação
 Decreto 253/2017

Publicado por:
 Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:9E0CE0E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO COMEA Nº182/2018 - APROVA O PROJETO
POLÍTICO PEDAGÓGICO, O REGIMENTO ESCOLAR E
AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA OFERTA DA ED.
INFANTIL NO CEI NOSSO LAR

DELIBERAÇÃO Nº182 de 31/10/2018.

Aprova o Projeto Político Pedagógico, o Regimento
 Escolar e, Autoriza o Funcionamento da oferta da
 Educação Infantil para o Centro de Educação Infantil
 Nosso Lar, da Rede Municipal de Ensino de
 Amambai-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DE AMAMBAI/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando
 os termos do Parecer nº 09/2018, aprovado em Sessão Plenária de 31
 de Outubro de 2018 e, o disposto no Processo nº04/2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico e o Regimento
 Escolar, autorizando o funcionamento da oferta da Educação Infantil
 no Centro de Educação Infantil Nosso Lar, sediada em Amambai/MS,
 por 05(cinco) anos, a partir de 2019.

Art. 2º - Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária
 Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 31 de Outubro de 2018.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA

Presidente Dec. Nº540/2017
 Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGO Em: 31/ 10/2018

ZITA CENTENARO

Secretária Municipal de Educação
 Amambai-MS

Publicado por:
 Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:1BEA916C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0102/2018 – TOMADA
DE PREÇOS Nº 08/2018.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação
 na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO
 GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Objeto: Construção do Parque do Trevo no Município de Anastácio –
 MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de novembro de 2018
 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do
 Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754
 Centro, Anastácio MS

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de
 Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen
 drive ou similar

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 30 de outubro de 2018.

MANOEL APARECIDO DA SILVA

Presidente do GEL

Publicado por:
 Vilson Zanqueta
Código Identificador:2BDC6293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
LICITATÓRIO Nº 101/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
044/2018

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação
 na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO
 POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal
 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com
 a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente
 (móveis para escritório) para atender as diversas Secretarias do
 Município de Anastácio-MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 19 de novembro de 2018
 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações no
 Paço Municipal “Almiro Flores Nogueira”, sito a Rua João Leite
 Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar, e disponível no site: www.anastacio.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 25 de outubro de 2018.

VILSON ZANQUETA

Pregoeiro

Publicado por:

Vilson Zanqueta

Código Identificador:3CEFC3D5

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA - IPAMAT Nº 017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018
- “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA MARTA CRISTINA RANUSSI”

PORTARIA - IPAMAT Nº 017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA MARTA CRISTINA RANUSSI”.

A Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição para a Senhora Marta Cristina Ranussi, funcionária pública municipal ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão III, Classe C, Referência 14, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado – MS com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 em consonância com os Art. 45 da Lei Municipal nº 1068 de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º - O valor do benefício será com proventos integrais e corresponderá à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em exercício anterior a concessão do benefício.

Art. 3º - A revisão dos proventos será de conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 por força do disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e o benefício será revisto na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art.4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 01 de novembro de 2018, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de novembro de 2018.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

Diretora Presidente do IPAMAT.

Decreto RH nº 057-2017.

Publicado por:

Cristiane Mendes Vieira Neves

Código Identificador:669038BE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XI

PORTARIA Nº 375/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I, Artigo 47 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar, a pedido, o Sr Rogério Torres, portador do CPF nº 311.618.201-91, inscrito no RG. sob o nº 3.149.362-5 SSP/PR, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Núcleo de Habitação-DAS-4 junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Política para Mulheres, a partir de 01 de Novembro de 2018.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Outubro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS ZANARDO

Secretário de Administração e Fazenda

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Maria Aparecida Barbosa Maia

Código Identificador:37D84C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 181 PREGÃO 67 2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 67/2018, Processo Administrativo nº 181/18.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é a “Constitui o objeto da presente licitação aquisição de O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) para atender as diversas Secretarias pertencentes ao Município de Bataguassu, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações no Edital e seus anexos..

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP o item 6 Perfazendo o valor total de R\$ **23. 279.06**. (vinte e três mil duzentos e setenta e nove reais e seis centavos).

KOOD ALIMENTOS LTDA EPP o item 118; o item 5; o item 9; o item 11; o item 19; o item 30; o item 33; o item 47; o item 61; o item 62; o item 65; o item 67; o item 68; o item 69; o item 70; o item 71; o item 72; o item 73; o item 74; o item 80; o item 87; o item 89; o item 97; o item 98; o item 105; o item 106; o item 110; o item 117; o item 127; o item 132; o item 133; o item 142; o item 156; o item 161; o item 162; o item 163; o item 167; o item 175; o item 176; o item 177;

o item 183. Perfazendo o valor total de **R\$ 220.817,24** (duzentos e vinte mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME o item 1; o item 3; o item 4; o item 8; o item 24; o item 25; o item 26; o item 28; o item 29; o item 48; o item 49; o item 55; o item 108; o item 112; o item 119; o item 122; o item 129; o item 130; o item 131; o item 135; o item 136; o item 154; o item 155; o item 164; o item 178; o item 181. Perfazendo o valor total de **R\$ 105.064,00** (cento e cinco mil e sessenta e quatro reais).

BÚFALO COM. DE CARNES EIRELI - ME o item 44; o item 120; o item 144; o item 159. Perfazendo o valor total de **R\$ 72.925,10** (setenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME o item 13; o item 16; o item 18; o item 27; o item 31; o item 32; o item 36; o item 50; o item 53; o item 54; o item 79; o item 81; o item 83; o item 84; o item 85; o item 86; o item 88; o item 93; o item 95; o item 96; o item 111; o item 115; o item 116; o item 123; o item 125; o item 138; o item 139; o item 145; o item 147; o item 148; o item 149; o item 150; o item 151; o item 166; o item 168; o item 170; o item 171; o item 173; o item 179; o item 182. Perfazendo o valor total de **R\$ 207.536,44** (duzentos e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

A NETO RUNICHI CARNAVALE - ME o item 35; o item 45; o item 94; o item 121. Perfazendo o valor total de **R\$ 54.579,10** (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos). MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658 o item 56; o item 57; o item 58; o item 99; o item 100; o item 101; o item 102; o item 103; o item 104. Perfazendo o valor total de **R\$ 27.507,58** (vinte e sete mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).

MARCOS RUBENS DE ANDRADE o item 2; o item 7; o item 10; o item 12; o item 14; o item 15; o item 17; o item 20; o item 21; o item 22; o item 23; o item 34; o item 37; o item 39; o item 40; o item 41; o item 42; o item 43; o item 46; o item 51; o item 52; o item 59; o item 60; o item 63; o item 64; o item 66; o item 75; o item 76; o item 77; o item 78; o item 82; o item 90; o item 91; o item 92; o item 109; o item 113; o item 114; o item 124; o item 126; o item 128; o item 134; o item 137; o item 140; o item 141; o item 143; o item 146; o item 152; o item 153; o item 157; o item 158; o item 160; o item 165; o item 169; o item 172; o item 180. Perfazendo o valor total de **R\$ 149.342,08** (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

Perfazendo esta licitação o valor global de **R\$ 861.050,60** (oitocentos e sessenta e um mil e cinquenta reais e sessenta centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;
V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 30 de outubro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:05F36E80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XIV
PREGÃO PRESENCIAL 68/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/18

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA - CASTRAMÓVEL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TIPO: Menor Preço Unitário

HORARIO DA ABERTURA: **13:30**

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **23/11/2018 às 13:30 horas**, na sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 31 de outubro de 2018.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:06B28581

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.109/2018 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.173/2018**

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de Serviço de Fornecimento de Vale Alimentação, por meio de cartão magnético, para aquisição de alimentação para atender aos servidores Municipais da administração direta e indireta de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 14 de Novembro de 2018
HORAS: 07h30min (sete horas e trinta minutos)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com)

Bodoquena/MS, 31 de Outubro de 2018.

ALEXANDRE MARCELLUS M ROSSI
Chefe Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:89CB7B4B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.09/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.44/2018 PREGÃO
PRESENCIAL 25/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.09/2018.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de **Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários** para atender a demanda do Município Bodoquena-MS.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 § 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 31 de Outubro 2018.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

LAURO AQUINO NETO.
Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

SILEM DOS ANJOS SALES HORII
Secretaria Municipal de Assistência Social.

MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS - MEI
Empresa

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0E24E5EF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.10/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.45/2018 PREGÃO
PRESENCIAL 26/2018

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando **Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos** para atender a demanda do município de Bodoquena.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 § 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 31 de Outubro 2018.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

MARCELE ALBUQUERQUE DOS SANTOS MONTAGNER
Secretaria Municipal de Turismo, Cult, Meio Ambiente e Desenvolvi. Econômico.

LAURO AQUINO NETO.
Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

Secretaria Municipal de Assistência Social.
JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretário Interino

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:97973608

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO MUNICÍPIO DE
BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 171/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 66/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS representado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – Contratante.
METALÚRGICA LAMB EIRELI-ME- Contratada.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para implantação de academia ao ar livre. Conforme contrato de repasse nº. 831345/2016/MESPORTE/CAIXA.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 10/09/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R\$ 100.720,00 (Cem mil e setecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO:

08.01 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
13.392.801 – Ações para o Desenvolvimento do Turismo e Preservação do Meio Ambiente
1.040 – Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura turística/aquisição de equipamentos e material permanente
449052 - Equipamento E Material Permanente
FONTE: 100000 – Recursos Ordinários
FICHA: 672

Bodoquena – MS, 10/09/2018.

assinam:

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal – Contratante.

METALÚRGICA LAMB EIRELI-ME- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:91ADDE6E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº.
97/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 122.170,00 (cento e vinte e dois mil, cento e setenta reais)
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA-EPP	R\$ 109.220,00 (cento e nove mil, duzentos e vinte reais)
José Victor Marques -ME	R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
L R G VILHAGRA	R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais)
MARIO RAMOS ORTEGA - ME	R\$ 171.300,00 (cento e setenta e um mil e trezentos reais)
MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 154.190,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e noventa reais)
Valor Global: R\$ 651.580,00(seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais).	

Data: 31/10/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ERALDO JUAREZ DE SOUZA

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer,

JAIR BELTRAMELO FERRACINI

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

LAURO DE AQUINO NETO

Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

Secretaria Municipal de Assistência Social

JULIARDSON DE CASTRO COUTO

Secretário-Interino

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3BF2DAE2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº.
66/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para implantação de academia ao ar livre. Conforme contrato de repasse nº. 831345/2016/MESPORTE/CAIXA.

Empresa (s)	Valor Homologado
METALÚRGICA LAMB EIRELI-ME	R\$ 100.720,00 (cem mil, setecentos e vinte reais)

Valor Global: R\$ 100.720,00(cem mil, setecentos e vinte reais).

Data: 03/09/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C6FCCEB6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº.
90/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de serra móvel para atender a secretaria municipal de obras e Infraestrutura visando a recuperação de pontes do município de Bodoquena.

Empresa (s)	Valor Homologado
AGRICOMAQ IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 77.990,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa reais)

Valor Global: R\$ 77.990,00(setenta e sete mil, novecentos e noventa reais).

Data:31/10/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E0E6761C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EDITAL N.º 012/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Bonito/MS, conforme disposto abaixo:

DO RESULTADO:

O resultado dos candidatos que entregaram a prova de títulos encontra-se no **ANEXO I**;

O candidato que não entregou os títulos não constará seu nome no ANEXO I permanecendo no certame sem alteração de nota; A prova de títulos tem caráter classificatório.

DO RECURSO:

O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) úteis a contar à data de publicação;

O recurso deverá ser endereçado à comissão do concurso e ser enviado para o e-mail recursos@fapec.org;

O modelo do recurso encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

Bonito/MS, 31 de outubro de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA

Presidente da Câmara Municipal de Bonito

ANEXO I – EDITAL 012/2018 – CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS

CARGO: CONTADOR			
N.INS	NOME	NOTA	
364914	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	11,0	
379094	RUI DE ALMEIDA GIL	0,0	
CARGO: CONTROLADOR INTERNO			
N.INS	NOME	NOTA	
372286	ADRIANA RACHID TEIXEIRA	0,0	
377545	ALEXANDER PIAS DA SILVA	0,2	
371561	CAMILA RAFAEL DREHER	0,4	
363963	GABRIELA MARQUES MAFUCI DE MAGALHÃES	3,0	
371747	GLEICIANE ALVES PEREIRA	4,0	
CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO			
N.INS	NOME	NOTA	
381858	JOSÉ ALFREDO SILVA MELO SOBREIRA	5,8	
365468	LUANA ORTEGA NUNES	4,2	
376358	MARCELLO DE REZENDE GIGLIO	0,0	
380596	RENATA AMORIM MIGUEL	3,0	

ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o resultado da prova de títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Bonito, publicado no edital nº _____.

Eu, _____,
residente à _____, número _____,
bairro _____ CEP _____,

Cidade _____, Estado _____, portador do CPF nº _____, inscrição nº _____, concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** constante no referido edital.

Os argumentos com os quais contesto ao referido resultado são: _____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____.

Local _____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo/Assinatura do candidato

Publicado por:
Pedro Henrique de Lima Silva
Código Identificador:6724AE97

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.031/2018-RH**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Invalidez e, da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora **Nair Gonçalves Ferreira da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor N-II**, Classe “C”, Referência “12”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Aposentadoria Por Invalidez, com base na média aritmética simples das maiores contribuições, fundamentada na Lei Complementar nº 060 de 27/11/2005 – IPSMB e no artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 3º, 8º e 17º da Carta Magna, com redação dada pela EC nº 41/2003**, artigo 201, § 2º, 3º e 4º da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 88, de 27/12/2010, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento do Magistério, fixando os proventos no total de **R\$ 1.558,95 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)**, nos termos e **cálculos da apostila de proventos**, parte do **Processo Administrativo nº 017/2018**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capítulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção I, Da Aposentadoria Por Invalidez, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2º Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Professor N-II**, ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EDCBEDC0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.035/2018-RH**

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de **20.11.2018 a 19.12.2018**:

Jose Otávio Nogueira
Margarete Flores Nogueira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 31 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:A9EAE608

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.038/2018-RH**

Dispõe sobre a nomeação de VEBISTON DA SILVA BORGES, para exercer cargo em comissão de Assessor Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **VEBISTON DA SILVA BORGES**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial, Símbolo DAS – 3, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/11/2018**.

Bonito/MS, 31 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:E616EEBD

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
00009. DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - BONITO – MS

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
00009, de 30 de Outubro de 2018.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ANTONIO JOAO REZEK	003.862.351-04	9043/00249/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO		Matricula: 00002201
Cargo/Portaria de Nomeação nº : FISCAL DE TRIBUTOS		Assinatura:

Data de afixação: 30/10/2018

Data de desafixação: 14/11/2018

Publicado por:
Leticia dos Santos Sutel
Código Identificador:21496C89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2018
Aquisição de Material de Construção

CONTRATADA: **DEPÓSITO TRES MENINAS LTDA ME**
PROCESSO Nº. 2367/2018
OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
A Ata de Registro de Preços nº 20/2018, firmado em 22 de agosto 2018, estabeleceu em sua Cláusula Décima as despesas decorrentes ocorreriam por conta da seguinte dotação orçamentária:

Sec. Munic. de Saúde
06.02.10.301.509.2.039.33.90.30 Fonte 102000 Ficha 269
06.02.10.305.509.2.041.33.90.30 Fonte 114012 Ficha 380

Porém após análise realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, pôde-se verificar que para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, existe a possibilidade de Inclusão de Dotação Orçamentária, visando atender as despesas decorrentes do exercício de 2018.

Desta forma, solicitamos que seja feita a **Inclusão** do Recurso Orçamentário da dotação acima citada, para a seguinte dotação:

Sec. Munic. de Saúde
06.02.10.301.509.2.042.33.90.30 Fonte 114008 Ficha 281
06.02.10.305.509.2.095.33.90.30 Fonte 114009 Ficha 441

Fica desta forma, registrado a dotação acima citada a partir da presente data.

Brasilândia/MS, 30 de Outubro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:0CB057B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2018
Aquisição de Material de Construção

CONTRATADA: **BRASTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME**
PROCESSO Nº. 2367/2018
OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A Ata de Registro de Preços nº 20/2018, firmado em 22 de agosto 2018, estabeleceu em sua Cláusula Décima as despesas decorrentes ocorreriam por conta da seguinte dotação orçamentária:

Sec. Munic. de Saúde
06.02.10.301.509.2.039.33.90.30 Fonte 102000 Ficha 269
06.02.10.305.509.2.041.33.90.30 Fonte 114012 Ficha 380

Porém após análise realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, pôde-se verificar que para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, existe a possibilidade de Inclusão de Dotação Orçamentária, visando atender as despesas decorrentes do exercício de 2018.

Desta forma, solicitamos que seja feita a **Inclusão** do Recurso Orçamentário da dotação acima citada, para a seguinte dotação:

Sec. Munic. de Saúde
06.02.10.301.509.2.042.33.90.30 Fonte 114008 Ficha 281
06.02.10.305.509.2.095.33.90.30 Fonte 114009 Ficha 441

Fica desta forma, registrado a dotação acima citada a partir da presente data.

Brasilândia/MS, 30 de Outubro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:C98CDD31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 927/18

DECRETO "P" Nº 0927/18, De, 23 de outubro de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Título X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado, para atuar na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
JACQUELINE CARDOSO DE SOUZA VICENTE	PROFESSOR-N-IV-	20	23/10/2018 A 18/12/2018	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG	RS 1.379,41

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:CA577862

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 931/18**

DECRETO "P" Nº 0930/18, De, 25 de outubro de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Título X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado os Professores abaixo relacionados, para atuarem nas **Substituições Eventuais**, na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017, e serão lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VALOR
EDILAINÉ DE MELO PEREZ FERNANDES	PROFESSOR-N-IV-	01/11/2018 18/12/2018	A RS 1.379,41
LUANA CELESTINO DOS SANTOS	PROFESSOR-N-IV-	01/11/2018 18/12/2018	A RS 1.379,41

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado No Serviço De Secretaria, Publicado E Afixado No Local Público De Costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:58AFF369

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 929/18**

DECRETO "P" Nº 0929/18, De, 25 de outubro de 2018.

“Exonera Servidor convocado pelo Decreto P nº 0840/18”.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Título X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica excluído do decreto “P” nº 0840/2018 de 16/08/2018, a servidora, **LUANA CELESTINO DOS SANTOS**, convocado em 01/08/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2018.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:6C44B00B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 930/18**

DECRETO "P" Nº 0930/18, De, 25 de outubro de 2018.

“Exonera Servidor convocado pelo Decreto P nº 0817/18”.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Título X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica excluído do decreto “P” nº 0817/2018 de 06/08/2018, a servidora, **EDILAINÉ DE MELO PEREZ FERNANDES**, convocado em 01/08/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2018.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:CF0C2DF4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 932/18**

DECRETO "P" Nº 0932/18, De, 30 de outubro de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - CONVOCA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: ENFERMEIRO.**LOCAL: CIDADE.****01º - MARCILENE RODRIGUES LOPES PEREIRA.****Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:B6E33493

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 80/2018

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 80/2018- Processo nº 3850/2018.

Objeto: Aquisição de pneus e afins fracassados em certame anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS.

Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

CV TYRES EIRELI	45.604,00	quarenta e cinco mil e seiscentos e quatro reais
-----------------	-----------	--

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA

Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 30/10/2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva

Código Identificador:CC7929A3

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL**

Processo: Nº. 3865/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 83/2018.

OBJETO: Aquisição de veículo usado, tipo caminhão limpa fossa e hidrojato para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 14/11/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 31/10/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA

Núcleo de Licitações.

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva

Código Identificador:2663F632

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL**

Processo: Nº. 3860/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 84/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e conserto de kits retrovisores com câmera de ré frontal e de ré, visando atender necessidade da frota escolar do Município de Brasilândia - MS., conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 09/11/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 24/10/2018«.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA

Núcleo de Licitações.

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva

Código Identificador:081BC30C

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 82/2018

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 82/2018- Processo nº 3580/2018.

Objeto: Registro de Preço visando: Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de BrasilândiaMS

Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA EPP	71.028,40	setenta e um mil vinte e oito reais e quarenta centavos
PODIUM LUBRIFICANTES SOLUÇÕES LTDA ME	51.375,30	cinquenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos
RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	55.752,56	cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA

Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 31/10/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C81E520E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **039/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **132/2018.**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

OBJETO: Dispensa emergencial para aquisição de medicamento para a paciência Rosemar Pereira Paixão.

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A

VALOR: R\$ 10.455,46 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha Orçamentaria 113.

LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 26 de Outubro de 2018.

ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:

Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:76401646

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 059/2018, destinado aquisição de veículos zero quilômetro, para renovação parcial da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, em atendimento às secretarias desta municipalidade, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata

da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às comprometidas fornecedoras: **ENZO VEICULOS LTDA** vencedora do item **01**, pelo valor global de **R\$ 88.533,00 (Oitenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais)**, **KAMPAI MOTORS LTDA** vencedora dos itens **03 e 04** pelo valor global de **R\$ 225.700,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e setecentos reais)**.

Camapuã, 31 de outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:5F20AC0D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº. 115/2018, cujo objeto trata de Ata o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro, para renovação parcial da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, em atendimento às secretarias desta municipalidade, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: **ENZO VEICULOS LTDA** vencedora do item **01**, pelo valor global de **R\$ 88.533,00 (oitenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais)**, **KAMPAI MOTORS LTDA** vencedora dos itens **03 e 04** pelo valor global de **R\$ 225.700,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e setecentos reais)**.

Camapuã, 31 de outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito

Publicado por:

Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:1B176645

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 065/2017, destinado à : contratação de empresa especializada para Fretamento de veículos (ônibus, micro-ônibus e van), objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às comprometidas fornecedoras: **Viatur Transporte e Turismo EIRELI – EPP**, vencedora dos itens **01 e 02** pelo valor total de R\$ 828.000,00 (Oitocentos e vinte e oito mil reais) e a empresa **HWR Locadora de Veículos e Serviços Ltda - EPP** vencedora dos itens **03 e 04** pelo valor total de R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais).

Camapuã, 31 de outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:303A05F1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2018. REGISTRO DE
PRECOS**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 124/2018, cujo objeto trata de Ata o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Fretamento de veículos (ônibus, micro-ônibus e van), objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: **Viator Transporte e Turismo EIRELI – EPP**, vencedora dos itens **01 e 02** pelo valor total de R\$ 828.000,00 (Oitocentos e vinte e oito mil reais) e a empresa **HWR Locadora de Veículos e Serviços Ltda – EPP**, vencedora dos itens **03 e 04** pelo valor total de R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais).

Camapuã, 31 de outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:160B741F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
056/2018.**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 056/2018, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de parque de informática/equipamentos, Rede de telefonia, PABX, servidor e sistemas da Prefeitura Municipal de Camapuã, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa, observados os preceitos legais, **ADJUDICO** o objeto da licitação à compromitente fornecedora: **NILSON BOGARIM GONCALVES- ME**, vencedora do item **01**, pelo valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais).

Camapuã, 31 de Outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:A96F5B44

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
056/2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 112/2018, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

manutenção de parque de informática/equipamentos, Rede de telefonia, PABX, servidor e sistemas da Prefeitura Municipal de Camapuã, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **NILSON BOGARIM GONCALVES- ME** vencedora do item **01**, pelo valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais).

Camapuã, 10 de Setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 112/2018, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de parque de informática/equipamentos, Rede de telefonia, PABX, servidor e sistemas da Prefeitura Municipal de Camapuã, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **NILSON BOGARIM GONCALVES- ME** vencedora do item **01**, pelo valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais).

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:718B3926

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

DECRETO Nº 4.420, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Determina o processo de escolha para a função de coordenador pedagógico das Instituições de Ensino da Rede Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A função de Coordenador Pedagógico das Instituições de Ensino da Rede Municipal será exercida pelo professor, escolhido na forma deste decreto.

Parágrafo único. Entende-se por Instituição de Ensino, os Centros de Educação Infantil (CEIs) e Escolas Municipais.

Art. 2º O processo de escolha do Coordenador Pedagógico das instituições de ensino da Rede Municipal previsto neste decreto compreende:

- I - Publicação de edital específico;
- II - Inscrição mediante apresentação da documentação que comprove os requisitos exigidos neste decreto;
- III - Realização de uma prova escrita com caráter eliminatório;
- IV – Realização de prova de títulos de caráter classificatório;
- IV - Escolha de vaga considerando a lista classificatória;

§ 1º O edital previsto neste artigo deverá ser publicado no órgão de imprensa oficial do Município, e deverá contemplar as seguintes condições:

- a) Local, data e horário das inscrições;
- b) Relação de documentos;
- c) Local, data e horário da prova escrita;
- d) Conteúdo Programático para a prova escrita.

Art. 3º Os candidatos selecionados desempenharão a função de Coordenador Pedagógico pelo período de 02 (dois) anos, conforme disposto no edital, devendo após este período retornar as funções de seu cargo de professor ou submeter-se a nova aprovação num novo processo.

Art. 4º As atribuições, deveres, proibições e sanções do Coordenador Pedagógico das Instituições de Ensino estão explicitadas no Regimento Escolar das instituições.

Art. 5º O professor que assumir a função de Coordenador Pedagógico será avaliado e acompanhado pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Regimento Escolar de cada Instituição de Ensino.

Art. 6º A avaliação da prática do Coordenador Pedagógico acontecerá mediante:

- a) Avaliação bimestral realizada nos momentos de conselhos de classe, pelo grupo de professores e direção escolar;
- b) Avaliação da prática profissional será realizada anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com critérios elaborados a partir das funções e atribuições do Coordenador Pedagógico previstas no Regimento Escolar.

Art. 7º Poderão concorrer a função de Coordenador Pedagógico:

I - Os professores integrantes do quadro permanente do Magistério Municipal formado em Licenciatura Plena em Pedagogia, que tenham exercido cargo efetivo nos últimos três anos e não estejam readaptados, afastados ou cedidos para outras Secretarias;

II - Ter experiência mínima comprovada de dois anos de docência e ter concluído o estágio probatório em pelo menos um padrão;

III - Tenha disponibilidade para exercer a função por 20 ou 40 horas, podendo atuar nos turnos da manhã, da tarde ou noite, conforme necessidade da Instituição de Ensino;

IV - Apresente o perfil para atuar na função, ou seja:

- a) Ser assíduo e pontual;
- b) Tratar todas as pessoas com respeito;
- c) Apresentar responsabilidade e compromisso na realização do seu trabalho (na entrega de materiais solicitados, elaboração de planos de trabalho docente, ou qualquer outro plano de trabalho ou projeto), ter cuidado com materiais da instituição de ensino, demonstrando comprometimento com a aprendizagem do aluno e demais demandas sob sua responsabilidade;
- d) Possua domínio teórico-metodológico das Propostas Curriculares;
- e) Tenha disponibilidade para atuar em momentos além da carga horária cotidiana (período noturno, finais de semana, recessos escolares, etc.), quando for convocado em virtude de atividades inerentes às suas responsabilidades (Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, Assembleias, eventos, formações continuadas, etc.).

Art. 8º O (a) candidato (a) deverá assinar um termo no ato de sua inscrição comprometendo-se a participar da formação continuada ofertada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no primeiro ano subsequente ao processo de escolha.

Art. 9º O candidato poderá concorrer à função de Coordenador Pedagógico nas instituições de ensino municipais que possuem vagas.

Art. 10º O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação:

- I – Diploma de formação em Pedagogia;
- II – Declaração que pertence ao quadro permanente há três anos;
- III – Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral; distribuída em todos os turnos de funcionamento da Unidade Escolar;
- IV – Comprovante de residência fixa no município de Camapuã.

Art. 11º A documentação exigida será conferida no ato da inscrição e na presença do candidato e caso não esteja completa a inscrição será indeferida, podendo a dita inscrição ser realizada posteriormente, desde que dentro do período estabelecido em edital próprio;

Art. 12º As provas escritas, de caráter eliminatório, valerão 10,0 e terão conteúdo programático especificado em edital próprio.

Art. 13º Os candidatos que obtiverem nota inferior a 60% (sessenta por cento) estarão eliminados do processo seletivo.

Art. 14º Em caso de empate de notas, o desempate ocorrerá através dos seguintes critérios em ordem de importância:

- a) Ser graduado na área específica;
- b) Maior pontuação nas questões de conhecimento específico;
- c) Maior número de títulos;
- d) Ter maior idade.

Art. 15º A relação provisória de candidatos aprovados, com suas respectivas notas será publicada no Diário Oficial da Assomasul, por ordem de classificação.

§ 1º O prazo para recurso será de até 48 (quarenta e oito) horas a contar a partir da divulgação do resultado provisório, considerando o horário de atendimento regular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

§ 2º Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na recepção da Secretaria Municipal de Educação não sendo consideradas reclamações verbais.

§ 3º Os recursos deverão conter uma justificativa clara do motivo da discordância.

Art. 16º Após o período de recursos, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, realizará chamada dos candidatos considerados aprovados para prova de títulos, e posteriormente publicará o resultado final do processo seletivo interno para preenchimento das vagas de coordenação pedagógica e a data da convocação para escolha de vagas.

Art. 17º Na escolha de vaga será respeitada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, e atual lotação.

Art. 18º O candidato que não comparecer no dia e horário da escolha será considerado desistente e aquele que comparecer à escolha citada, poderá optar pela vaga ofertada ou solicitar final de lista por apenas 01 (uma) vez;

Art. 19º O candidato que não tiver interesse em assumir nenhuma das vagas disponíveis na hora da escolha, em segunda convocação (após ter solicitado final de lista), deverá preencher o termo de desistência do processo.

Art. 20º Após assumir a função, caso desista da vaga, o professor deverá assinar termo de desistência do processo, para convocação do próximo colocado.

Art. 21º Os candidatos que assumirem vagas em Instituições Escolares em que os professores frequentam a formação dos Programas do Governo Federal, deverão obrigatoriamente participar da formação, se houver.

Parágrafo único. A não participação nas formações e/ou não cumprimento de suas funções implicará em uma possível exoneração da função de coordenação pedagógica.

Art. 22º O número de vagas para Coordenador Pedagógico disponibilizado por Instituição de Ensino será definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 23º Havendo a diminuição de turmas da instituição de ensino, a qualquer momento do ano letivo, será diminuído o número de vagas para coordenação pedagógica, devendo sair da função o coordenador com a menor pontuação na prova escrita. O coordenador que sair da instituição poderá assumir vaga em outra instituição, caso não haja vagas poderá compor o início da lista de espera do edital em vigência.

Art. 24º Constituir-se-á lista de espera para a função de Coordenador Pedagógico, quando o número de professores aprovados no processo seletivo interno for maior que o número de vagas ofertadas.

Art. 25º Será destituído da função por ato da Secretaria Municipal de Educação, o Coordenador Pedagógico, quando:

I - Receber penalidade em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicâncias Administrativas, conforme estabelece o Art. 222 da Lei Ordinária nº 887/1991 (Regime Jurídico dos Funcionários Cíveis do Município de Camapuã);

II - Obter resultado insatisfatório na avaliação da prática profissional.

III - Assumir a vaga de 40 horas para a função de coordenação pedagógica e no decorrer do período solicitar a diminuição de sua carga horária de trabalho.

Art. 26º Após assumir a função, o coordenador deverá no prazo de um mês apresentar ao seu grupo de trabalho um plano de ação pedagógica para a instituição de ensino.

Art. 27º O coordenador pedagógico deverá entregar duas vias do seu plano de ação pedagógica, uma via deverá ficar na Escola/CEI para ser anexado ao Projeto Político Pedagógico, de forma que todos os profissionais tenham acesso e outra deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação até uma semana após a realização da apresentação para o grupo da instituição.

Parágrafo único. O plano de ação pedagógica deverá ser analisado pela coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, que poderá solicitar revisão do referido plano, se necessário, e posterior reenvio para Secretaria de Educação.

Art. 28º O Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação designarão para exercer as funções de coordenador pedagógico quando:

I – não houver números suficientes de profissionais aprovados no processo seletivo para o cargo;

II – houver a destituição e/ou desistência de ocupante da função de coordenador pedagógico, e não houver mais classificados no processo seletivo para coordenador pedagógico na lista de espera.

Parágrafo único. A pessoa designada para exercer as funções de coordenador pedagógico precisa contemplar todos os incisos do Art. 7º, observando que na falta do Pedagogo poderá ser designado para esta função um professor que tenha especialização na área de gestão e organização do trabalho pedagógico.

Art. 29º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Camapuã-MS, 25 de outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima

Código Identificador:783552DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.117 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2018 nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentaria Anual nº 2.086/2017.

Art. 2º Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:

I – Os elementos a serem criados terão suas dotações provenientes de superávit financeiro:

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Subfunção 361 – Ensino Fundamental
Programa 0016 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante – Transporte Escolar
Projeto Atividade 2055 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2018.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:33EC6AB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 019/2018. CARACOL MS

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Resolução de Aprovação Demonstrativo Físico Financeiro- FEAS 2017.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2º da Lei nº653 de 25 de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2º do Capítulo II,

RESOLVE:

Art. 1º Em Reunião realizada aos Dezessete dias do mês de Julho de 2018, lavrado em Ata de nº 05 / 2018 o Conselho Municipal de Assistência Social, Avaliou e Aprovou o Demonstrativo Físico Financeiro- FEAS 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 17 de Julho de 2018.

ELAINE CRISTINA O. EVANGELISTA
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Inaye Vieira Leite
Código Identificador:D5ADC934

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 541/2018

PORTARIA Nº. 541/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe acerca do arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

CONSIDERANDO, o teor do Processo protocolado sob o Nº 0002769/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração e gestão, por intermédio da Secretária Municipal com data de 31/07/2018 no qual solicita abertura de Sindicância Administrativa para apurar as denúncias realizadas por munícipe através de redes sociais (whatsapp) que supostamente ocorreram no Hospital Municipal Aparicio Vidal Garcia;

CONSIDERANDO que foi aberta a Sindicância Administrativa 003/2018;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal 114/90, em seu artigo 110, Incisos I, III, e Artigo 111, Inciso XV, quais sejam: “I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III – Observância das normas legais e regulamentares; Art. 111 (...) XV – proceder de forma desidiosa”;

CONSIDERANDO, que o Artigo 138 da Lei Municipal nº114/90, que trata “A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”.

CONSIDERANDO que o Relatório Final emanado da CPAD – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar onde preconizam o que trata a Lei Municipal 114/90 artigo 110, Incisos I, III, V e XI e ainda o artigo 116;

E, por fim, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela comissão:

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa 003/2018, por inconsistência nas acusações e acatar as recomendações contidas no Relatório Final emitido pela Comissão Nomeada pela Portaria 406/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:FBCB530C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 74/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências”.

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que foram definidas as importâncias fixas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade fiscal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID).

CONSIDERANDO o valor de uma “UFID” – Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, “f” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO a Resolução/SEFAZ Nº 2.971, de 16 de outubro de 2018, que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês de novembro de 2018 em **R\$ 27,50** (vinte e sete reais e cinquenta centavos);

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de outubro de 2018, conforme previsão conforme do artigo 9º, II, “f” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 31 de outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:F933BB97

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
073/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018**, Processo Licitatório nº. 120/2018, cujo objeto é aquisição futura de 100 rolos de fio 2.5 mm para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente desta Prefeitura.

Empresa Vencedora: **LCP ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI - ME**, com o valor total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.

Deodápolis - MS, 31 de outubro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
 Decreto 004/2018

Publicado por:
 Valentina
Código Identificador:663BE1DF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2018

OBJETO: Aquisição de 01 Caminhão Basculante para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, com recursos do Contrato de Repasse nº 872296/2018/MAPA/CAIXA e contrapartida do município.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 19 de novembro de 2018, às 09:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 31 de outubro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
 Pregoeira
 Decreto 004/2018

Publicado por:
 Clovis Souza Lima
Código Identificador:D986EB83

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

OBJETO: Contrato para Fornecimento de Materiais para Distribuição nas Campanhas de Promoção e Prevenção de Saúde no município

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 5.185,00 (Cinco mil cento e oitenta e cinco reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será de 07 (sete) meses, contados da assinatura deste instrumento, iniciando-se em 09/10/2018 até o dia 08/05/2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal de Saúde, 901 - Fundo Municipal de Saúde, 1049 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO, 10.301.22 – Atenção Básica e Vigilância Prevenção e Promoção da Saúde, 33.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Peterson Massier da Silva

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 09 de outubro de 2018.

Publicado por:
 Matheus Willians Martins
Código Identificador:4933EA8E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa C.F. CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA - ME

OBJETO: Contrato para Fornecimento de Materiais para Distribuição nas Campanhas de Promoção e Prevenção de Saúde no município

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 22.177,50 (vinte e dois mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: A vigência desse contrato será de 07 (sete) meses, contados da assinatura deste instrumento, iniciando-se em 09/10/2018 até o dia 08/05/2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal de Saúde, 901 - Fundo Municipal de Saúde, 1049 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO, 10.301.22 – Atenção Básica e Vigilância Prevenção e Promoção da Saúde, 33.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Clemente Ferreira do Nascimento

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 09 de outubro de 2018.

Publicado por:
 Matheus Willians Martins
Código Identificador:1693BD85

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1325/2018

Data: 26/09/2018

Licitação: Processo Licitatório nº 113/2018 – Dispensa de licitação nº 038/2018

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS

Unidade: 901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.22 – ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAUDE

Projeto/Atividade: 1.049 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO

Elemento: 33.90.30990000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: R\$ 6.454,80

Credor: GLOBAL SINOS INDUSTRIA DE TAPETES LTDA

OBJETO: Aquisição de tapetes personalizados de vinil para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:00FA1757

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 283/2018

“EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a servidora **LETICIA MARQUES PENASSO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE GABIENTE**, Símbolo DAS-12. Nomeado através da Portaria 050/2017. A contar de 01/11/2018.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:5A7C3F97

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 282/2018

“EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a servidora **KAITHYANE DE SOUZA SENA**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA PADRÃO**, Símbolo SAU-15, nomeada através da Portaria 141/2012. A contar de 01 de Novembro de 2018.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:0DBB6164

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 284/2018

“REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar a Portaria nº 278/2018, de 23/10/2018, que designa o servidor **CARLOS DO AMARAL CRISPIM** para atuar junto à Secretaria Municipal de Governo, no Departamento de Agricultura, a contar de 31/10/2018.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:84B60B30

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 285/2018

“DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **CARLOS DO AMARAL CRISPIM**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Símbolo STO-17, para atuar junto à Secretaria de Saúde, no Departamento de Vigilância Sanitária, na função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, a contar de 01 de Novembro de 2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:85D0FFD8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 004/2018 - CHAMADA DE CONCURSO

O Prefeito Municipal de Eldorado – MS, **AGUINALDO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 059/2011, e suas respectivas alterações posteriores, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 23/04/2015, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL - em 28/04/2015, para **EXAME MÉDICO-PERICIAL** e **POSSE DE VAGAS**, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.

O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no Anexo I deste Edital.

Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.

A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a XI.

Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:

- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) - 02 cópias;
- Registro em Órgão de Classe (quando exigido para o exercício do cargo) - 01 cópia;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia;
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais da última eleição - 01 cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF - 01 cópia;
- Cadastramento no NIT/PIS/PASEP - 01 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - 01 cópia das primeiras páginas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento - 01 cópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver) - 01 cópia;
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) - 01 cópia
- Quitação com as obrigações militares (quando do sexo masculino) - 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) - 01 cópia;
- 1 Foto 3x4;
- Laudo de Inspeção de saúde - com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista: Avaliação Oftalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco Bradesco (se tiver).

A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital e as vagas oferecidas.

Eldorado-MS, 31 de Outubro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2018

Exame médico-pericial: 08 de Novembro de 2018, às 9:00h.

Local: Unidade Mista de Saúde Dr. Fernando Conte - (Posto Saúde Central) sito à Rua Santa Catarina, 781- Eldorado-MS.

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 004/2018

Posse: 08 de Novembro de 2018, às 11:00h.

Local: Sala de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Eldorado - sito à Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1191 - Eldorado-MS.

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 004/2018

Cargo: Assistente Social

ELISÂNGELA SANTOS ALMEIDA

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:1F829E08

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 07/2018/CMAS - 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião Extraordinária realizada no dia 23.10.2018, Ata nº12/2018, o **Demonstrativo Federal referente ao exercício 2017.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado - MS, 31 de outubro de 2018.

ANDREIA RODRIGUES PANTOJA
Presidente CMAS

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:9F30B840

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 286/2018

PORTARIA Nº 286/2018

“NOMEIA A COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear os servidores **Giselaïne de Jesus Floriani, Luzia Antonia do Carmo Sanches Molina e Agenor Borges** e sob a presidência do primeiro nomeado, constituir a comissão especial destinada a coordenar processo seletivo simplificado, destinado à seleção de Profissional de Saúde para atuar no âmbito do SUS - Cargos: Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem.

II - Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogada as disposições em contrario.

ELDORADO/MS, 31 de Outubro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselaïne de Jesus Floriani
Código Identificador:4E8D005C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 036/2018, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 1300/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços musicos com a disponibilização de um profissional, com o fornecimento de equipamento de som e instrumentos musicos para a realização de bailes para os idosos em atendimento ao Programa Viver Melhor Participando no Centro de Referência em Assistência Social de Figueirão/MS.

Empresa Vencedora: VALFREDO CANDIDO RODRIGUES
63798484104

CNPJ: 19.926.400/0001-50

Código	Descrição	Unid.	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
9784	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÚSICOS COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM MÚSICO COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE SOM E INSTRUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE BAILES PARA OS IDOSOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIVER MELHOR PARTICIPANDO.	UND	52	R\$ 1.000,00	R\$ 52.000,00
Valor Total Global: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)					

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 31 de outubro de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA

Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:7F8D30C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1512/2018

PROCESSO Nº 39/2018**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.**PARTES:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DÍSELS-10 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 02/2018.**VALOR:** R\$ 31.195,00 (TRINTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)**DOTAÇÃO:** 322.07.001.26.782.0004.2100**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.01.0180**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**DATA DO EMPENHO:** 23 DE OUTUBRO DE 2018**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:ED51A69D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1517/2018

PROCESSO: 39/2018**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA-LTDA.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 02/2018.**VALOR:** R\$ 5.505,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS)**DOTAÇÃO:** 95.05.001.12.361.0005.2016**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.01.0101**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**DATA DO EMPENHO:** 31 DE OUTUBRO DE 2018**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:393E6E57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2018**CARTA CONVITE Nº 13/2018****PROCESSO Nº 456/2018****PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Rubem Teixeira Vasconcellos MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.389.024/0001-26.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Ministrar Cursos de Pintura em Tecidos, Emborrachados e Artesanatos diversos no CRAS e na Comunidade Quilombola de Santa Tereza.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

128-04.001-08.244.0011.2042-3.3.90.39.00.0.129

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**VIGÊNCIA:** 22/10/2018 a 22/10/2019**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93.**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Rubem Teixeira Vasconcellos MEI pela contratada.**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2018

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:1B0938BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1564/2018

PROCESSO Nº 47/2018**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MILTON A. PEREIRA - ME**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME ATA Nº 06/2018.**VALOR:** R\$74,00 (SETENTA E QUATRO REAIS)**DOTAÇÃO:** 94.05.001.12.361.0005.2013**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.04.0101**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**DATA DO EMPENHO:** 30 DE OUTUBRO DE 2018**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EE40BF44

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1074/2018

PROCESSO Nº 47/2018**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MILTON A. PEREIRA - ME**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO CONFORME ATA Nº 06/2018.**VALOR:** R\$ 222,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)**DOTAÇÃO:** 165.06.002.10.302.0010.2034**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.22.0131**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**DATA DO EMPENHO:** 17 DE OUTUBRO DE 2018**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9E8191EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1068/2018

PROCESSO Nº 47/2018**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MILTON A. PEREIRA - ME**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 06/2018.**VALOR:** R\$ 74,00 (SETENTA E QUATRO REAIS)**DOTAÇÃO:** 105.06.002.301.0010.2032**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.21.0114**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**DATA DO EMPENHO:** 17 DE OUTUBRO DE 2018**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:4A9A3C29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1557/2018

PROCESSO Nº 313/2018**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E R.G.PINHEIRO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 14/2018.

VALOR: R\$ 1.369,00 (UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.14.101

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

DATA DO EMPENHO: 26 DE OUTUBRO DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:

Andre Nogueira Barbosa

Código Identificador:57002DCA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1071/2018**

PROCESSO Nº 47/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOSLTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ARINDO RODRIGUES DA SILVA CONFORME ATA Nº 06/2018

VALOR: R\$ 58,50 (CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 239.06.002.10.122.0010.2031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0131

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

DATA DO EMPENHO: 17 DE OUTUBRO DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:

Andre Nogueira Barbosa

Código Identificador:87BCD1EB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1494/2018**

PROCESSO Nº 47/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOSLTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ATA Nº 06/2018

VALOR: R\$ 68,60 (SESENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

DATA DO EMPENHO: 22 OUTUBRO DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:

Andre Nogueira Barbosa

Código Identificador:471D05D6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1515/2018**

PROCESSO Nº 47/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, COZINHA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 06/2018.

VALOR: R\$ 164,08 (CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

DATA DO EMPENHO: 24 DE OUTUBRO DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:

Andre Nogueira Barbosa

Código Identificador:E28E5C05

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 176/2018**

PROCESSO Nº 47/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOSLTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CRÁS, CONFORME ATA Nº 06/2018

VALOR: R\$ 87,90 (OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0129

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

DATA DO EMPENHO: 23 DE OUTUBRO DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:

Andre Nogueira Barbosa

Código Identificador:4272EE7B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 166/2018**

PROCESSO Nº 707/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E AGNALDO GARCIA DA CUNHA-MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 40/2018.

VALOR: R\$ 9,00 (NOVE REAIS)

DOTAÇÃO: 128.04.001.08.244.0011.2042

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0129

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

DATA DO EMPENHO: 10 DE OUTUBRO DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:

Andre Nogueira Barbosa

Código Identificador:FDBBB1E9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1492/2018**

PROCESSO Nº 707/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E AGNALDO GARCIA DA CUNHA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 40/2018.

VALOR: R\$ 194,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

DATA DO EMPENHO: 22 DE OUTUBRO DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:60D2CC99

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1476/2018

PROCESSO Nº 707/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E AGNALDO GARCIA DA CUNHA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 40/2018.
VALOR: R\$ 124,00 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B964425B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1477/2018

PROCESSO Nº 707/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E AGNALDO GARCIA DA CUNHA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 40/2018.
VALOR: R\$ 692,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:78AFBC7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 174/2018

PROCESSO Nº 86/2017

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E V.R. FURTADO-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 39/2017
VALOR: R\$ 447,40 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.122.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017
DATA DO EMPENHO: 23 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9CCA26A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 179/2018

PROCESSO Nº 86/2017

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E V.R. FURTADO-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 39/2017
VALOR: R\$ 1.757,30 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017
DATA DO EMPENHO: 25 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9C6B2E59

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 168/2018

PROCESSO Nº 86/2017

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E V.R. FURTADO-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 39/2017
VALOR: R\$ 1.950,80 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017
DATA DO EMPENHO: 15 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:67BE460E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 165/2018

PROCESSO Nº 46/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CRÁS CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R\$ 128,50 (CENTO E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1A89E851

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 167/2018

PROCESSO Nº 46/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CRÁS CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R\$ 170,80 (CENTO E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO 16 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
 Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:0412A6E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 164/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CRÁS CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R\$ 108,70 (CENTO E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO 16 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
 Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7FEC51A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 173/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CRÁS CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R\$ 238,20 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO 23 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
 Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9E6AD360

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 170/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R\$ 1.152,80 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO 23 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
 Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:DC5FAD04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS, por intermédio do Presidente da CPL, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 779/2018 Credenciamento nº 01/2018, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializada na Prestação de Serviços Médicos em escala de 24 (vinte e quatro) horas de plantão, 24 (vinte e quatro) horas de sobreaviso, nas especialidades de Médico Clínico Geral, Ginecologia/Obstétrica, Psiquiatria e Pediatria. Sendo as áreas de Pediatria e Psiquiatria contratados por consultas realizadas (valor por consulta), sendo agendadas de acordo com a demanda e a disponibilidade do Profissional semanalmente, em atendimento as necessidades do Município de Figueirão/MS, **ADJUDICO** o resultado da licitação conforme abaixo:

Empresa: Clinica Pero Ltda
CNPJ: 10.592.387/0001-76
Valor Total: R\$ 54.420,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais)
Dotação: 22 – 06.002-10.302.0010.2034-3.3.90.39.00.0.102

Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário	Valor total
Prestação de serviços de Plantão Médico – Clínico Geral de 24 horas (de segunda a segunda).	SV	22	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00
Vaga Zero (pago pelo Município).	SV	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
Sobreaviso – Urgência/Emergência Hospital ou Vaga Zero.	SV	22	R\$ 360,00	R\$ 7.920,00
Valor Total: R\$ 54.420,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais)				

Empresa: H A Trento Rodrigues
CNPJ: 30.643.794/0001-72
Valor Total: R\$ 28.380,00 (Vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais)
Dotação: 22 – 06.002-10.302.0010.2034-3.3.90.39.00.0.102

Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário	Valor total
Prestação de serviços de Plantão Médico - Clínico Geral de 24 horas(de segunda a segunda)	SV	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Vaga Zero (pago pelo Município).	SV	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Sobreaviso - Urgência/Emergência Hospital ou Vaga Zero	SV	8	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
Valor Total: R\$ 28.380,00 (Vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais).				

FIGUEIRÃO/MS, 31 de outubro de 2018.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:B95B344E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 448/2018 TOMADA DE
PREÇOS Nº 05/2018

O Município de Figueirão/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará a abertura dos envelopes contendo as propostas da Tomada de Preços 05/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Execução de promoção de ações de Educação Ambiental, voltado para a inclusão do tema Resíduos Sólidos ao município de Figueirão e a Comunidade Quilombola de Santa Tereza.

DATA DE REALIZAÇÃO: 09/11/2018

HORÁRIO: 13h00min.

LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações

dadas pelo Fone (67) 3274-1126, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 31 de outubro de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA

Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:D783754B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 242, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre Normas Relativas ao Encerramento da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial e ao Levantamento dos Balanços Gerais do Município, do Exercício de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município de Figueirão e, CONSIDERANDO a necessidade de organizar, conservar o acervo patrimonial e planejar a manutenção e reposição dos bens móveis, CONSIDERANDO a obrigatoria obediência aos princípios da unidade, universalidade e anualidade orçamentária; CONSIDERANDO a necessidade da uniformização de procedimentos pelos agentes dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO, final e especialmente, ser indispensável à adoção de medidas administrativas adequadas ao encerramento do exercício de 2018 e levantamento dos Balanços Gerais do Município, segundo as normas aplicáveis,

DECRETA:

CAPÍTULO I

Dos Órgãos

Art. 1º Os Órgãos do Poder Executivo, suas entidades Autárquicas, Fundações e Fundos Especiais instituídos por lei, regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais, de encerramento do exercício em curso, em consonância com as normas da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e as fixadas neste Decreto.

CAPÍTULO II
DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º O prazo máximo para a emissão de notas de empenho, bem como as suplementações orçamentárias necessárias através de Decreto será até o dia 07 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, as suas solicitações de empenho no máximo até o dia 06 de dezembro de 2018.

Art. 4º Os pagamentos das despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas regularmente, bem como das despesas extra-orçamentárias, se efetivarão até o dia 20 de dezembro de 2018.

Art. 5º Para as despesas de Suprimento de Fundos a Servidor Público fica limitado o prazo, até 04 de dezembro de 2018, para a realização da despesa e respectivos pagamentos.

Parágrafo único. Os responsáveis por Suprimentos de Fundos deverão efetuar o recolhimento dos saldos não aplicados e apresentar a correspondente prestação de contas ao Setor de Contabilidade até o dia 18 de dezembro de 2018.

Art. 6º Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia 21 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos saldos dos empenhos estimativos.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, designará comissões para realização do Inventário dos Bens Móveis e Imóveis a partir do dia 1º de novembro de 2018, devendo ser

concluído até o dia 23 de janeiro de 2019, para fins de levantamento do Balanço Patrimonial.

§ 1º As comissões de que trata este artigo, deverão, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborar o Inventário de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um, até o dia 23 de janeiro de 2019.

§ 2º Na realização do Inventário dos Bens Móveis deve se obedecer aos procedimentos preconizados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, que determinam o "CORTE", isto é a atualização dos valores a preço justo, ou precisamente a valor de mercado.

§ 3º Após o término do Inventário, quando a soma dos valores inventariados for maior ou menor do que o da escrituração contábil, a diferença deverá ser ajustada na conta Bens Móveis, creditando-se a Conta Ajustes de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido. Entretanto, se houver Bens Móveis não localizados, a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das ausências dos referidos bens, abrindo-se para isso o competente Processo Administrativo.

Art. 8º Os Órgãos encarregados dos créditos públicos na dívida ativa, bem como dos seus respectivos controles e cobrança, encaminharão ao Setor Contábil comunicação relativa à movimentação dos valores no exercício, relacionando os inscritos pelos seus respectivos saldos devedores, até o dia 15 de janeiro de 2019.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Art. 9º As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão inscritas em Restos a Pagar Processados.

Parágrafo único. Considera-se efetivamente liquidada, a despesa em que o bem tenha sido entregue ou o serviço tenha sido executado.

Art. 10. Serão consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar não Processados, as despesas empenhadas do exercício que não obedeceram aos requisitos necessários para sua liquidação de acordo com a Lei 4.320/64.

Art. 11. É vedada a reinscrição em Restos a Pagar, assegurando-se, todavia, o direito do credor, através da emissão da nota de empenho, no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", desde que seja obedecido o inteiro teor do artigo 37, da Lei 4.320/64.

CAPÍTULO IV

DOS CANCELAMENTOS DE DESPESAS A PAGAR

Art. 12. O Setor de Contabilidade providenciará até 31 de Dezembro de 2018, o cancelamento dos saldos das contas de Restos a Pagar não Processadas, relativos aos exercícios anteriores a 2018.

CAPÍTULO V

DAS LICITAÇÕES

Art. 13. As licitações para compras, serviços e obras, encerrar-se-ão em 30 de Novembro de 2018.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O prazo previsto no Artigo 2º deste Decreto, não se aplica:

- I - às despesas com pessoal e com encargos sociais;
- II - a parcela da amortização e juros da dívida pública;
- III - aos débitos feitos em conta corrente bancária referente a despesas regulamentares; e
- IV - compromissos resultantes de convênios, acordos, ajustes e contratos celebrados.

Art. 15. Os casos excepcionais serão autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 31 de Outubro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,

Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:5B292FD8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 195/2018
PROCESSO Nº 0144/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa ENZO CAMINHOES LTDA
OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços visando a seleção de pessoa jurídica habilitada para fornecimento eventual, futuro e parcelado de veículos automotores novos, sem uso e zero quilômetro para atender a demanda do município, conforme especificações técnicas básicas e obrigatórias consignadas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes e inseparáveis deste Edital neste edital e seus anexos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 - 09.09.02-10.301.0705-1.028-4.4.90.52.00-0.1.25-000 - Ficha: 499
VALOR: R\$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 29/10/2018 à 29/10/2019
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, pela contratada.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:26D3EA50

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
ERRATA DO DECRETO Nº 1.614/2018

No DECRETO nº 1.614/2018, de 26 de Outubro de 2018, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 30 de Outubro de 2018, sob numero 2216

onde se lê:

I – TITULARES:

Elenice Pereira Neves – Representante dos servidores técnicos Administrativos da Educação Básica Publica;
Luiz Carlos Guerreiro – Representante do Conselho Tutelar

II – SUPLENTE:

Marines Moreira Batista – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Publica;
Augusto Diesel de Oliveira – Representante dos Professores da Educação Básica Publica;
Jaqueline Hermenegildo de Souza Araújo – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Publica;
Olivir Ferreira Santana – Representante do Conselho Tutelar;

Leia-se:

I – TITULARES:

Marines Moreira Batista – Representante dos servidores técnicos Administrativos da Educação Básica Publica;
Olivir Ferreira Santana – Representante do Conselho Tutelar

II – SUPLENTE:

Elenice Pereira Neves – Representante dos servidores técnicos Administrativos da Educação Básica Publica;
Viviane Miranda de Oliveira – Representante dos Professores da Educação Básica Publica;
Jaqueline Hermenegildo de Souza Araújo – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Publica;
Luiz Carlos Guerreiro – Representante do Conselho Tutelar

Iguatemi-MS, 31 de Outubro de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:E3DA9100

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
DECRETO Nº 1.616/2018

“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais no dia **01 de Novembro de 2018**, em Comemoração alusiva ao dia consagrado ao Servidor Público.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:9D8B3AE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014), EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.
PROCESSO Nº 055/2018.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de produtos de metalurgia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Lazer, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde no Município de Japorã/MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e

Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 14/11/2018 – Horário: 09h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 31/10/2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Erleide Pereira Coutinho

Código Identificador:7239116D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 230 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ALEX SANDER BORGES BARBOSA PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JARAGUARI

PORTARIA Nº 230 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ALEX SANDER BORGES BARBOSA PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **ALEX SANDER BORGES BARBOSA**, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, **SÍMBOLO – DAI 200**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor exercerá suas funções de Diretor de transporte escolar da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 30 de outubro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE**

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado

Código Identificador:818ECFBC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 229, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018. DISPÕE DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SENHORA ERIKA DOS SANTOS COSTA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR – SÍMBOLO - DAI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

PORTARIA Nº. 229, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SENHORA ERIKA DOS SANTOS COSTA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR – SÍMBOLO - DAI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a pedido a senhora ERIKA DOS SANTOS COSTA, do cargo em comissão de COODENADOR, SÍMBOLO - DAI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 29 de outubro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE**

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado

Código Identificador:D594FD14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 606, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CACS – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 606, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CACS – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB do município de Jaraguari.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 47, da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 649, de 13 de abril de 2007, modificada pela Lei Municipal nº 722 de 05 de outubro de 2009.

Considerando, por fim, o ofício nº 298/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura com a indicação dos nomes dos novos conselheiros.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados na forma deste decreto, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 2º O conselho do FUNDEB é constituído por 09 (nove) membros, assegurados uma cadeira ao Conselho Tutelar, nos termos da lei. Assim, são nomeadas as pessoas constantes da relação seguinte, que foram indicadas pelos órgãos que representam:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Membro Titular: ANGELIM GOMES DE OLIVEIRA
Membro Suplente: MARIA DA SAÚDE SILVA LIMA

Prefeitura Municipal.

Membro Titular: RAPHAELA SABRINE DE SOUZA
Membro Suplente: MELANIE CRISTALDO GARCIA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Membro Titular: ROSANGELA APARECIDABARBOSA DE OLIVEIRA
Membro Suplente: MARILDA NUNES VILELA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Membro Titular: OZANA DOS ANJOS SANTANA
Membro Suplente: CÉLIA MARIA SERAFIM FEITOSA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Membro Titular: EVA MARIA BARBOSA CINTURIAO VILELA
Membro Suplente: MARIA LÚCIA ORNANDES TAVEIRA FERREIRA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Membro Titular: LETÍCIA OLIVEIRA VILELA
Membro Titular: GELSILEI PARADA BRAGA
Membro Suplente: ARIANE WUST DE FREITAS FRANCISCHINI
Membro Suplente: BRUNA DAHLKE

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Ensino fundamental

Membro Titular: SANDRA SUELI SERAFIM DE SOUZA
Membro Suplente: MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES

Ensino Médio

Membro Titular: DECLAIR SANTANA DA SILVA
Membro Suplente: THALIA AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Membro Titular: ARLETE APARECIDA GOMES BEJARANO
Membro Suplente: AURISTELA FRANCO SIQUEIRA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/10/2018. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari, MS, 24 de outubro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado

Código Identificador:18BB2BC2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DA CHAMADA
PÚBLICA DE Nº. 002/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 096/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Presidente da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria de nº 232, de 31 de Outubro de 2018, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**. Objeto: Selecionar entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades, FDS (Fundo de Desenvolvimento Social) e subsídio Federal, do Estado, em parceria com o município de Jaraguari/MS. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 03/12/2018 às 08h.** Data: 31/10/2018.

CRISTIANE UESATO

Presidente

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:A2759412

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 9412/18, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de 40 (quarenta) pares de tênis para atender as crianças e adolescentes da Patrulha Mirim.

Submeto a ratificação da Exm^a. Sr^a. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº119/2018

FAVORECIDO: ATACADÃO DOS CALÇADOS EIRELI - ME

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.099,58 (dois mil e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)

CNPJ Nº R\$ 27.707.161/0001-76

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 30 de Outubro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Laís Barros de Souza

Código Identificador:E647E55F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 026/2018, que versa sobre, realizada em 16/10/2018 com início às 08:30 horas, sagrou-se

vencedora do certame, a empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP inscrita no CNPJ nº 24.602.765.0001-60, valor de R\$: 137.356,20 (cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 24.596.082.0001-47, valor de R\$: 102.571,80 (cento e dois mil quinhentos e setenta e hum reais e oitenta centavos) UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 26.842.935.0001-09, valor de R\$: 11.896,50 (onze mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Ladário - MS, 31 de outubro de 2018

ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 178/2018, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 026/2018, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS MAIS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS), em favor da SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP inscrita no CNPJ nº 24.602.765.0001-60, valor de R\$: 137.356,20 (cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 24.596.082.0001-47, valor de R\$: 102.571,80 (cento e dois mil quinhentos e setenta e hum reais e oitenta centavos), UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 26.842.935.0001-09, valor de R\$: 11.896,50 (onze mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 31 de outubro de 2018.

EIZA NADILA BASSOLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B7EFAAA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 003/2018 PROCESSO Nº 166/2018

O Município de Ladário/MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AMPARO DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO, realizada em 02/10/2018 às 08h30min, sagrou-se vencedora do certame a empresa: SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP inscrita no CNPJ nº. 16.637.927/0001-77, no valor de 661.088,72 (seiscentos e sessenta e um mil oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Ladário-MS, 31 de outubro de 2018.

RAFAELA ESMORGES ASSAD

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:68F6EEB8

GABINETE LEI Nº 1019/2018

LEI Nº 1019/2018.

“Dispõe sobre a alteração de Elemento de Despesa no orçamento Programa de 2018 da Prefeitura Municipal de Ladário”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul aprovou e eu, CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O elemento de despesa 3.3.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários Previsto na Lei Orçamentária Anual nº 1000/2017 passa a ser 3.1.90.05.00.00, mantendo-se a mesma nomenclatura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 18 de outubro de 2018.

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

DANIEL BENZI
1º Vice-Presidente

LILIA MARIA VILLALVA DE MORAES SILVA
2ª Vice-Presidente

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1º Secretário

OSVALMIR NUNES DA SILVA
2º Secretário

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:E98DC0D6

GABINETE PORTARIA Nº 648/2018

PORTARIA Nº 648/2018.

Dispõe sobre designação de Profissional de Educação para ocupar a função de Diretor de CEI da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Servidor Municipal Sr. **ROBSON CORREA DE BARROS** – Profissional de Educação, matrícula 2577, para exercer a função de Diretor de Escola – DE 02 do CEI Heloísa Urt.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 15 de outubro de 2018.

LADÁRIO-MS., 31 de outubro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:1E7DAEBO

GABINETE
DECRETO Nº 4.363/2018

DECRETO Nº 4.363/2018.

Altera a composição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990, e, conforme o disposto no Decreto Nº 2.490/2014,

DECRETA:

Artigo 1º. Alterar o Conselho Municipal de Cultura do Município de Ladário, instituída pelo Decreto Nº 4.226/2018, para o período de 02 (dois) anos, passando a ter a seguinte composição:

Presidente do Conselho Municipal de Cultura
José Raimundo Barros

Representantes da Fundação Municipal de Cultura
Titular: Rodrigo Silva de Arruda
Suplente: Everton Augusto Mendes Moreira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Laura Daniele Segóvia Lopes
Suplente: Anielson da Silva Messias

Personalidades de Notório Saber Cultural
Titular: Helson da Silva Alba
Suplente: Márcio Luiz Ferreira dos Santos

Representantes da Entidade Sociedade Civil Cultural
Titular: Elaine dos Santos Mendes
Suplente: Erivelton Everton Portugal Gomes

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 31 de outubro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:85348252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018- REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2018

Local de realização da sessão: Rua Prefeito Sampaio, nº 500, Centro, CEP 79.370-000, Ladário – MS.

Aos **31 dias do mês de outubro de 2018**, na sede do Município de Ladário-MS, situada na Rua Prefeito Sampaio, nº500- Centro, CEP 79.370-000, Ladário – MS, representada neste ato pelo Secretário Municipal Interino de Administração **HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO** inscrito no CPF/MF 034.143.981-92 sob o RG nº1709398 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua do Contorno nº225 – CENTRO - Município de LADÁRIO/MS; e do outro lado as empresa a seguir descrita e qualificada **EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A** inscrita sob CNPJ nº55.334.262/0001-84, neste ato representado por **Sr.Nelson Carbonieri**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº3572953-3 e

CPF/MF nº 201.127.188-68, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal nº2.239 de 5 de Março de 2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 191/2018 e HOMOLOGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 032/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas e terrestres, no âmbito nacional, compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para atender as necessidades mediante requisições emitidas pelas Fundações, Secretarias e o Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário-MS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de execução de serviços, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento de bilhetes e ordens de passagens rodoviárias, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de bilhetes ou de ordens de passagens, mediante requisição emitida pelo Município de Ladário-MS, condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem executar os serviços pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Pregoeira convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Execução dos Serviços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato. A execução dos serviços é de responsabilidade da detentora da ata e deverá ser iniciados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a requisição emitida por escrito pelas usuárias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Fundações, Secretarias e o Instituto de Previdência Social de Ladário na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2. Caberá as Usuárias da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas a execução dos serviços, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos

remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Ladário não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1. As obrigações decorrentes da execução dos serviços constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Ladário, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de execução dos serviços, quando presentes obrigações futuras.

4.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

4.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

4.3. Os quantitativos de serviços serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

4.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

5.1. O preço de tarifa de agenciamento registrado será fixo e irrevogável durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. Na ocorrência do preço da tarifa de agenciamento registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, o ordenador de despesas notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

5.3. Dando-se por infrutífera a negociação do menor preço da taxa de agenciamento, a Pregoeira e Equipe de Apoio formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

5.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

5.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração Municipal solicitar nova licitação para a execução dos serviços, sem que caiba direito de recurso.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento, decorrente da realização dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

6.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações mediante apresentação de Certificados de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade relativa à Seguridade Social (podendo ser apresentada em conjunto ou específica) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certificado de Regularidade Trabalhista demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento

6.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

6.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Administração, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

6.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

6.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

6.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará às seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do Órgão Contratante sujeito:

I - Advertência

II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.2. Recusa injustificada na execução do contrato:

I - Advertência

II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.3. Por atraso injustificado na execução do contrato:

I - Multa de mora de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias.

II - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos.

No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverão ser incluídos o “primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual”.

7.4. Por inexecução parcial ou total do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - multa moratória de 0,3 (três décimos por cento) ao dia de atraso e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da execução irregular pelo fornecedor;

III - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;

IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos.

7.5. A rescisão contratual administrativa ou amigável deverá ser motivada nos autos e assegurado o contraditório e defesa prévia, conforme o caso, com despacho fundamentado pelo ordenador de despesas.

7.6. As penalidades aplicadas deverão ser registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

7.7. As penalidades previstas nos itens anteriores não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação de contratação pela primeira classificada.

7.8. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo.

7.9. A defesa deverá estar pautada em razões fundamentadas em fatos reais e comprovados. Devendo esta ser apresentadas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

7.10. As alegações de defesa deverão ser dirigidas à autoridade que praticou o ato administrativo.

7.11. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Ordenador de Despesas considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do da legislação aplicável.

7.12. A penalidade de “declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública será de competência exclusiva do Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração alicerçado em parecer da Advocacia Geral do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado prazo estipulado na Lei nº 8666/93, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo de sanção mínima de 2 (dois) anos.

7.13. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA– DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

8.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da(s)Usuária(s) deste Município quando:

8.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

8.1.3. O menor preço da taxa de agenciamento registrado apresentar inferior ao do mercado e não houver êxito na negociação;

8.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

8.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

8.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

8.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

9. CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo das usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO REGISTRADO

10.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO DE AGENCIAMENTO, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	DOS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO	VALOR DA TAXA DE AGENCIAMENTO
2	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS COMPREENDENDO A EMISSÃO, MARCAÇÃO E CANCELAMENTO DOS BILHETES/PASSAGENS.	PASSAGEM RODOVIÁRIA	2953	RS 737.350,00	- RS 10,00

Classificação do item 01

1ª Empresa: **EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A** inscrita sob CNPJ nº55.334.262/0001-84.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 2.239/2013 de 5 de Março de 2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO

Secretário Municipal Interino de Administração

SR.NELSON CARBONIERI

CPF/MF nº 201.127.188-68

Empresa de Transportes Andorinha S.A

Publicado por:

Fernanda de Queiroz Lobo Bispo

Código Identificador:347B5D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 166/2018, referente à Tomada de Preços nº 003/2018, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AMPARO DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO**, em favor da pessoa jurídica **SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº. 16.637.927/0001-77, no valor de **661.088,72 (seiscentos e sessenta e um mil oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)**

Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo

Publique-se.

Ladário-MS, 31 de outubro de 2018.

EIZA NADILA BASSOLI

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:6D3BC5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4134/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4134/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – PROCESSO Nº 125/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e R Z VASCONCELLOS ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E FRIOS DESTINADOS AO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.001-12.306-0402.2012-3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 125/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 016/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 23 dias do mês de JULHO de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 37.759,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 18 de Outubro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:AC3887FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **Pregão 030/2018 – Processo Nº 184/2018 – Contrato Administrativo Nº 040/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA E VEÍCULOS SEM MOTORISTA PELO PERÍODO DE 12 (MESES) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS E PÚBLICOS.. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

CONTRATO: FELISBERTO GERALDO SANTIAGO inscrita no CNPJ sob o nº 02.453.788/0001-17 no valor de R\$ 54.799,92 (Cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotação: 2077 – Manutenção das Ações c/Recursos Naturais
Cod Red: 197- 11.001-15.452.0800.2077-3.3.90.39.00.00 – Fonte 170 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2018. **ASSINAM:** Dejalton Henrique Assad e Felisberto Geraldo Santiago

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:D2BD530C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018 - Originada do Processo

Licitatório nº 120/2018 - Pregão Presencial nº 015/2018, Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de manutenção, conservação e limpeza, poda, corte de árvores, varrição e caiação em meio fio em logradouros e vias públicas no município de Ladário/MS. Tendo como FORNECEDOR: **L C DA VAZ – ME**, CNPJ sob nº 17.640.840/0001-11- Vigência: 30/07/2018 à 30/07/2019. O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, através do Departamento de Compras e Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Ladário/MS, 31 de Outubro de 2018.

DEJAÍLTON HENRIQUE ASSAD
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:2FB00589

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP/MLC Nº 333/2018

Regulamenta a operacionalização das normas estabelecidas pela Lei 13.019/2014 quanto aos procedimentos de manifestações de interesse social e dá outras providências

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal do Município de Laguna Carapá - MS, no uso de suas atribuições legais e estabelecidas na Lei Orgânica do Município e considerando:

que as parcerias voluntárias a serem firmadas em mútua cooperação da administração municipal com organizações da sociedade civil visando a execução de ações de interesse público mediante termo de fomento, devem receber propostas que representem as necessidades da população;

que a participação social é um direito do cidadão;

a importância da solidariedade e da cooperação para a promoção do desenvolvimento local e regional

DECRETA:

Art. 1º As novas propostas a serem apresentadas ao Poder Público Municipal para realização de ações de interesse público a serem formuladas pelas organizações da sociedade civil, movimentos sociais ou cidadãos, para que se avalie a possibilidade de realizar chamamento público para celebrar parcerias serão regulamentadas por este Decreto.

§1º Nos termos da Lei 13.019/2004 em seu art. 18, essas propostas constituem o Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS.

§2º **As instituições que já executam ações de interesse público mediante Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação com o Município não necessitam apresentar Proposta de Manifestação de Interesse Social, de que trata o “caput”.**

Art. 2º O prazo para apresentação das propostas será em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste decreto.

Art. 3º As propostas devem ser dirigidas ao Conselho de Política Pública devendo conter a identificação do subscritor e a indicação do interesse público envolvido, contendo:

o diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver;

a descrição da ação ou do projeto que se pretende realizar, as características gerais da intervenção, especificando o objeto e justificando sua relevância, indicando a viabilidade, o prazo para execução da ação ou para implantação do projeto, a contraprestação de serviços, entre outros elementos caracterizadores;

a estimativa dos custos e investimentos necessários, com detalhamento dos custos operacionais envolvidos, detalhando a parcela de cada colaborador;

os beneficiários da ação ou projeto proposto, as alterações que poderão advir com a intervenção proposta, e as vantagens a serem auferidas, os resultados esperados com a ação ou projeto e o custo/benefício;

as informações sobre trabalhos similares já desenvolvidos e concluídos e a descrição da experiência do proponente, se for o caso; outros elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público envolvidos na ação ou no projeto.

Art. 4º Recebida pelo Conselho Municipal de Política Pública- CMPP o Presidente deliberará sobre seu encaminhamento, ou não, à:

Secretaria Municipal competente para verificar se preenche os requisitos estabelecidos neste Decreto e para análise e avaliação do caráter prioritário do projeto, segundo as diretrizes municipais vigentes;

Secretaria Municipal de Finanças para pronunciamento sobre a disponibilidade financeira e dotações orçamentárias.

§ 1º As Secretarias Municipais e o CMPP poderão sugerir alterações na proposta visando o interesse público, bem como solicitar do autor da proposta a adequação do conteúdo desta para fins de subsidiar a análise.

§ 2º As Secretarias Municipais deverão analisar as propostas no máximo em dez dias úteis e devolve-la ao CMPP.

§ 3º O CMPP após receber o parecer das propostas das Secretarias deverá publicar todas as propostas que preenchem os requisitos deste Decreto, com parecer favorável ou não, em sua página na internet e convocar audiência pública para apresentação e sugestão sobre a viabilidade de execução das propostas, no prazo máximo de dez dias úteis;

§ 4º O CMPP após a audiência pública deverá elaborar parecer favorável ou não da proposta, e deliberar sobre a aceitação ou não da proposta, considerando o interesse social e a viabilidade financeira, no prazo máximo de dez dias úteis;

§ 5º Caso seja aprovada a proposta o CMPP encaminhará à Secretaria Municipal competente e à Secretaria Municipal de Finanças para inclusão da proposta no projeto de lei orçamentária, com parecer contendo a abrangência da proposta, os valores aprovados e demais informações relevantes.

§ 6º Caberá ao Conselho Municipal de Políticas Públicas CMPP dar ciência da deliberação favorável ou desfavorável ao proponente, indicando as condições de aprovação, como abrangência da proposta, os valores aprovados e demais informações relevantes.

Art. 5º As PMIS aprovadas pelo CMPP serão incluídas no projeto de lei do orçamento municipal como proposta preliminar de ação ou projeto a ser realizada por cooperação mútua entre a administração municipal e organização da sociedade civil para posterior chamamento público, de acordo com o interesse público.

Art. 6º A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não implicará necessariamente na execução do chamamento público, que acontecerá de acordo com os interesses e conveniência da administração.

Art. 7º A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público subsequente.

Art. 8º A seleção de proposta de Manifestação de Interesse Social não gera direito de preferência ao autor e deverá ser submetida a processo de seleção através do chamamento público,

Parágrafo único – A proposta de Manifestação de Interesse Social não gera qualquer direito ou obrigação e nem ressarcimento de custos para o autor e poderá ser revogada ou anulada por interesse administrativo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Laguna Carapã/MS, 30 de outubro de 2018

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Arguelho Borja

Código Identificador:C2EC5474

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP/MLC Nº 332/2018**

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial parte do imóvel rural situado no Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, XII Da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que lhe faculta a alínea “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º.Fica declarada de utilidade pública para os fins de desapropriação amigável ou judicial a área de 2,0600 há (dois hectares e seiscentos metros quadrados). Tem início o levantamento topográfico o MP-1, situado na margem direita do Córrego Rincão e na margem direita da Estrada Municipal LC-240 que liga o Kaú à Laguna Carapã; deste segue pela margem direita da Estrada Municipal LC-240 no sentido Kaú à Laguna Carapã; por uma linha reta ao rumo de 37°59'SE e distância de 165,00 metros até o marco M-2, situado na margem direita da Estrada Municipal LC-240 que liga o Kaú à Laguna Carapã, e na divisa da área Remanescente do Sítio Rincão de propriedade de João Cenci (matrícula 123.630); deste segue confrontando com a área Remanescente do Sítio Rincão de propriedade de João Cenci (matrícula 123.630) por duas linhas de: do M-2 ao M-3 = rumo de 42°51'SW e distância de 122,60 metros; do M-3 ao M-4 = rumo de 37°59'NW e distância de 168,60 metros; M-4, situado na margem direita do Córrego Rincão; deste segue pela margem direita do Córrego Rincão à jusante por vários azimutes e distâncias e com a seguinte resultante: rumo de 39°59'NE e distância de 123,70 metros, até atingir o marco MP-1, situado na margem direita do Córrego Rincão e na margem direita da Estrada Municipal LC-240 que liga o Kaú à Laguna Carapã; **CONFRONTAÇÕES:** Ao Norte: com margem direita da Estrada Municipal LC-240 que liga o Kaú à Laguna Carapã; Ao Sul: com área Remanescente do Sítio Rincão de propriedade de João Cenci (matrícula 123.630); Ao leste: com área Remanescente do Sítio Rincão de propriedade de João Cenci (matrícula 123.630); A Oeste: com margem direita do Córrego Rincão. Tudo conforme mapas anexos de levantamentos topográficos constando o perímetro compreendido e descritos nos marcos vértices, distâncias azimutes com as coordenadas e quadrantes definidas por georreferenciamento e o respectivo memorial descritivo também em anexo, tudo dentro da Matrícula nº 123.630, do Cartório de Registro de Imóvel de Dourados.

Art. 2º.A desapropriação de que trata o presente Decreto e declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação desde logo autorizado, nos termos do Decreto Lei nº 3.365/194.

Art. 3º. O objetivo da desapropriação destina-se a implantação da Estação de Tratamento de Esgotos a ser construída pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL, sendo esta ação de relevante interesse público e social.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município: 351.02.005.2004.04.123.0003-3.3.90.93.00.00.127 – Indenizações e restituições.

Parágrafo Único:O valor da indenização paga pelo Município será ressarcido pela Sanesul através de Convênio de Repasse de Recursos a ser celebrado entre esses entes.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o decreto nº 189/2018 de 20 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Laguna Carapã/MS, 30 de outubro de 2018

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:8F64C6AD

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
EDITAL Nº 009/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo, cujo resultado foi homologado em 01 de outubro de 2018 - Decreto nº 303/2018, conforme Publicação em 02 de outubro de 2018 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 15 (quinze) dias desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 01/2018.

- à Carteira de Identidade (RG)
- à Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)
- à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- à Carteira de Órgão de Classe (de acordo com exigência do cargo)
- à Certificado Militar (masculino)
- à Carteira de Motorista (de acordo com exigência do cargo)
- à CPF
- à Titulo de Eleitor e Ultimo comprovante de Votação
- à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)
- à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)
- à Certidão de Nascimento ou Casamento
- à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)
- à Declaração de Bens
- à Declaração de não Acumulo de Cargo
- à Conta Corrente (Banco do Brasil)
- à PIS/PASEP
- à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.
- à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA URBANO I

Inscrição	Nome do Candidato
170486	Paula Andreia de Oliveira Dutra

Cargo: RECEPCIONISTA

Inscrição	Nome do Candidato
170199	Cleide Antunes Mera da Silva

Laguna Carapã-MS, 31 de outubro de 2018

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:15865962

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
527/2017.

Processo nº 386/2017 – Pregão 167/2017.

Partes: Município de Naviraí e a empresa **PANTOJA ENGENHARIA LTDA – ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 12 (doze) meses, a contar de 08/12/2018 até o dia 08/12/2019.

Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2017, e a Sra. Adria Wanessa Pantoja Pereira, pela Contratada.

Naviraí – MS, 15 de outubro de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:8398D283

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 014/2018

AO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2018

Rescindir a partir de 08/10/2018, o Contrato nº 14/2018.

Partes: Município de Naviraí – MS e **KAREN LETISSA FRANCISCHETTI GABRIEL.**

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico Plantonista**, com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **01/08/2018 e término 01/10/2018.**

Data da Assinatura: 05/10/2018.

Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **KAREN LETISSA FRANCISCHETTI GABRIEL.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:00FC4E77

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 15/2018

Partes: Município de Naviraí – MS e **KAREN LETISSA FRANCISCHETTI GABRIEL.**

Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico II- Clínico Geral 8 Horas**- com lotação ESF e/ou unidades de saúde, vinculados à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **08/10/2018 e término 08/10/2019.**

Data da Assinatura: 05/10/2018.

Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **KAREN LETISSA FRANCISCHETTI GABRIEL.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:AE59871D

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 17/2018

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE SILVA BARBOSA SIGNORI.**

Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico II- 8 Horas** com lotação na ESF, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **08/10/2018 e término 08/10/2019.**

Data da Assinatura: 05/10/2018.

Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **ELIANE SILVA BARBOSA SIGNORI.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:D33AFAAB

**GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 18/2018

Partes: Município de Naviraí – MS e **LEANDRO DELMONDES DE SOUSA**.

Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico Plantonista** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **01/09/2018** e término **01/09/2019**.

Data da Assinatura: 01/09/2018.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal, Wellington de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **LEANDRO DELMONDES DE SOUSA**. Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:B9866EEA

**NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 049/2018-NAVIRAIPREV**

Concede Aposentadoria Integral – Regra de Transição a Sr.^a **IZILDINHA APARECIDA CORREIA RIBEIRO**, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 09 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Integral – Regra de Transição a Sr.^a **Izildinha Aparecida Correia Ribeiro**, solteira, natural de Dourados/MS, nascida em 17/07/1960, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 1570/9, lotada na Gerência de Administração, admitida em 26/04/2000 e com posse em seu cargo efetivo em 01/09/2003, com efeito a partir do dia 01 (primeiro) de novembro do ano de 2018, com fulcro no que preceitua o artigo 39, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R\$ 1.226,26 (mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR

Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:B05D3FC

**NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 050/2018-NAVIRAIPREV**

Concede Aposentadoria por Invalidez ao Sr **JOÃO LUIZ MOMESSO**, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer

jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 09 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez ao Sr **João Luiz Momesso**, separado judicialmente, natural de Piacatú/SP, nascido em 27/05/1959, efetivo no cargo de Operador de Serviços Públicos, Símbolo OSP, matrícula 1808/2, lotado na Gerência de Serviços Públicos, admitido em 01/03/2001 e com posse no seu cargo efetivo em 17/09/2003, com efeito, a partir do dia 1º (primeiro) de novembro do ano de 2018, com fulcro no que preceitua o Artigo 33, § 3º e 4º, da Lei Municipal nº. 1629 de 16 de maio de 2012 e Artigo 40, Parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC70/2012.

Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R\$ 610,77 (seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos) com complementação de R\$ 343,23 (trezentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 40 paragrafo 7º. da Constituição Federal/1988, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR

Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:417F2CD8

**NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA Nº 051/2018-NAVIRAIPREV**

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao Sr. **OSVALDO PEREIRA**, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 23 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade ao Sr. **Oswaldo Pereira**, viúvo, natural de Chavantes/SP, nascido em 19 de agosto de 1951, lotado na Gerência de Serviços Públicos, admitido em 01/04/2000 e com posse no seu cargo efetivo em 01/09/2003, cargo de Borracheiro, símbolo BRR, matrícula 1532/6, com efeito, a partir de 1º. (primeiro) de novembro de 2018, com fundamento no § 1º, inciso III, alínea “b” do artigo 40 da Constituição Federal, 1988 com Redação Emenda Constitucional nº 041/2003 e, o artigo 40 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.

Parágrafo Único - Os proventos deste benefício são de R\$ 763,30 (setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), salário proporcional ao tempo de contribuição com complementação de R\$ 190,70 (cento e noventa reais e setenta centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 40 § 8º. da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR.

Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:BD3D1E30

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

PROCESSO Nº. 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018
A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA ABRANGENDO TODOS OS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA PORTARIA MPS 519/2011, RESOLUÇÃO CMN 3922/2010 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DE INVESTIMENTOS CONFORME PORTARIA MPS 916/2003, NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDO NO BALANÇO ANUAL; PARECERES AVULSOS; ASSESSORIA PARA LABORAÇÃO DA POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS CONFORME CMN 3922/2010 – DPIN - DAIR; CURSO DE CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE INVESTIMENTOS; PALESTRA, VÍDEOCONFERÊNCIA, CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, AUXÍLIOS NAS AUDITORIAS INTERNAS E EXTERNAS COM ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS COM NOTIFICAÇÃO DOS REFERIDOS ÓRGÃOS; REAVALIAÇÃO ATUARIAL: VALIDAÇÃO DA BASE CADASTRAL, ANÁLISE DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS, DEMOGRÁFICAS E FINANCEIRAS CONFORME PORTARIA 403/2008; CÁLCULO ATUARIAL CONFORME LEI 9.717/1998 E PORTARIA 4992/99; PROJEÇÃO ATUARIAL E FLUXO ATUARIAL COM PREENCHIMENTO DO DRAA; NOTA TÉCNICA ATUARIAL, NOTA EXPLICATIVA ATUARIAL; PROJETO DE LEI PARA PLANO DE CUSTEIO; DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; ENVIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL; CAPACITAÇÃO EM RISCO E GESTÃO ATUARIAL; ALTERAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PARA ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAIPREV. Empresa Vencedora: I. F. CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL EIRELI, inscrito sob CNPJ 10.541.510/0001-20, no valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 016/2018 referente ao Pregão Presencial nº. 002/2018

EZIO AMANCIO DE BRITO
Pregoeiro Oficial da Naviraiprev
Portaria Nº. 001/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 016/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 004/2017

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR,
Diretor Presidente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 50/2016;

Naviraí – MS, 31 de outubro de 2018.

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:F950330B

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do **Contrato nº. 013/2018**, gerada através do **PROCESSO nº. 016/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2018. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA ABRANGENDO TODOS OS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA PORTARIA MPS 519/2011, RESOLUÇÃO CMN 3922/2010 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DE INVESTIMENTOS CONFORME PORTARIA MPS 916/2003, NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDO NO BALANÇO ANUAL; PARECERES AVULSOS; ASSESSORIA PARA LABORAÇÃO DA POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS CONFORME CMN 3922/2010 – DPIN - DAIR; CURSO DE CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE INVESTIMENTOS; PALESTRA, VÍDEOCONFERÊNCIA, CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, AUXÍLIOS NAS AUDITORIAS INTERNAS E EXTERNAS COM ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS COM NOTIFICAÇÃO DOS REFERIDOS ÓRGÃOS; REAVALIAÇÃO ATUARIAL: VALIDAÇÃO DA BASE CADASTRAL, ANÁLISE DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS, DEMOGRÁFICAS E FINANCEIRAS CONFORME PORTARIA 403/2008; CÁLCULO ATUARIAL CONFORME LEI 9.717/1998 E PORTARIA 4992/99; PROJEÇÃO ATUARIAL E FLUXO ATUARIAL COM PREENCHIMENTO DO DRAA; NOTA TÉCNICA ATUARIAL, NOTA EXPLICATIVA ATUARIAL; PROJETO DE LEI PARA PLANO DE CUSTEIO; DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; ENVIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL; CAPACITAÇÃO EM RISCO E GESTÃO ATUARIAL; ALTERAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PARA ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAIPREV Empresa Vencedora: I. F. CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL EIRELI, inscrito sob CNPJ 10.541.510/0001-20. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto à NAVIRAIPREV, situado à Rua Riachuelo nº 69, sala 2 – Centro Naviraí/MS, para assinar o referido documento.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR,
Diretor Presidente e Ordenador de Despesas da NAVIRAIPREV.

Naviraí – MS, 27 de outubro de 2017.

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:B4213871

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2018

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25, inciso III** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:362/2018 – **INEXIGIBILIDADE:**030/2018

Objeto: Contratação da Banda Ministério Cristo Vivo para realização do evento denominado “ENCONTRO DA PAZ” que será realizado no próximo dia 03 de novembro através da Fundação Cultural de Naviraí/MS.

EMPRESA VENCEDORA: AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - **CNPJ:** 21.591.950/0001-08. **ITEM:** 001 - **VALOR:** R\$

20.000,00 (vinte mil reais). **Recurso Orçamentário:** FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.049-33.90.39 (R 4184).

DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 31 de Outubro de 2018

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesa Conforme Decreto nº. 035/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:9E2888DC

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 303/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 167/2018.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE VACINAS FDA ALLERGENICS DESSENSIBILIZANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS..** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES

Pregoeira / Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 31 de outubro de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:22D15C1A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 856, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. Declarar a **VACÂNCIA**, do cargo efetivo de Administração e Suporte de Redes, Ref. 05, ocupado pelo servidor **GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA ALENCAR**, Matrícula 71323, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, concedendo-lhe o afastamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:06869869

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 200/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2018, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, CELSO TADEU DE MELLO PEGADO EIRELI-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para a execução da obra de **Revitalização do Centro Esportivo**, localizado na Avenida Senador Filinto Müller, Vila Santo Antônio, nesta cidade de Paranaíba-MS, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE nº 794480/2013/ME - OP 1010917-30, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paranaíba-MS.

Dotação Orçamentária:

10.002 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer;
27.812.0020.1005 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praça e Unidades;
449051.100000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
27.812.0020.1005 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praça e Unidades;
449051.123000 – Obras e Instalações.

10.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: Os pagamentos serão processados através de medições da obra ou de suas etapas realizadas pela CONTRATADA e atestadas pela Fiscalização, mediante apresentação da CONTRATADA ao Departamento Competente de Nota Fiscal ou Fatura, para liquidação e pagamento, operacionalizando-se por meio do pagamento via transferência bancária da conta corrente da CONTRATANTE em favor da CONTRATADA.

Prazo Vigência: 12 meses

Data do Documento: 31/10/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / CELSO TADEU DE MELLO PEGADO

Paranaíba-MS, 31 de outubro de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:9D4B273C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “MENOR PREÇO” objeto: **CONFEÇÃO DE CAMISETAS, PARA UNIFORME ESCOLAR, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **14 de NOVEMBRO DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:18091B19

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “MENOR PREÇO” objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, AUDIO VISUAL PARA USO EM PALESTRAS DO CREAS**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **14 de NOVEMBRO DE 2018, às 10:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Ronivaldo Dias da Silva

Código Identificador:ED3016BF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2018**

“Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores.”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	DE
Ademar Estevam do Nascimento	Gari	10/01/2017 09/01/2018	a a	05/11/2018 04/12/2018
Naureci Rezende dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	22/05/2016 21/05/2017	a a	05/11/2018 04/12/2018
Solange Dias Prudente Scalabrini	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	11/02/2016 10/02/17	a a	05/11/2018 19/11/2018 (15 dias)
		22/02/2016 21/02/2017	a a	

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 31 de outubro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lauzimar Bispo de Souza

Código Identificador:4AF403DE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” Nº 46 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Exonerar o senhor **Leonel Domingos Gonçalves**, do cargo de Chefe do Setor de Manutenção de Estradas.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2018.

Pedro Gomes-MS, 31 de outubro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lauzimar Bispo de Souza

Código Identificador:8AE8B9F8

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO 003/2018/ CMDCA**

Ribas do Rio Pardo-MS, 23 de Outubro de 2018.

Designa Conselheiros para compor as Comissões Permanentes Temáticas Da Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.051, de 30 de Junho de 2015.

CONSIDERANDO decisão da Plenária do CMAS em sua 5ª Reunião Extraordinária do dia 17 de Outubro de 2018.

CONSIDERANDO o decreto nº 075 de 24 de Setembro de 2018

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar membros para compor a Comissão Organizadora para a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Vania Aparecida de Alcantara
Célia Freitas
Elenice Maria da Silva
Jaqueline Pereira Arimura
Raquel Pereira Xavier
Eurípedes Dias
Isa Batista Aguiar
Leonilde Azi
Flavia da Silva Colte
Andreia Aparecida da Silva
Emilia Ramos doa Santos
Maria Cristina pereira de Araujo
Anderson Maruyama dos Reis
Denise Costa Medeiros dos Santos Pereira
Rita Helena Alves Fernandes
Wenderson Pires de Moraes
Lucinilda Maria de Araujo
Rosilene Nunes de Oliveira
Cleber Fabiano Rodrigues de Souza
Alessandra Ferreira dos Santos
José Vieira
Keli Solange dos Santos
Izabel Aparecida Soares dos Santos

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 23 de Outubro de 2018.

EURÍPEDES DIAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:520DE2EA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº008 AO CONTRATO Nº
110/2014

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo e a senhora: **Maria de Jesus da Silva Prado.**

Processo: 079/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira – Da Vigência.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato nº 110/2014, por mais 12 (doze) meses.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$20.279,40 (vinte mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Sendo o valor mensal de R\$1.689,95 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Ribas do Rio Pardo – MS, 28 de Agosto de 2018.

ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira - Locatário **Maria de Jesus da Silva Prado**- Locadora

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:52A4817C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 056/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
085/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS., resultou vencedora a empresa: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, para o objeto da licitação, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pela autoridade competente em 31 de outubro de 2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de outubro de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Moraes
Código Identificador:EACC3F82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/2018

Dispõe sobre suplementação e redução de dotações orçamentárias do orçamento 2018 da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, remanejar dotações orçamentárias visando cumprir a Lei 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Serão suplementadas as seguintes dotações orçamentárias abaixo:

2001 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO

01.031.0101-3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vantag. Fixas Pessoal Civil – R\$ 571.000,00

01.031.0101-3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais - R\$ 191.000,00

01.031.0101-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - R\$ 14.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 776.000,00

Art. 2º - Para suplementação das dotações orçamentárias descritas no art. 1º deste Decreto, serão reduzidas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias abaixo:

1002 – INFORM. SERV. DA CÂMARA E MODERN. SERV. ATUAL. DISPONÍVEIS

01.031.0101-3.3.90.39.00.00 – Outr. Serv. Terc. Pes. Juríd – R\$ 90.000,00

01.031.0101-4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 153.000,00

SUB-TOTAL PROJETO ATIVIDADE I: R\$ 243.000,00

2001 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO

01.031.0101-3.1.90.05.00.00 – Outr. Benef. Prev. do Servidor – R\$ 4.000,00

01.031.0101-3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil - R\$ 40.000,00

01.031.0101-3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria - R\$ 157.000,00

01.031.0101-3.3.90.36.00.00 – Outr. Serv. Terc. Pes. Física - R\$ 30.000,00

01.031.0101-3.3.90.35.00.00 – Outr. Serv. Terc. Pes. Juríd R\$ 112.000,00

01.031.0101-3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições - R\$ 100.000,00

01.031.0101-4.4.90.52.00.00 – Equip. e Mat. Permanente - R\$ 90.000,00

SUB-TOTAL PROJETO ATIVIDADE II: R\$ 533.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES (SUB-TOTAL I + SUB TOTAL II) R\$ 776.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 31 de outubro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:F3E33A33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 812

Ata de registro de preços nº 002/2018

Pregão Presencial nº 011/2018

Processo Administrativo nº 052546/2017

Processo Licitatório nº 015/2018

Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAÚDE .

Contratado: Cirúrgica MS Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares para atender as necessidades da FUNSAÚDE.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R\$ 4.203,00 (quatro mil duzentos e três reais)

Ordenador das despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.

Data da assinatura: 25/10/2018.

Publicado por:

Romilda Pereira da Silva

Código Identificador:E9C9DD18

**PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo nº 07847/2018

Processo Licitatório nº 181/2018

Pregão Presencial nº 111/2018

Objeto: Aquisição de Equipamentos e instalação de sistema de ALARME nas Unidades de Saúde, CAPS, CER e Fisioterapia Jardim Gramado, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para que comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

JOÃO MARIA DE LIMA EPP, CNPJ N. 31.312.569/0001-16.

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 011/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 31 de outubro de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA

Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B

Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:

Romilda Pereira da Silva

Código Identificador:3F798524

**PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo nº 09376/2018

Processo Licitatório nº 214/2018

Pregão Presencial nº 130/2018

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e desinfecção para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para que comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

BERNARDI EIRELI, CNPJ N. 06.980.587/0001-29.

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 130/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 31 de outubro de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA

Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B

Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:

Romilda Pereira da Silva

Código Identificador:48435179

**PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo administrativo nº 47104/2017

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018

Credenciamento Público nº 001/2017

Objeto: contratação de serviços de plantão médico

Considerando que foi realizado credenciamento público para interessados na prestação de serviços médicos na forma de plantão no Hospital Municipal Valdir de Oliveira, e com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Autorizo a contratação da empresa P.T.A. VERA CRUZ, CNPJ nº30.995.193/0001-29, pelo valor R\$21.028,60 (vinte e um mil e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

À Procuradoria Jurídica para formalização do contrato e demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de outubro de 2018.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL

Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:

Romilda Pereira da Silva

Código Identificador:A158C6D0

**PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo administrativo nº 47104/2017

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018

Credenciamento Público nº 001/2017

Objeto: contratação de serviços de plantão médico

Considerando que foi realizado credenciamento público para interessados na prestação de serviços médicos na forma de plantão no Hospital Municipal Valdir de Oliveira, e com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Autorizo a contratação da **Empresa Bernardo Medeiros Maia Eireli ME**, CNPJ nº 30.776.170/0001-23, pelo valor R\$ 18.594,68 (dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

À Procuradoria Jurídica para formalização do contrato e demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de outubro de 2018.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL

Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:

Romilda Pereira da Silva

Código Identificador:66308E71

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E
LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Suspensão de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 127/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está *suspensa* a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ensaio de proficiência (programa de controle de qualidade Externo e Interno em Análises Clínicas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução RCD nº 302 de 13/10/2015.**

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Outubro de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Ronilso Freitas Brandão

Código Identificador:33CD1980

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E
LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 017/2018**

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 017/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de 01 (um) barracão para abrigo e guarda de máquinas, banheiros, copa e depósito, com localização na Rua Estudante Elias Borgmann esquina com a Avenida São Francisco, Centro, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, às 08:00hs do dia 20 de novembro de 2018**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de outubro de 2018

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Ronilso Freitas Brandão

Código Identificador:DBA32B61

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E
LICITAÇÕES
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Resultado de Chamamento Público Nº 001/2018 SAAE/SGO

Processo Administrativo nº 09269/2018

Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa BANCO BRADESCO S.A CNPJ 60.746.948/0001-12, que tem por objeto Credenciamentos de Instituições Financeiras estabelecidas em São Gabriel do Oeste, com regular funcionamento sob autorização do Banco Central do Brasil, a fim de se tornarem Agentes Arrecadores do SAAE de São Gabriel do Oeste – MS, na prestação de serviços de recebimentos/documentos de arrecadação concernente a água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE de São Gabriel do Oeste – MS e adequadas ao padrão FEBRABAN, nos termos do Edital em epígrafe, especialmente com vista em seu Anexo I, Credenciou-se a empresa: **BANCO BRADESCO S.A.** para o item 1 com valor unitário de R\$ 1,82 (Um real e Oitenta e dois centavos) e para o item 2 com valor unitário de R\$ 1,56 (Um real e Cinquenta e Seis Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Outubro de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ronilso Freitas Brandão

Código Identificador:13FC8BF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRÂNSITO
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA
VERIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE
SEPULTURAS**

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de outubro de 2018.

CI Nº 880/2018/SIT/PMSGO

Exmo. Senhor Jeferson Luiz Tomazoni - Prefeito Municipal

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Protocolo nº 12207/2018.**

Exmo. Senhor Prefeito,

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito - Sr. Geraldo Rolim e o Coordenador do Cemitério Municipal - Sr. Eder Aparecido Luis da Silva dirigem-se a presença de Vossa Excelência, a fim de informar a abertura de processo administrativo para Levantamento, Verificação e Declaração de Abandono de Sepulturas presentes no Cemitério Municipal, no prazo de 06 meses, em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº 847/2012 de 12/04/2012.

Dessa forma conforme estabelece o Capítulo XII, Artigo 60 em diante da Lei Mun. nº 847/2012 serão adotadas todas as providências e ações necessárias como colocação de placas alusivas ao seu estado de abandono, fixação da Relação no quadro geral de avisos da Prefeitura Municipal e do Cemitério, publicação no Diário Oficial e divulgação no site da Prefeitura Municipal, para realizar a Notificação dos responsáveis para executarem as obras de conservação e restauração das sepulturas bem como sua identificação, das elencadas na "*Relação de Levantamento de Sepulturas sob Processo de Declaração de Abandono*" que segue em anexo.

Desde já agradecemos e ficamos a disposição para todos os esclarecimentos que por ventura precisar.

Atenciosamente,

EDER APARECIDO LUIS DA SILVA

Coordenador do Cemitério Municipal

GERALDO ROLIM

Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:

Silvane Marla Dalri

Código Identificador:03B91829

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1988/2018	Credor: 4000670 - J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME			
Data: 23/10/2018	Valor: 11.356,00	Programática:02.013.10.301.0034.1.220.4.4.90.52.00.00		
Desdobramento: 449052 - 99 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PEDIDO FEITO POR RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018, EDITAL Nº 99/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018.				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Mesa para computador, BASE madeira MDP/MDF/SIMILAR nas medidas 1,20	un	430,00	1,00	430,00
Armário de aço 02 portas de abrir: armário de aço medindo aproximadamente	un	600,00	6,00	3.600,00
Arquivo 04 gavetas de aço; medindo (1335 X 460 X 715) mm, tipo vertical, co	un	518,00	6,00	3.108,00
longarina com 02 lugares, cadeira secretaria executiva; espuma injetada,	un	210,00	15,00	3.150,00
Estante de aço contendo 06 prateleiras, 13 Dimensões: 1800 X 920 X 400mm	un	178,00	6,00	1.068,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:9457B87C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 2018 -
PRÓTESES DENTÁRIAS - SRP - MES DE OUTUBRO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2018 -
MÊS DE OUTUBRO
PRÓTESE DENTARIA SRP**

**EDITAL Nº 34/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2.018**

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **José Fernando Barbosa Dos Santos**, por intermédio do fundo **02.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **José Brito da Silva** portador da cédula de identidade RG n.º 245041 SSP/MS e do CPF n.º 305.570.621-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho, n.º 1060, centro, Selvíria/MS – CEP 79.590-000 e, o(s) beneficiário(s) abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º. 123/06, Decreto Municipal n.º. 418/2002, Decreto Municipal n.º. 095/2018, Decreto Municipal n.º. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços da empresa:

ORAL ART PRÓTESE ODONTOLÓGICA - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 22.102.691/0001-77, com sede na Rua Antônio Inácio Barbosa, n.º 731 fundos, Bairro Residencial Dona Eunice, na cidade de Camapuã - MS, por seu representante legal, o senhor **Joel Vargas Pinto**, brasileiro, casado, profissão Protético, portador do RG. n.º 001.233.742 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n.º 004.385.211-45,

residente e domiciliado na Rua Antônio Inácio Barbosa, n.º 731 - fundos, Bairro Residencial Dona Eunice, na cidade de Camapuã - MS CEP: 79420-000;

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da proposta mais vantajosa, do tipo menor preço global, para futura e eventual aquisição de próteses dentárias no âmbito do Programa Brasil Sorridente, de acordo com a Portaria n.º 2.759/2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

ORAL ART PRÓTESE ODONTOLÓGICA - EIRELI - ME CNPJ/CPF: 22.102.691/0001-77				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prótese Total (superior e/ou inferior).Trabalho de montagem dos dentes e ceroplastia, acrilização em resina termo polimerizável na cor rosa, acabamento e polimento da peça com prestação de serviço de acordo com o termo de referencia em anexo.	500,00	RS 257,0000	RS 128.500,0000
2	Prótese parcial removível . Trabalho de confecção da prova funcional, montagen dos dentes, acrilização, acabamento e polimento da peça com prestação de serviço de acordo com termo de referencia em anexo.	220,00	RS 290,0000	RS 63.800,0000
Valor Total Homologado - R\$ 192.300,00				

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil trezentos reais)**.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **18/04/2018**, tendo validade até **17/04/2019**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site <http://www.selviria.ms.gov.br>.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 05 de Abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JOSÉ BRITO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Oral Art Prótese Odontológica - EIRELI - ME

JOEL VARGAS PINTO

Publicado por:

Willian Braz da Cruz Negrão

Código Identificador:0F7E6277

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07 2018 -
BATERIAS AUTOMOTIVAS - MÊS DE OUTUBRO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018 -
MÊS DE OUTUBRO

**EDITAL Nº 086/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018**

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **José Fernando Barbosa Dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, nesta cidade de Selvíria – MS, por intermédio do seu fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Paulo Nascimento Bastos** portador da cédula de identidade RG n.º 131919-7 SSP/SP e do CP F n.º 890.116.191-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho, n.º 1060, centro, Selvíria/MS – CEP 79.590-000, os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto Municipal n.º. 418/2002, Decreto Municipal n.º. 095/2018, Decreto Municipal n.º. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

SERLI FATIMA CHIOCHETTA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.993.290/0001-06, com sede na Rua Vereador Isac Lauce, n.º 483, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, por seu representante legal, a senhora **Serli Fatima Chiochetta**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG. n.º 4.103.026-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 554.390.719-20, residente e domiciliada na Rua Vereador Isac Lauce, n.º 483, centro, nesta cidade de Selvíria – MS, CEP 79590-000;

RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.172.934/0001-85, com sede na Avenida Guanabara, n.º 2025, Bairro Stella Maris, na cidade de Andradina/SP, por seu Bastante Procurador, o senhor **Mirsail Gabriel da Silva Junior**, portador do RG. n.º 130260277 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 016.268.328-62, residente e domiciliado na cidade de Andradina/SP.

CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.911.756/0002-03, com sede na Avenida Clodoaldo Garcia, 825, Santos Dumont, Três

Lagoas – MS, CEP 79.620-000, por seu representante legal, o senhor **Orlando Pedro Filho**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 7.926.829-8 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 256.852.521-53, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, Rua Antônio Maria Coelho, 2861, apto. 601, Centro, CEP: 79.020-210.

Celebram à presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item, para aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens, para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Preços Registrados

Fornecedor: SERLI FATIMA CHIOCHETTA - ME CNPJ/CPF: 06.993.290/0001-06					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Bateria Automotiva; 150 Amperes; positivo lado (esquerdo).	JUPTER	45	RS 498,00	RS 22.410,00
8	Bateria Automotiva, 60 Amperes, positivo lado (esquerdo)	AMPERA	45	RS 169,50	RS 7.627,50
Valor Total - RS 30.037,50					

Preços Registrados

Fornecedor: CASA E CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 16.911.756/0002-03					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bateria Automotiva de 180 Amperes. cota reservada até 25% MPEs	MAX	22,	RS 538,00	RS 11.836,00
2	Bateria Automotiva de 180 Amperes cota principal 75% ampla participação	MAX	68	RS 538,00	RS 36.584,00
4	Bateria automotiva, 100 Amperes	MAX	45	RS 335,00	RS 15.075,00
5	Bateria automotiva, 80 Amperes	MAX	30	RS 314,00	RS 9.420,00
6	Bateria Automotiva; 70 Amperes; positivo lado (direita).	MAX	30	RS 264,00	RS 7.920,00
Valor - RS 80.835,00					

Preços Registrados

Fornecedor: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME CNPJ/CPF: 09.172.934/0001-85					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Bateria automotiva, 70 Amperes	PROBAT	36	RS 260,00	RS 9.360,00

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 120.232,50 (cento e vinte mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **24 / 07 / 2018**, tendo validade até **23 / 07 / 2019**.

DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos itens registrados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe os termos da alínea "d" do inciso II do *caput* e do § 5º art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado.

Liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo.

Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do *caput* ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.

Não havendo êxito nas negociações, os fornecedores serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação de penalidades.

DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ficará a cargo de servidor designado, conforme Decreto Municipal nº 128 de 17 de abril de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sítio do Município de Selvíria site <http://www.selviria.ms.gov.br>.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 11 de Julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PAULO NASCIMENTO BASTOS

Secretário Municipal de Saúde

Serli Fatima Chiochetta ME

SERLI FATIMA CHIOCHETTA

Rafael Henrique Proença Borges - ME

MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR

Casa & Campo Agrocomercial LTDA

ORLANDO PEDRO FILHO

Publicado por:

Willian Braz da Cruz Negrão

Código Identificador:294B89C3

**DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO Nº 168 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 “DISPÕE
SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL DE 01 (UM)
DIA NO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso dos Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica Decretado “Luto Oficial de 01 (um) dia, pelo falecimento do **Sr. Hercílio Gomes de Souza**”, ocorrido no dia 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 31 de outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos

Código Identificador:F53026EB

**PLANEJAMENTO
LEI N.º 1054 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Lei nº 1054, 31 de Outubro de 2018.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROGRAMA DE TRABALHO NO PPA -PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1012, de 04 de Julho de 2017, com vigência para o período de 2018 a 2021; e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1013, de 04 de Julho de 2017, com vigência para o exercício

financeiro de 2018, o Projeto e Programa de Trabalho inserido no ANEXO I, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município, instituído pela Lei nº 1030, de 28 de Dezembro de 2017, vigente para o Exercício Financeiro de 2018, no valor de **R\$ 488.270,35** (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), consignado no Programa Orçamentário constante da tabela abaixo:

DOTAÇÃO	RUBRICA	VALORES
Secretaria Municipal de Obras		
1.192 – Construção e Implantação Sistema de Abastecimento de Água – Assentamento Canoas		
02.008.17.511.0045.1.192	4.4.90.51.00.00 Fonte de Recursos 1.000	R\$ 488.270,35
Sub-total		R\$ 488.270,35

Art. 3º Os recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Especial serão os indicados no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 488.270,35** (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), constante da tabela abaixo:

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Cabeçoni dos Santos

Código Identificador:2C59217F

PLANEJAMENTO

DECRETO N.º 169, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO nº 169, 31 de Outubro de 2018.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROGRAMA DE TRABALHO NO PPA -PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1012, de 04 de Julho de 2017, com vigência para o período de 2018 a 2021; e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1013, de 04 de Julho de 2017, com vigência para o exercício financeiro de 2018, o Projeto e Programa de Trabalho inserido no ANEXO I, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município, instituído pela Lei nº 1030, de 28 de Dezembro de 2017, vigente para o Exercício Financeiro de 2018, no valor de **R\$ 488.270,35** (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), consignado no Programa Orçamentário constante da tabela abaixo:

DOTAÇÃO	RUBRICA	VALORES
Secretaria Municipal de Obras		
1.192 – Construção e Implantação Sistema de Abastecimento de Água – Assentamento Canoas		
02.008.17.511.0045.1.192	4.4.90.51.00.00 Fonte de Recursos 1.000	R\$ 488.270,35
Sub-total		R\$ 488.270,35

Art. 3º Os recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Especial serão os indicados no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 488.270,35** (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), constante da tabela abaixo:

Art. 4º O Crédito Adicional Especial foi aprovado pela Lei Municipal n.º 1054, de 31 de Outubro de 2018.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Cabeçoni dos Santos

Código Identificador:CF61468D

PLANEJAMENTO

LEI N.º 1055, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

LEI N.º 1055/2018, de 31 de Outubro de 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o limite máximo de 5% (cinco) por cento da despesa fixada pela Lei Municipal n.º 1030, de 28 de dezembro de 2017, que instituiu o Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, também, a suplementar as Dotações Orçamentárias com Gastos com Pessoal e Encargos Sociais, conforme demonstrado no ANEXO I, que faz parte integrante da presente Lei, utilizando os recursos financeiros previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes do Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo de cálculo que segue em anexo.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo estender-se-á aos orçamentos dos Fundos e Fundação Municipais e ao Poder Legislativo do Município de Selvíria.

Art. 3º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, para utilização do percentual de 5 % (cinco) por cento, conforme Artigo 1º acima, os indicados nos incisos I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Bruno Cabeçoni dos Santos

Código Identificador:FA7C88D4

PLANEJAMENTO

ANEXO I - LEI N.º 1054, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

CRIAÇÃO DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ASSENTAMENTO CANOAS

ANEXO I - DA LEI N.º 1054, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

02 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02.008.17 - SANEAMENTO	
02.008.17.511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
02.008.17.511.0045 - PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA	
02.008.17.511.0045.1.192 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
ASSENTAMENTO CANOAS	
44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	488.270,35
FONTE DE RECURSOS	
1.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
VALOR TOTAL DO RECURSO DO MUNICÍPIO	488.270,35

SELVÍRIA - MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:D1DF4A50

**PLANEJAMENTO
CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO 2018**

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE
ARRECAÇÃO
PERÍODO UTILIZADO PARA O CÁLCULO: AGOSTO DE
2017 A JULHO DE 2018**

DETALHAMENTO	VALOR (R\$)
1) Arrecadação do 1º período 2017 (X1) (jan/jul 2017)	% 20.038.371,44
2) Arrecadação do 2º período 2017 (X1) (ago a dez 2017)	16.897.943,89
3) Arrecadação do 1º período 2018 (X2) (jan/jul/2018)	29.375.195,55
4) Receita Prevista para 2018 (X2) (jan/dez)	100
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
(29375195,55/20038371,44)X100	146,59
$f = 146,59\% - 100\% = 46,59\%$	46,59%
Arrecadação do 2º período 2017 (X1) * / =	
$16897943,89 * 46,59\% =$	146,59% 24.770.695,95
Receita Prevista para 2018(X2)	1 47.000.000,00
RECEITA PROJETADA PARA 2018 CONFORME	
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO ARRECAÇÃO	
Receita arrecadada Janeiro/Jul 2018	2 29.375.195,55
Receita prevista Agosto a Dezembro de 2018	3 24.770.695,95
	4
	5
SOMA (2+3+4+5)=6	6 54.145.891,50
Excesso Provável de Arrecadação (6-1)=7	7 7.145.891,50
Deduções	8 0,00
(-) Créditos por Excesso de Arrecadação 31/07/2018	0,00
Excesso de Arrecadação Real a utilizar mês seguinte(7-8)=9	9 7.145.891,50

Selvíria, 31 de Outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:0AB41212

**PLANEJAMENTO
CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA 2018 - 1**

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE
ARRECAÇÃO
PERÍODO UTILIZADO PARA O CÁLCULO: SETEMBRO DE
2017 A AGOSTO DE 2018**

DETALHAMENTO	VALOR (R\$)
1) Arrecadação do 1º período 2017 (X1) (jan/agosto 2017)	% 22.644.976,77
2) Arrecadação do 2º período 2017 (X1) (set a dez 2017)	14.291.338,56
3) Arrecadação do 1º período 2018 (X2) (jan/agosto/2018)	32.976.895,42
4) Receita Prevista para 2018 (X2) (jan/dez)	100
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
(29375195,55/20038371,44)X100	145,63

$f = 145,63\% - 100\% = 45,63\%$	45,63%	
Arrecadação do 2º período 2017 (X1) * / =		
$14291338,56 * 45,63\% =$	145,63%	20.812.476,34
Receita Prevista para 2018(X2)	1	47.000.000,00
RECEITA PROJETADA PARA 2018 CONFORME		
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO ARRECAÇÃO		
Receita arrecadada Janeiro/Agosto 2018	2	32.976.895,42
Receita prevista Setembro a Dezembro de 2018	3	20.812.476,34
	4	
	5	
SOMA (2+3+4+5)=6	6	53.789.371,76
Excesso Provável de Arrecadação (6-1)=7	7	6.789.371,76
Deduções	8	1.296.900,00
(-) Créditos por Excesso de Arrecadação 30/09/2018		1.296.900,00
Excesso de Arrecadação Real a utilizar mês seguinte(7-8)=9	9	5.492.471,76

Selvíria, 31 de Outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:DE81EB6C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 053/2018.**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 053/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA.

OBJETO: O Aumentando o valor do contrato em 3.315,13 (*Três mil trezentos quinze reais*), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de R\$ 16.575,13 (Dezesseis mil quinhentos setenta cinco reais e treze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93. . .

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2018

ASSINAM: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS - MS E AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA.

SETE QUEDAS - MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:1423D537

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**AVISO DE LEILÃO - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO Nº 102/2018**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2018

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul Nº 2213 dia 25 de Outubro de 2018 página 53:

ONDE LÊ-SE: 05 a 09 de agosto;

LEIA-SE: 05 a 09 de novembro;

SETE QUEDAS (MS), 26 de outubro de 2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C.P.L

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:8F022F79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 777/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 027/2018)**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR LOTES DE TERRENO DE SUA PROPRIEDADE AOS BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMA DE INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar os imóveis identificados no Anexo I, as famílias selecionadas em Programa de Habitação de Interesse Social, instituído pelo Município, Estado ou União, com a finalidade exclusiva de contratação de moradias em conformidade com as normas estabelecidas nos referidos programas.

Art. 2º - A pessoa beneficiária terá o encargo de utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais.

Art. 3º - A construção das Unidades Habitacionais nos imóveis doados nos termos desta Lei ficará dispensada de pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, no período compreendido da construção até a expedição do habite-se.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria com as demais instituições públicas ou privadas para concretização de Programa Habitacional de Interesse Social.

Art. 5º - Só poderão ser beneficiadas pelo programa de interesse social as famílias que atendam ao estabelecido na respectiva legislação do Programa instituído.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementares, se necessários, com contrapartidas complementares.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:31ECD83F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2018 (REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO)**

“DESIGNA LEILOEIRO PARA O FIM QUE ESPECIFICA”.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CRISTIANE COMELLI**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**, como leiloeira do Município na Modalidade Concorrência Pública nº 001/2018, objeto do Processo Administrativo nº 085/2018, do tipo maior lance por item, que tem por fim a alienação de imóvel para os trabalhos da Administração Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:7DB3A10F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2018**

“DESIGNA LEILOEIRO PARA O FIM QUE ESPECIFICA”.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CRISTIANE COMELLI**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**, como **LEILOEIRA** do Município no Leilão Público nº 004/2018, objeto do Processo Administrativo nº 102/2018, do tipo maior lance por item, que tem por fim a venda de bens móveis inservíveis para os trabalhos da Administração Municipal.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data de 23/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:E98E2710

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SECFIN Nº
003/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO SECFIN Nº
004/2018****EXTRATO**

Após a realização do Processo Administrativo SECFIN nº 003/2018, concretiza-se o procedimento de **Exclusão de ofício**, das inscrições municipais identificadas abaixo, a partir desta data, todavia a anotação do encerramento de atividade de ofício não extingue débitos existentes até a data da anotação, nem os que venham a ser apurados posteriormente ao registro do ato, efetuado de ofício.

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS-MEI	RUA SANTOS DUMONT, 103	A-004/2012
CREUSA APARECIDA DA SILVA-MEI	RUA OLAVO BILAC, 377	C-003/2013
FRANCISCO DO AMARAL-MEI	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 1866	F-001/2011
GHOSSAN SAIFEDDINE-MEI	RUA SANTOS DUMONT, 244	G-001/2017
JOSÉ CARLOS NEI DA SILVA-MEI	RUA PRES. JOHN KENNEDY, 187	J-004/2010
ODETTE ZENGO DA SILVA-MEI	AV. PRESIDENTE MÉDICI, 255	O-001/2010
VANDERLÉIA NEVES SIQUEIRA CARDOSO-MEI	AV. DOM PEDRO II, 2221	V-001/2012

Sete Quedas-MS, 31 de outubro de 2018.

MARIA CRISTINA SCAPIN
Secretária Municipal de Finanças
Portaria nº 002/2017

EXTRATO

Após a realização do Processo Administrativo SECFIN Nº 004/2018, concretiza-se o procedimento de **Exclusão de ofício**, das inscrições municipais abaixo descritas que não foram localizadas exercendo suas atividades no endereço mencionado na inscrição do Cadastro de Atividade Econômica Municipal, a partir desta data, todavia a anotação do encerramento de atividade de ofício não extingue débitos existentes até a data da anotação, nem os que venham a ser apurados posteriormente ao registro do ato, efetuado de ofício.

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
AGROCEREIAS ITAPORÃ LTDA-ME	AV. DOM PEDRO II, 13	A-004/2009
AGROSETE - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	RUA CASTRO ALVES, 34	M-001/2012
ANDRESSA ABELINA AJALA-EIRELI-ME	AV. INTERNACIONAL, 587	A-002/2015
BRAPI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PIROTÉCNICA LTDA	RUA CRISÂNTEMO	B-002/2016
CEREALISTA ITAPORÃ LTDA	AV. INTERNACIONAL, 579	C-004/2012
HOSPITAL E MATERNIDADE SETE QUEDAS LTDA-ME	AV. DOM PEDRO II, 227	H-004/1978
JC FERREIRA - EIRELI-ME	RUA 13 DE MAIO, 226	J-005/2015
JULIO BATISTA DA SILVA-MEI	RUA OLAVO BILAC, 35	J-004/2017
L. A. AYLON CONFECÇÕES-ME	AV. DOM PEDRO II, 09	L-001/2017
LUIZ CLÁUDIO CARDOSO DOS SANTOS-MEI	AV. INTERNACIONAL, 1499	L-001/2014
MAYARA DA SILVA ALVES-MEI	RUA MONTEIRO LOBATO, 275	M-003/2017
MICHEL PIERO DA SILVA GONÇALVES-MEI	RUA 13 DE MAIO, 252	M-003/2010
RENASCER TRANSPORTES LTDA-ME	RUA MONTEIRO LOBATO, 324	R-006/2015
ROBERTO CORREIA TRANSPORTADORA-ME	AV. 1º DE MARÇO, 181	R-005/2015
SANDRO MINOHALA KATO-ME	RUA OLAVO BILAC, 63	S-001/2002
VILMA MASSON BARBOSA-MEI	RUA GIRASSOL	V-001/2013

Sete Quedas-MS, 31 de outubro de 2018.

MARIA CRISTINA SCAPIN
Secretária Municipal de Finanças
Portaria nº 002/2017

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:3FE055D8

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento, no prazo de 30 dias, de MARCIANA MARTINS PAES, para tratar de interesse referente ao imóvel do Programa Lote Urbanizado, sendo que o não comparecimento ocorrerá à desclassificação no programa, conforme o termo de ciência de provação de pré-seleção.

Outrossim, solicito a apresentação da nota fiscal assinado no dia 25 de outubro de 2017 pela beneficiária.

Sidrolândia-MS, 31 de outubro de 2018.

JULIANA CARNEIRO ZORZETO
Coordenadora Executiva de Habitação

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:7EA605D3

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 983/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

Exonerar do cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido **FLAVIA DE MOURA FERNANDES**, matrícula nº 10764-3 do cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Trânsito, vinculada a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos trinta dias do mês de outubro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D0CE370A

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 984/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Eventos Culturais, Sociais e Desportivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear **ADIEL GABRIEL MARCELINO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Eventos Culturais, Sociais e Desportivos; vinculado a Fundação Municipal Indígena, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos trinta dias do mês de outubro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EC86D97F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3252/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 063/2018**

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 768/2018 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **19 de novembro de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 31 de outubro de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9F309B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 56/2018, fica convocado o representante das empresas: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, MS SAÚDE DIS. DE M. HOSP. LTDA ME, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 31 de Outubro de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
 Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
 Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:5F5A06D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA PORTARIA Nº 012/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR *NERIS RODRIGUES ALEIXO*, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Sonora – FUNPREV - SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 16 da Lei Municipal n.º 446/2006.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor *NERIS RODRIGUES ALEIXO*, Matrícula 355/1, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS II, Classe C3, NA/10 do quadro de pessoal da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com Integralidade no valor R\$ **1.591,00** (Hum Mil e Quinhentos e Noventa e Um Reais), com fulcro no Artigo 40 da Lei Municipal nº 446/2006 (FUNPREV).

Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora (MS), 01 de Novembro de 2018.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA

Diretor Presidente
 Matrícula – 193/1

MARIA ALDERLUCE DE S. CAMPOS

Diretora Executiva FUNPREV
 CPF:583.536.901.87

Publicado por:
 Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:F2FE380D

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA PORTARIA Nº 011/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR *EDNALDO MUNIZ DA SILVA*, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Sonora – FUNPREV - SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 16 da Lei Municipal n.º 446/2006.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor *EDNALDO MUNIZ DA SILVA*, Matrícula 355/1, ocupante do cargo de MOTORISTA I, Classe C3, NA/24 do quadro de pessoal da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com Integralidade e Paridade no valor R\$ **2.660,41** (Dois Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Quarenta e Um Centavos), com fulcro no Parágrafo Único do Artigo 35 da Lei Municipal nº 446/2006 (FUNPREV).

Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora (MS), 01 de Novembro de 2018.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA

Diretor Presidente
 Matrícula – 193/1

MARIA ALDERLUCE DE S. CAMPOS

Diretora Executiva FUNPREV
 CPF:583.536.901.87

Publicado por:
 Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:2B355F73

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA PORTARIA Nº 010/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA *MARIA LUCIA DOS SANTOS*, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Sonora – FUNPREV - SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 16 da Lei Municipal n.º 446/2006.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora *MARIA LUCIA DOS SANTOS* Matrícula 408/1, ocupante do cargo de Professor EDUCAÇÃO BÁSICA, Classe F, N/III do quadro de pessoal da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com Integralidade e Paridade no valor R\$ **4.443,49** (Quatro Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos), com fulcro no

Parágrafo Único do Artigo 35 da Lei Municipal nº 446/2006 (FUNPREV).

Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora (MS), 01 de Novembro de 2018.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA

Diretor Presidente
Matricula – 193/1

MARIA ALDERLUCE DE S. CAMPOS

Diretora Executiva FUNPREV
CPF:583.536.901.87

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:E0630E68

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 135/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de “**PREGÃO PRESENCIAL**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 135/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 101/2018

Data de Abertura: 14 de Novembro de 2018 – **Horas:** 08:30

Objeto: Contratação de Empresa no ramo pertinente para Prestação de Serviços de Manutenção nos Equipamentos da Torre de Retransmissão de Sinais de Televisão, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de Educação Cultura e Lazer, conforme especificações constantes deste edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 31 de Outubro de 2018.

DALMI ALVES

Gerente Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:38DF91D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018

A Câmara Municipal de Taquarussu-MS, com sede na à Av. Presidente Getulio Vargas nº. 92 Bairro: Centro, CEP 79765-000, inscrita no CNPJ nº 15.488.133/0001-26, neste ato representado por

seu Presidente Antonio da Rocha Xisto, brasileiro, casado, portador do RG 056701/SSP/MS, inscrito sob CPF nº. 255.270.611-87 residente e domiciliado à Rua Izabel Araujo 306, na cidade de Taquarussu-MS, através da Câmara Municipal de Taquarussu-MS, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa EDSON CARDOSO DE SÁ – MEI, inscrita no CNPJ sob nº 30.366.034/0001-65, com sede na Rua Aparecida Conte Dolovet Nº 33, na cidade de TAQUARUSSU-MS, representada pelo seu sócio proprietário Sr. EDSON CARDOSO DE SÁ, portado do RG nº 64829 SSP/MS, e CPF nº 237.900.241-04, domiciliado na rua Aparecida Conte Dolovet Nº 33, CEP- 79765-00 na Cidade de TAQUARUSSU-MS, denominada **CONTRATADA**, têm justo e Contratado o que abaixo mutuamente se outorgam, a saber, conforme Processo Administrativo nº 006/2016, e Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 07/2018.

Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de reforma e revitalização da recepção e plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva da Câmara Municipal de Taquarussu-MS, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, orçamento e documentação em anexo do **Pregão Presencial nº 07/2018**.

Da Dotação - As despesa da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento da Câmara Municipal de Taquarussu-MS - 01.01.01.031.1046- Reforma, modificação, ampliação e construção no prédio da Câmara- elemento de despesa - 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Total: de R\$ 13.650,00 (treze mil seiscientos e cinquenta reais).

Prazo de Contratação: até 31 de dezembro de 2018.

Condições de Pagamento: de acordo com a entrega.

Câmara Municipal de Taquarussu - MS, 31 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Taquarussu

ANTONIO DA ROCHA XISTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:8174301F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009 RECADASTRAMENTO 2018

PORTARIA Nº 009/2018 TERENOS-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE TERENOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos (IAPESEM), Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua atribuições legais e em conformidade com o que estabelecem a Lei Federal nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, e a Lei Municipal nº. 865 de 04 de Novembro de 2003, e suas modificações,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Todos os aposentados e pensionistas beneficiários do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Terenos (IAPESEM) deverão efetuar o seu cadastramento no período de **20 de Novembro de 2018 a 21 de Janeiro de 2019**.

§ 1º - O cadastramento de que trata o caput deste artigo deverá ser feito pelo próprio aposentado ou pensionista, na sede do Instituto de

Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – Cédula de Identidade (RG) e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

II – Cadastro de Pessoa física - CPF;

III – Comprovante de Endereço atualizado em nome do declarante ou cônjuge (se em nome do cônjuge acompanhada de certidão comprobatória de estado civil), com vencimento inferior a sessenta dias;

IV – Certidão comprobatória de estado civil (certidão de nascimento, se solteiro, certidão de casamento, se casado, ou escritura pública de união estável, exclusivamente para os beneficiários aposentados);

V – Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver, exclusivamente para os beneficiários aposentados;

VI - Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente;

VII - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Inativo e Pensionista, conforme modelo anexo I desta portaria.

Art. 2º. - O servidor público municipal aposentado e pensionista que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º – O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal aposentado ou pensionista no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º - Os aposentados e pensionistas inválidos ou impossibilitados de locomoção por motivo de saúde, poderão, para os fins de realização do recadastramento de que trata esta Portaria, solicitar a visita domiciliar de servidor municipal/e ou designado representante do IAPESEM, juntado ao pedido atestado médico que comprove sua condição.

§ 3º - O atestado médico referido no *caput* deste artigo não será exigido aos servidores aposentados por invalidez.

§ 4º - O pedido deverá ser formulado através do telefone (67) 3246-7347, ou pelo e-mail iapesem.terenos@gmail.com, preferencialmente no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores ao encerramento deste recadastramento.

§ 5º - Caso o aposentado e pensionista esteja residindo fora do Município, deverá entrar em contato com a direção do Instituto pelo telefone (67) 3246-7347, para agendamento e data de comparecimento para realização do seu recadastramento.

§ 6º - O servidor municipal/e ou designado para a visita domiciliar deverá, obrigatoriamente, apresentar ao solicitante da visita a sua cédula de identidade e a credencial especialmente expedida pelo IAPESEM para esta finalidade.

Art. 3º. - A critério exclusivo do IAPESEM, poderão ser realizadas visitas domiciliares aos aposentados e pensionistas com vistas a complementar o recadastramento, bem como para verificação das condições pessoais que ensejam o pagamento dos respectivos benefícios.

§ 1º - As visitas deverão ser previamente agendadas por telefone ou outro meio apropriado, ocorrer previamente em dias úteis, podendo, quando necessário, ser realizadas aos finais de semana.

§ 2º - Aplicam-se as visitas de que trata este artigo o disposto no § 6º do artigo anterior.

§ 3º - O servidor/e ou designado para a visita domiciliar elaborará relatório de visita, o qual deverá ser assinado pelo aposentado ou pensionista ou se preposto legal.

§ 4º - O relatório da visita domiciliar constitui documento hábil a comprovar a regularidade ou irregularidade do benefício.

§ 5º - A eventual recusa do aposentado ou pensionista em receber a visita domiciliar ensejará a instauração de procedimento de invalidação do ato administrativo de concessão do benefício, com a suspensão do pagamento do benefício.

Art. 4º. - O servidor público municipal, aposentado e pensionista responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do recadastramento.

Art. 5º. - O servidor público municipal, aposentado e pensionista que cumpre sentença de reclusão deverá realizar o recadastramento, por intermédio de responsável ou declarante, que apresentará além dos documentos citados no artigo 1º, o seguinte documento:

I – Declaração de permanência da respectiva Unidade Prisional emitida no ano do recadastramento devidamente assinada e com carimbo de identificação do órgão emissor.

Art. 6º. - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEBER DE AMORIM BORGES

Diretor Presidente
IAPESEM

RITA KÁCIA DE MELO

Diretora Secretária e de Benefícios
IAPESEM

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:F5EC5474

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA “PE” Nº. 413 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Publicação por Incorreção

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº. 401 de 02 de Outubro de 2018, por 30 (trinta) dias, referente a Comissão de Sindicância nº. 03/2018, para fins sumários de verificação de atos do Servidor VOLNEI MENDES FONTOURA NETO, ocupante do Cargo de Médico, para relatório final.

TERENOS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 30.10.2018

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA

Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D3A40FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA “PE” N. 415, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Incorporação da verba de representação a servidor **Silvio Alves de Santana**, matrícula n.º 563, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo, com fulcro nos termos dos **Artigos 70 § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 035/2016 de 31 de Março de 2016**, a contar de 02 de Abril de 2018 (Processo n.º 347/2018).

TERENOS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 30.10.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA

Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F53F54A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA “PE” N. 416 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR A PEDIDO, VENEIDE VITOR WIDER MACHADO, do cargo de Enfermeiro Plantonista, matrícula 1211, a contar desta data.

TERENOS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 30.10.18

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA

Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:35DF11E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA “PE” N. 417, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a pedido **GABRIEL MENDES CORVALAN GARCIA CAVALHEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Assistente III, símbolo ADI-IV, a partir de 31 de Outubro de 2018. Permanecendo o mesmo no seu cargo de concurso.

TERENOS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 30.10.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA

Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2A895FD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 411 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes – COMCRIANÇA-DH do Município de Terenos – MS.

Sebastião Donizete Barraco, Prefeito Municipal de Terenos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais considerando as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na forma da Lei,

Resolve:

Artigo 1º- Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a se realizar no dia 22 de Novembro de 2018, a partir das 08:00 horas, no Centro Cultural Senador Ramez Tebet – CCSRT.

Artigo 2º - A IX CONCRIANÇA terá como tema central: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Artigo 3º - A coordenação geral da IX Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Conferência correrão por conta da dotação do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 5º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C4CC6911

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2018

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultaram como **vencedoras as empresas:**

LOPES E LOPES PRESTADORA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ: 24.784.665/0001-00, com o valor total de **R\$ 26.855,82 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, referente ao Lote 01.

EMD CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 24.784.665/0001-00, com o valor total de **R\$ 55.132,32 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)**, referente ao Lote 02.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de reforma de pontes de madeira em vigamento simples, dividido em 02 (dois) lotes: LOTE 01 - Sobre o Córrego Brejão, no trecho Fazenda Andirá – Fazenda Brejão, com extensão de 6,00m. LOTE 02 - Sobre o Córrego Corredeira, no trecho Fazenda Pauli – Fazenda Santa Lucia, com extensão de 18,00m, conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo e Projeto, que constituem parte integrante e complementar do Edital e Proposta Apresentada.

BASE LEGAL: Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

Terenos/MS, 30 de Outubro de 2018.

MARIO MARCIO NOGUEIRA BARBOSA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Márcia Ferreira da Silva

Código Identificador:E260C042**GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018
– REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 137/2018**

O MUNICÍPIO DE TRENOS/MS, através do Gabinete do Prefeito, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, objetivando a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando o registro de preços para futuras contratações de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender equipamentos da administração pública do município de Terenos - MS, e de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 14 de Novembro de 2018 as 09h00min, no Setor de Licitações, localizado na Av. Dr. Antônio Jose Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 Telefone 3246-8200. **Retirada do Edital:** Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com**

Terenos/MS, 31 de Outubro de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Sídclea Correa Chaves

Código Identificador:1D2E35C3**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 09/2018****RESOLUÇÃO**

Nº 09/2018 - CMDCA

18 de Outubro de 2018

TRENOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das atribuições instituídas pela Lei Municipal nº1137/15 de 31 de Março de 2015 e considerando as deliberações do conselho em reunião ordinária realizada aos 18 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1137/2015 que trata das competências do CMDCA em seu inciso XI- que é receber petições, denúncias, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito ou descumprimento dos direitos assegurados as crianças e adolescentes, bem como tomar as providências, que julgar necessárias;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Instauração de Investigação para Averiguação de Denúncia dos Atos e Práticas realizadas na Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescente “Casa Abrigo de Terenos” – CAT/MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Terenos, 18 de outubro de 2018.

CLAUDIA APARECIDA GARCIA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Márcia Ferreira da Silva

Código Identificador:D56408E9**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS****CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL 12/2018****EDITAL 12/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, na pessoa do VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme resultado final e homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23.12.2016-Edição 1750.

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme a publicação de nomeação do servidor Fernando Antonio Barbosa dos Santos, para o cargo de Motorista, publicada na data de 16/10/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a posse do referido servidor no dia 30/10/2018, às 09:00h, no gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Após empossado, o servidor deverá entrar em exercício nas atividades do cargo, na data de 05/11/2018.

Art.3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 31 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:

Diogo Henrique Ferrari Ruiz

Código Identificador:3B1328ED**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 69/2018 PROCESSO
Nº. 135/2018****AVISO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 69/2018
PROCESSO Nº. 135/2018**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 135/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) tapete para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.

EMPRESA: VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**RATIFICA:** ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT**VALOR:** 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

01.00 CÂMARA MUNICIPAL

01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

44905200 Equipamento E Material Permanente

EMPENHO: DATA: 31/10/2018 / **Nº 512 / VALOR (RS):** 399,99**NOME DO DIRETOR GERAL:** André Luis Bacalá Ribeiro**NOME DO CONTADOR:** Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:43DE1BAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 237, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2018”.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O expediente nas repartições públicas municipais, no dia 01 de novembro de 2018 (quinta-feira), data que antecede o feriado de finalizados, será das 07h às 13h.

Parágrafo único. O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. As Escolas da Rede Municipal de Ensino deverão cumprir o que determina o Calendário Escolar.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 31 de outubro de 2018.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7B6DC420

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 754/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLAUDIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA.”

A Sr.^a ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLAUDIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/10/2018 e término em 12/11/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º 2018.05.18477R2.

Art. 2º Relativamente ao período de 13/11/2018 a 19/11/2018, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no caput será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/10/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA

Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4C7A4397

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 755/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) TEREZINHA NOGUEIRA DOS SANTOS.”

A Sr.^a ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) TEREZINHA NOGUEIRA DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe “FI”, nível “1”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 24/10/2018 e término em 22/11/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º 2018.05.18339R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/10/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA

Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:47EAEF45

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 756/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JOICE CASTUEIRA FERNANDES DANIEL.”

A Sr.^a ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JOICE CASTUEIRA FERNANDES DANIEL, efetivo (a) no cargo de TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a

partir de 26/10/2018 e término em 18/12/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14839R6**.

Art. 2º Relativamente ao período de 19/12/2018 a 16/02/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/10/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3905CB4C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 757/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FATIMA MARIE YAMAMOTO.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FATIMA MARIE YAMAMOTO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe “3”, nível “AI”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 22/10/2018 e término em 20/12/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14720R9**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/10/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EBE0A710

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 758/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JEANE MARA DA SILVA NASCIMENTO.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JEANE MARA DA SILVA NASCIMENTO, efetivo (a) no cargo de MONITOR DE INFORMÁTICA, Classe “4”, nível “BI”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 26/10/2018 e término em 23/12/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11171R13**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/10/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2EC4C7FD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 759/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LAURA SOARES DE OLIVEIRA ZUPA MARTINS.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LAURA SOARES DE OLIVEIRA ZUPA MARTINS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 15/10/2018 e término em 13/12/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18605P**.

Art. 2º Relativamente ao período de 14/12/2018 a 26/01/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/10/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:93A7CB0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 197/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (POR LOTE)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de mão-de-obra temporária para eventos, nas qualificações técnico-profissional de bombeiro civil e brigada de incêndio, para atender a realização do REVEILLON 2018/2019, e respectivamente o CARNA TRÊS FOLIA 2019 e DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA 2019 do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/11/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 30 de outubro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C89ECBCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 198/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (POR LOTE)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas móveis e temporárias para eventos, incluindo operacionalização (mobilização/desmobilização), para atender a realização do REVEILLON 2018/2019 do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/11/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 30 de outubro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:98B0E3AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 200/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (POR ITEM)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança não-armada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados, e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilante), constando de seguranças femininos e masculinos, detectores de metal e lanternas de mão, para atender as atividades da Administração Pública do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/11/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 31 de outubro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aginaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:D273062B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 201/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (POR ITEM)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de materiais fisioterapêuticos/esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, em Atenção Básica e Clínica de Fisioterapia e Reabilitação do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/11/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores

informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 31 de outubro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:

Agnaldo Oliveira de Jesus

Código Identificador:20E69C74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2018 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 196/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de materiais psicopedagógicos para atendimento Clínico/Psicoterapêutico, disponibilizado pelos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 20/11/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 31 de outubro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:

Agnaldo Oliveira de Jesus

Código Identificador:2001D981

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de uniformes, sendo 36(trinta e seis) camisetas para Coral Municipal da Diretoria de Cultura e 33(trinta e três) camisas manga longa para componentes da Orquestra Municipal de Viola, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Diretoria de Cultura (SEMEC),

PROCESSO Nº. 20.382/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: DANIELA SOARES DO NASCIMENTO 04604799970

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3299	26/10/2018	R\$ 2.537,64

Dotação Orçamentária: 12.01.13.392.014.2.032– Secretaria Municipal de Educação e Cultura- 33.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 100000- Ficha 183.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CB79C685

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.394/2018**

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.394/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: aquisição de uniformes para atender as cozinheiras da Rede Municipal de Ensino.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: ALINE RUFINO PIERINI 00855379189

VALOR: R\$ 6.035,70(seis mil, trinta e cinco reais e setenta centavos)

DATA: 31/10/2018

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.012.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura- 33.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 101000- Ficha 123.

Dotação orçamentaria: 12.01.12.361.012.2.024– Secretaria Municipal de Educação e Cultura- 33.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 101000- Ficha 138.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 31 de outubro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D4D97FDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20.383/2018**

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.383/2018 nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: aquisição de peças para aparelho de raio-x, para atender as necessidades do serviço de imagem (radiologia) da Unidade de Pronto Atendimento U.P.A 24 horas

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Valor: R\$ 8.928,98(oito mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)

Data: 31/10/2018

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 114010– Ficha 275

Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 31 de outubro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:85B3D9B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS
PÚBLICAS
PORTARIA Nº 004/SMG/2018**

“DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO, DO CONTRATO 24/2018.”

DAYNLER MARTINS LEONEL, Secretário Municipal de Governo e Políticas Públicas do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 24/2018, que entre si celebram o Município de Três Lagoas-MS e a empresa **Austral Empreendimentos Imobiliários Ltda**, para “Locação de Imóvel, localizado na Rua Elmano Soares, nº 670, centro, Três Lagoas/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas.”

RESOLVE:

Art. 1º Designa para exercer a função de **fiscal do contrato** a servidora **Silvania de Fátima Bersani**, portadora da cédula de identidade RG nº. 28.541.519-0 SSP/SP e do CPF nº. 095.667.448-89, ocupante do cargo de Diretora de Políticas Públicas e Relações Institucionais, assim como na função de **fiscal substituto** a senhora **Rosires Magalhães da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 024.824 SSP/MS e do CPF nº 257.095.691-00, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Políticas Públicas e Relações Institucionais, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal da execução do objeto do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2018.

DAYNLER MARTINS LEONEL
Secretário Municipal de Governo e Políticas Públicas

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Silvania de Fátima Bersani**, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Rosires Magalhães da Silva**, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D33DA3D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 128/SMS/2018**

“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, Pregão Presencial Nº 139/2018 – Processo Nº 160/2018”.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo:

Contrato Nº 238/2018 – Empresa Somédica Cirúrgica Rio Preto Eirelli EPP.

Contrato Nº 239/2018 – Empresa Bem Estar Produtos Médicos Ltda-ME.

Contrato Nº 240/2018 – Empresa Mc Medicall Produtos Médico Hospitalares Eirelli ME.

Programa: Aquisição de curativos especiais (cobertura para feridas), para atender as necessidades da Clínica de Diagnóstico e Cirurgia – C.D.C da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal a servidora Jaqueline Goulart de Oliveira, portador do CPF: 008.613.521-06 ocupante do cargo de Enfermeira e como fiscal suplente a servidora Lidiane Frasson Gaspareli Pestana, Matrícula 18468-1, CPF: 310.273.088-48, ocupante do cargo de Coordenadora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 10 de Outubro de 2018

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Jaqueline Goulart de Oliveira, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Lidiane Frasson Gaspareli Pestana, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E3D1834

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS

DECRETO Nº 3/2018 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2582/2017.

DECRETO Nº 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.2582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.751.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	39		04.122.0002.2190.0000	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GOV	15.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	80		08.243.0003.2011.0000	Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente	19.200,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
	93		08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria	86.600,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
	117		08.244.0003.2010.0000	Manutenção da Coordenadoria de Planejamento	106.200,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
02	04	00	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA		
	282		20.606.0002.2012.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario	7.400,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
	301		22.661.0002.2013.0000	Manutenção da Gerência de Agropecuária	18.600,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
	316		04.121.0002.2019.0000	Manutenção da Secretaria de Fazenda	1.000,00
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
	360		04.122.0002.2022.0000	Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão	3.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	451		12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	1.200.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0 1 20
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 010	Convênio	F.R.: Grupo
	469		12.361.0006.2025.0000	Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro	70.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
	498		12.361.0006.2076.0000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO / ESTADO	7.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 010	Convênio	F.R.: Grupo
	501		12.361.0006.2077.0000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MUNICIPIO	508.300,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
	503		12.361.0006.2110.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT	16.100,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			052 000	PNATE -Transf. referentes ao Programa Na	F.R.: Grupo
	505		12.361.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	116.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			049 000	Transferência do Salário Educação	F.R.: Grupo
	507		12.361.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	552.100,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			049 000	Transferência do Salário Educação	F.R.: Grupo
	508		12.361.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	152.600,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			049 000	Transferência do Salário Educação	F.R.: Grupo

02	07	01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
	546		12.361.0006.2041.0000	MANUNTEÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	893.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
	572		12.365.0006.2071.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL	42.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	659		10.301.0007.2031.0000	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde	88.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
	675		10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	606.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
	756		10.301.0011.2112.0000	ASSIST. FARM - COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA	389.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
	757		10.301.0011.2112.0000	ASSIST. FARM - COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA	193.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			014 000	Componente Básico da Assistência Farmacê	F.R.: Grupo
02	12	00	SEC MUN. DE MEIO AMBIENTE		
	944		18.542.0012.2059.0000	Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação	660.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	67		02.062.0002.2006.0000	Manutenção da Assessoria Assistencia Juridica	-125.200,00
			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	83		08.243.0003.2011.0000	Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
	92		08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria	-5.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
	95		08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria	-10.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
	103		08.244.0003.2009.0000	Manutenção Encargos Coord. Desenvolvimento Comunitario	-19.200,00
			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
	108		08.244.0003.2009.0000	Manutenção Encargos Coord. Desenvolvimento Comunitario	-1.600,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
	116		08.244.0003.2010.0000	Manutenção da Coordenadoria de Planejamento	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
02	04	00	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA		
	283		20.606.0002.2012.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario	-10.000,00
			3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
	297		22.661.0002.2012.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario	-9.100,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
02	04	00	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA		
	307		23.695.0002.2014.0000	Manutenção e Encargos do Depto Vigilancia Sanitaria	-9.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
	391		04.122.0002.2120.0000	Manutenção das Atividades dos Atos Oficiais	-20.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
	392		04.122.0002.2120.0000	Manutenção das Atividades dos Atos Oficiais	-20.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 00

		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo:
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
405		08.243.0002.2194.0000	Dar suporte as atividades do Conselho Tutelar	-3.500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	450	12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	-1.352.600,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
458		12.361.0006.1012.0000	PROUCA - PROGRAMA UM COMPUTADOR POR ALUNO	-526.400,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0 1 90
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo:
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
479		12.361.0006.2026.0000	Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental	-60.000,00
		3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
487		12.361.0006.2027.0000	Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar	-10.000,00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
497		12.361.0006.2076.0000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO / ESTADO	-388.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 24
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 010	Convenio	F.R. Grupo:
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	500	12.361.0006.2077.0000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MUNICIPIO	-20.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
502		12.361.0006.2110.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT	-25.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		052 000	PNATE -Transf. referentes ao Programa Na	F.R. Grupo:
527		12.365.0006.2193.0000	Programa Brasil Carinhoso - manutenção	-240.600,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 016	TRANSFERENCIA FNDE	F.R. Grupo:
02	07	01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
	530	12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	-893.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
554		12.365.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	-42.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
02	08	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	600	11.334.0002.2100.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO	-5.000,00
		3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
614		11.334.0002.2103.0000	MANUT. DEPTO DE PLANEJ. ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES	-1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
620		11.661.0002.2105.0000	MANUTENÇÃO DE GERENCIA DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	-1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
624		22.661.0002.2101.0000	MANUT. DEPTO DE PLANEJ.,ESTUDOS PESQUISAS E INFORMAÇÕES	-5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
02	08	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	631	22.691.0002.2104.0000	MANUT. DEPTO DE GERENCIA DE ASSESORIA DE CONVENIOS	-1.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	733	10.301.0008.2153.0000	PAB - AGENTES COMUNITARIOS DA SAÚDE - ACS	-5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
776		10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO	-671.600,00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo:
		010 000	Componente Limite Financeiro da Média e	
777		10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO	-130.000,00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0 1 28
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
778		10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO	-459.400,00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
779		10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO	-10.000,00

			3.3.90.30.00	Material de Consumo		0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
	826		15.451.0002.2034.0000	Manutenção do Depto. de Praças e Jardins		-7.400,00		
			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	886		06.182.0002.1004.0000	INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		-165.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	887		15.451.0002.1004.0000	INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		-495.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE					
	983		16.122.0002.2108.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE HABITAÇÃO E DA CIDADE		-1.000,00		
			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 03 de janeiro de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:BC7DB266

CONTAS PÚBLICAS

DECRETO Nº 112/2018 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2582/2017.

DECRETO Nº 112, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.2582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	887		15.451.0002.1004.0000	INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	600.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
	1		01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-300.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:
	13		01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-300.000,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 27 de fevereiro de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:C55F8227

CONTAS PÚBLICAS

DECRETO Nº 281/2018 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2582/2017.

DECRETO Nº 281, DE 27 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI		
	8		01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	30.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
	10		01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	40.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI		
	9		01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-25.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo:
	15		01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-35.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo:
	16		01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-10.000,00
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 27 de junho de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:01B35245

CONTAS PÚBLICAS

DECRETO Nº 377/2018 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2582/2017.

DECRETO Nº 377, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 260.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
	372		04.122.0002.2023.0000	Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio	5.600,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
	390		04.122.0002.2119.0000	Manutenção das Atividades de Publicidade Municipal	135.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	490		12.361.0006.2027.0000	Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar	17.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	675		10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.400,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
	744		10.301.0008.2154.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE	65.100,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
	839		15.452.0002.2032.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos	3.400,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
	990		16.122.0002.2109.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO	31.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	93		08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria	-5.600,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	493		12.361.0006.2027.0000	Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar	-17.500,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	686		10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	-2.400,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	908		26.782.0002.2139.0000	Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR	-3.400,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0 1 80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			502 000	Recursos proven do FUNDERSUL LINEAR	F.R. Grupo:
	1134		15.451.0002.1015.0000	PROGRAMA AVANÇAR CIDADES	-135.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0 1 90
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
	1049		16.482.0014.1010.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	-96.600,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 01 de outubro de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:53D482E4

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 387/2018 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2582/2017.

DECRETO Nº 387, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 218.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	23		04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.300,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
	124		08.243.0003.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA	900,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	241		08.421.0003.2047.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	200,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
02	04	00	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA		
	301		22.661.0002.2013.0000	Manutenção da Gerência de Agropecuária	700,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		

	315		04.121.0002.2019.0000	Manutenção da Secretaria de Fazenda	57.300,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	675		10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	55.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
	676		10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	10.800,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
	827		15.451.0002.2034.0000	Manutenção do Depto. de Praças e Jardins	2.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	907		26.782.0002.2139.0000	Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR	88.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0 1 80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			502 000	Recursos proven do FUNDERSUL LINEAR	F.R.: Grupo
02	12	00	SEC MUN. DE MEIO AMBIENTE		
	919		18.122.0012.2055.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2.100,00
			3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
	119		08.243.0003.2012.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	-900,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	200		08.244.0003.2129.0000	Piso Básico Fixo - PBF	-200,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
02	04	00	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA		
	304		22.661.0002.2013.0000	Manutenção da Gerência de Agropecuária	-700,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	756		10.301.0011.2112.0000	ASSIST. FARM - COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA	-65.800,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
	855		25.752.0002.2141.0000	MANUTENÇÃO NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	-2.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	890		15.451.0002.1005.0000	INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO	-88.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0 1 23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
	1134		15.451.0002.1015.0000	PROGRAMA AVANÇAR CIDADES	-60.700,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0 1 90
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 09 de outubro de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:FC9E1CE7

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 397/2018 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2582/2017.

DECRETO Nº 397, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 181.691,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
	6		01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas		25.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo
	10		01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas		28.291,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	23		04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		10.900,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	80		08.243.0003.2011.0000	Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente		1.400,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	146		08.243.0003.2134.0000	Piso Básico Variável II - PBV II		1.200,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo
	136		08.122.0004.2125.0000	Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo		4.800,00		
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo
02	04	00	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA					
	284		20.606.0002.2012.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		100,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo
	301		22.661.0002.2013.0000	Manutenção da Gerência de Agropecuária		9.200,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
	369		04.122.0002.2023.0000	Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio		1.600,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo
	372		04.122.0002.2023.0000	Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio		2.600,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	466		12.361.0006.2025.0000	Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro		1.300,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo
	480		12.361.0006.2026.0000	Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental		3.000,00		
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo
	490		12.361.0006.2027.0000	Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar		14.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo
	510		12.365.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO		3.100,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo
02	08	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO					
	603		11.334.0002.2100.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO		30.100,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	675		10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA		1.200,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo
	680		10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA		22.900,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo
	684		10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA		1.000,00		
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo

	754		10.301.0009.2154.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE	13.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
	830		15.451.0002.2034.0000	Manutenção do Depto. de Praças e Jardins	2.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo
	845		15.452.0002.2033.0000	Manutenção do Depto. de Limpeza Pública	4.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R.: Grupo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
		3	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-53.291,00			
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		107	08.244.0003.2009.0000	Manutenção Encargos Coord. Desenvolvimento Comunitario	-1.400,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		139	08.242.0003.2044.0000	Serv. de Proteção Social Especial a Pessoa/Idosa/Familia	-4.800,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0	1	29	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:
		203	08.244.0003.2129.0000	Piso Básico Fixo - PBF	-1.200,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:
02	04	00	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA					
		288	20.606.0002.2015.0000	Manutenção da Gerência de Agropecuária	-100,00			
			3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:
		291	20.606.0002.2015.0000	Manutenção da Gerência de Agropecuária	-3.200,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:
		1140	20.661.0002.2013.0000	Manutenção da Gerência de Agropecuária	-8.600,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	1	27	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
		394	04.122.0002.2142.0000	Fundo Especial do Petróleo - FEP	-1.600,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	70	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP				F.R. Grupo:
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		450	12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	-3.100,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:
		458	12.361.0006.1012.0000	PROUCA - PROGRAMA UM COMPUTADOR POR ALUNO	-1.300,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	1	90	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:
		468	12.361.0006.2025.0000	Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro	-3.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:
		508	12.361.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-14.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				F.R. Grupo:
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		756	10.301.0011.2112.0000	ASSIST. FARM - COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA	-38.100,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
		856	25.752.0002.2141.0000	MANUTENÇÃO NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	-2.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:
		858	25.752.0002.2141.0000	MANUTENÇÃO NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	-4.500,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	1	17	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				F.R. Grupo:
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
		1134	15.451.0002.1015.0000	PROGRAMA AVANÇAR CIDADES	-41.000,00			

		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	1	90
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:C120FED3

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 414/2018 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2582/2017.

DECRETO Nº 414, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	743		10.301.0008.2154.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE	1.300,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: Grupo	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	757		10.301.0011.2112.0000	ASSIST. FARM - COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA	-1.300,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo:	
			014 000	Componente Básico da Assistência Farmacê		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 29 de outubro de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:63526E9C

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 376/2018 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2594/2018.

DECRETO Nº 376, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2594

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 209.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	53		04.124.0002.2126.0000	Manutenção da Controladoria	300,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo	
	1137		06.181.0002.2190.0000	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GOV	100.000,00	
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
	372		04.122.0002.2023.0000	Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio	11.400,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	478		12.361.0006.2026.0000	Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental	6.200,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo	
	494		12.361.0006.2027.0000	Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar	600,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo	

	522		12.365.0006.2066.0000	Coordenação de Educação Infantil	6.200,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	673		10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	35.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
	675		10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	27.300,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo
	680		10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	22.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	459		12.361.0006.1012.0000	PROUCA - PROGRAMA UM COMPUTADOR POR ALUNO	-13.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0 1 90
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			021 000	Operações de Crédito Internas para Progr	F.R. Grupo:
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	1134		15.451.0002.1015.0000	PROGRAMA AVANÇAR CIDADES	-35.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0 1 90
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI		
	1130		99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-161.500,00
			9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	0 1 03
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 26 de setembro de 2018

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:9E5CDD5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2918

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06				OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO								DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								17/10/2018	2918
CREDOR: 388								Reserva	1 of 1
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME				CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01					
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02985/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					102.418,79		585,00	101.833,79	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO TRATOR CBT 40 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018 - SERVIÇOS RURAIS									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	585,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES		
Prefeito Municipal							Secretário de Obras e Serv. Urbanos		
Fornecedor									
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME									
26.850.966/0001-01									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:989D5EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2918

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO						17/10/2018		2918		
CREDOR: 388						Reserva		1 of 1		
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME						CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01				
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas										
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO						UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO						ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
		473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.19						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Manutenção e Conservação de Veículos						02985/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
						102.418,79		585,00		101.833,79
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO TRATOR CBT 40 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018 - SERVIÇOS RURAIS										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		585,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES			
Prefeito Municipal							Secretário de Obras e Serv. Urbanos			
Fornecedor										
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME										
26.850.966/0001-01										

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:8F5CDE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2922

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário		
NOTA DE EMP E NHO						DATA		NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO						17/10/2018		2922		
CREDOR: 111268						Reserva		1 of 1		
NOME: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME						CNPJ/CPF: 23.936.600/0002-42				
ENDEREÇO: AV GOIAS										
MUNICÍPIO: ARAQUARI						UF: SC				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO						ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
		889	02.08	04	122	0003	2024	4.4.90.52.35	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS		4.4.90.52.35						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Equipamentos de Processamento de Dados						02979/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
						26.960,00		10.880,00		16.080,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7/2018										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO01		LICITAÇÃO: 000003/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		10.880,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							DORCELINA MOREIRA DE LIMA			
Prefeito Municipal							Secretária do Desenvolvimento Econômico			
Fornecedor										
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME										
23.936.600/0002-42										

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:303BDAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2978

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO						22/10/2018		2978		
CREDOR: 4198						Reserva		1 of 1		
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA						CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04				
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 848										
MUNICÍPIO: Jales						UF: SP				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO						ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
		404	02.09	04	122	0003	2025	3.3.90.39.17	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.17						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						03039/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
						2.145,01		964,20		1.180,81
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018										

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		964,20
JOSE ROBSON S. R. DE ALMEIDA						CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES	
Prefeito Municipal						Secretário de Obras e Serv. Urbanos	
Fornecedor							
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA							
09.813.649/0001-04							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:429F472F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3016**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06				OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO				DATA				NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO				24/10/2018				3016	
CREDOR: 111265				Reserva				1 of 1	
NOME: NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLI				CNPJ/CPF: 28.552.012/0001-48					
ENDEREÇO: RM5									
MUNICIPIO: CUIABA		UF: MT							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	137	02.05	04	123	0003	2020	4.4.90.52.35	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.35						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Equipamentos de Processamento de Dados						03067/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
				8.060,00		2.280,00		5.780,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO 24 BTS PARA O SETOR DA CONTAABILIDADE - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2018 - FAZENDA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL		
PROCESSO01		LICITAÇÃO: 000003/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		2.280,00		
JOSE ROBSON S. R. DE ALMEIDA						JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA			
Prefeito Municipal						Secretário de Fazenda e Planejamento			
Fornecedor									
NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLI									
28.552.012/0001-48									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D8BDFE18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3014**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06				OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO				DATA				NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO				24/10/2018				3014	
CREDOR: 111239				Reserva				1 of 1	
NOME: LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP				CNPJ/CPF: 26.757.894/0001-52					
ENDEREÇO: R CABO VERDE,453									
MUNICIPIO: CEDRAL		UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	208	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						03066/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
				1.196,78		212,40		984,38	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000002/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2. FORNECIMENTO DE LEITE DE SOJA ORIGINAL PARA AS CRECHES MUNICIPAIS. Ata nº 06/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL		
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000002/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		212,40		
JOSE ROBSON S. R. DE ALMEIDA						MARIA MARGARIDA DE MATOS			
Prefeito Municipal						Secretária da Educação, Esporte e Lazer			
Fornecedor									
LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP									
26.757.894/0001-52									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:4FE74509

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2991

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						23/10/2018 2991				
CREDOR: 1921						Reserva		1 of 1		
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº										
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO		
RECURSOS FINANCEIROS	316	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	170 000		
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03059/18		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
					4.646,34		828,80		3.817,54	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em Veículo do Transporte Universitário - Placa GMB 4737. Ata n.º 05/2018.										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	828,80		
JOSE ROBSON S. R. DE ALMEIDA						MARIA MARGARIDA DE MATOS				
Prefeito Municipal						Secretária da Educação, Esporte e Lazer				
Fornecedor										
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME										
15.007.949/0001-90										

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:38B8BB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2985

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						23/10/2018 2985				
CREDOR: 4008						Reserva		1 of 1		
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88				
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA, Nº 1345										
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO		
RECURSOS FINANCEIROS	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.22	1 00 000		
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higieneização						03061/18		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
					479,69		332,65		147,04	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 38/2018.										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	332,65		
JOSE ROBSON S. R. DE ALMEIDA						MARIA MARGARIDA DE MATOS				
Prefeito Municipal						Secretária da Educação, Esporte e Lazer				
Fornecedor										
RILL QUIMICA LTDA - EPP										
67.421.040/0001-88										

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:AAF89A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2989

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						23/10/2018 2989				
CREDOR: 1921						Reserva		1 of 1		
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº										
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
RECURSOS FINANCEIROS	316	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 000		
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03057/18		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	

						6.733,14	1.095,20	5.637,94
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em Veículo do Transporte Universitário - Placa HQH 0198. Ata n.º 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO102	LICITAÇÃO: 000102/17		Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		1.095,20	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						MARIA MARGARIDA DE MATOS		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação, Esporte e Lazer		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:114F8786

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2990**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06				OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO				DATA				NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO				23/10/2018				2990	
CREDOR: 1921				Reserva				1 of 1	
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME				CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90					
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FORTE RECURSO	
	316	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03058/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				5.637,94				991,60	4.646,34
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em Veículo do Transporte Universitário - Placa BWL 7629. Ata n.º 05/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
PROCESSO102	LICITAÇÃO: 000102/17		Soma/Itens:	RS0,00	Valor Empenhado		991,60		
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						MARIA MARGARIDA DE MATOS			
Prefeito Municipal						Secretária da Educação, Esporte e Lazer			
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:94B4358B

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 17/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000077/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS E AS EMPRESAS J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME, LUCELENE BARBOSA NUNES DE ASSIS ME, NATALINA BESSA SILVA PAPELARIA, MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 06516765847 E GOLDEN BIRD DE PRESIDENTE EPITACIO LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente para atender as Diversas Secretarias do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Edital e seus anexos., PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

, em conformidade com as especificações constantes no anexo desta Ata.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

4975	J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
304	002.008.847	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA COM HASTE METAL CX C/10 Marca: POLY CART	CX	496	36,00	17.856,00
305	002.008.014	PASTA A-Z DORSO LARGO OFÍCIO - 34 X 28 X 08 CM (COR PRETA) Marca: FRAMA	UN	1401	11,30	15.831,30

313	002.054.481	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA) Marca: ELGIN	UN	874	10,00	8.740,00
Total do Proponente						
5624		LUCELENE BARBOSA NUNES DE ASSIS ME				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.008.417	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO - 76 X 102 MM (BLOCO C/ 100 FOLHAS) COR AMARELO Marca: 3M	UN	120	4,00	480,00
66	002.008.583	FOLHA DE E.V.A. - COR AZUL ESCURO Marca: BRW	FLS	383	1,69	647,27
79	002.054.128	GIZ COLORIDO - (P BAIXA VISÃO) CX 50 UNIDADES Marca: PIRATININGA	CX	5	205,76	1.028,80
152	002.054.572	PAPEL SULFITE A4 - COR AZUL (PACOTE C/ 100FLS) Marca: REPORT	PCT	121	7,20	871,20
153	002.008.175	PAPEL SULFITE A4 - COR ROSA (PACOTE C/ 100FLS) Marca: REPORT	PCT	100	7,20	720,00
162	002.008.494	PASTA POLIIONDA (ESTREITA) 335 X 250 X 20 MM (C X L X DORSO) Marca: POLYCART	UN	160	3,15	504,00
172	002.054.597	TESOURA DE PICOTAR - 08" (GRANDE) Marca: MASTER	UN	54	38,40	2.073,60
179	002.054.472	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 240 X 340 MM (CX) Marca: FORONI	CX	32	60,00	1.920,00
193	002.054.032	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 176 X 250 MM (CX) Marca: FORONI	CX	37	44,00	1.628,00
200	002.054.195	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL Marca: BIC	CX	152	40,00	6.080,00
201	002.054.196	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA Marca: BIC	CX	111	40,00	4.440,00
202	002.054.197	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA Marca: BIC	CX	79	40,00	3.160,00
203	002.054.881	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO Marca: MASTER	UN	930	1,30	1.209,00
226	002.008.026	TINTA GUACHE ESCOLAR (JOGO C/ 06 FRASCOS) Marca: PIRATININGA	JG	555	3,25	1.803,75
232	002.008.214	FITA ADESIVA - PVC - 48 MM X 50 M (TRANSPARENTE) Marca: EMBALANDO	ROLO	781	3,60	2.811,60
239	002.054.058	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 260 X 360 MM (CX) Marca: FORONI	CX	37	67,40	2.493,80
241	002.008.050	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 240 X 340 MM (CX) Marca: FORONI	CX	37	89,00	3.293,00
244	002.008.854	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUIROS Marca: MASTER	UN	43	98,00	4.214,00
248	002.054.617	PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO TRILHO - PLÁSTICO Marca: POLICART	UN	230	4,45	1.023,50
250	002.008.017	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUIROS (MÉDIO) Marca: MASTER	UN	85	14,99	1.274,15
257	002.008.025	TESOURA ESCOLAR C/ PONTA - 21 CM (GRANDE) Marca: MASTER	UN	119	6,89	819,91
265	002.054.518	FITA ADESIVA - CREPE - 19 MM X 50 M (MATERIAL DE EXPEDIENTE) Marca: EMBALANDO	ROLO	284	4,90	1.391,60
272	002.008.818	CADERNO BROCHURA - GRANDE (96 FOLHAS) Marca: FORONI	UN	300	4,90	1.470,00
275	002.054.427	COLA BRANCA ESCOLAR 1KG Marca: PIRATININGA	UN	297	10,90	3.237,30
283	002.054.243	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 8/0 (CAIXA C/ 500 G) Marca: CHAPARRAU	CX	85	9,90	841,50
284	002.054.349	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA FIXA PARA A SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS DESENVOLVIDA EM POLIESTIRENO. Marca: POLYCART	UN	31	68,90	2.135,90
292	002.054.599	FITA ADESIVA - CREPE P/ PINTURA - 18 MM X 50 M (ROLO) Marca: EMBALANDO	ROLO	132	4,50	594,00
298	002.054.571	PAPEL SULFITE A4 - COR AMARELO (PACOTE C/ 100FLS) Marca: REPORT	PCT	102	7,20	734,40
299	002.054.573	PAPEL SULFITE A4 - COR VERDE (PACOTE C/ 100FLS) Marca: REPORT	PCT	102	7,20	734,40
302	002.008.257	PASTA CATÁLOGO - C/ 100 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO) Marca: ACP	UN	115	21,00	2.415,00
309	002.054.386	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUIROS Marca: MASTER	UN	21	38,00	798,00
310	002.054.318	TELEFONE C/ FIO PADRÃO, COM CAMPAINHA DE VOLUME AJUSTÁVEL; COMPATÍVEL C/ CENTRAIS PÚBLICAS E PABX; TECLADO DECÁDICO (PULSO) E MULTIFREQUENCIAL (TOM); CIRCUITO TOTALMENTE ELETRETRICO Marca: INTELBRAS	UN	57	60,00	3.420,00
312	002.054.556	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - 13 CM (PEQUENA) Marca: MASTER	UN	782	1,55	1.212,10
332	002.008.760	PASTA OFÍCIO ABA C/ ELÁSTICO (PAPELÃO) Marca: POLYCART	UN	755	2,00	1.510,00
333	002.008.529	PASTA A-Z DORSO LARGO - 24 X 28 X 08 CM (MEMORANDO) Marca: POLYCART	UN	55	11,80	649,00
344	002.054.084	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL GRANDE (48 FOLHAS) Marca: FORONI	UN	390	4,60	1.794,00
346	002.008.003	LÁPIS DE COR - 12 CORES (GRANDE) Marca: BRW	CX	997	3,50	3.489,50
349	002.008.994	MASSA P/ MODELAR - 12 CORES Marca: MAGIX	CX	1610	3,20	5.152,00
352	002.008.814	PASTA PLASTIFICADA CLASSIFICADORA, C/ GRAMPO PLÁSTICO C/ MEDIDAS 340MMX245MM Marca: POLYCART	UN	805	4,45	3.582,25
365	002.054.109	ETIQUETA AUTO-ADESIVA P/ IMPRESSORA - 80 COLUNAS - 81,00 X 36,00 MM (CAIXA C/ 500 FOLHAS = 16.000 ETQS) Marca: CLAMAR	CX	6	350,00	2.100,00
366	002.054.108	ETIQUETA AUTO-ADESIVA P/ IMPRESSORA - 80/132 COLUNAS - 26 X 15 MM (CAIXA C/ 500 FOLHAS = 45.000 ETQS) Marca: CLAMAR	CX	4	180,00	720,00
373	002.054.210	BEXIGA DE LATEX REDONDA - BALÃO Nº 09 - COR AMARELO (PACOTE C/ 50 UNIDADES) Marca: IDEATEX	PCT	129	15,90	2.051,10
374	002.054.209	BEXIGA DE LATEX REDONDA - BALÃO Nº 09 - COR AZUL (PACOTE C/ 50 UNIDADES) Marca: IDEATEX	PCT	109	15,90	1.733,10
375	002.054.208	BEXIGA DE LATEX REDONDA - BALÃO Nº 09 - COR BRANCO (PACOTE C/ 50 UNIDADES) Marca: IDEATEX	PCT	129	15,90	2.051,10
376	002.054.206	BEXIGA DE LATEX REDONDA - BALÃO Nº 09 - COR VERDE (PACOTE C/ 50 UNIDADES) Marca: IDEATEX	PCT	122	15,00	1.830,00
377	002.054.207	BEXIGA DE LATEX REDONDA - BALÃO Nº 09 - COR VERMELHA (PACOTE C/ 50 UNIDADES) Marca: IDEATEX	PCT	109	15,00	1.635,00
422	002.054.111	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - PEQUENO ¼ (96 FOLHAS) Marca: FORONI	UN	155	6,40	992,00
435	002.054.542	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR BRANCO) Marca: FOLIE	PCT	56	13,00	728,00
444	002.008.616	GIZÃO DE CERA (CAIXA C/ 12 UNIDADES) Marca: PIRATININGA	CX	290	2,70	783,00
445	002.008.473	PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ 12 DIVISÕES EM PVC TRANSPARENTE Marca: ACP	UN	30	20,00	600,00
447	002.054.293	BEXIGA DE LATEX REDONDA - BALÃO Nº 09 - COR ROSA (PACOTE C/ 50 UNIDADES) BALÃO DE LATEX INFLÁVEL, ATÓXICO, INDICADO P/ DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE C/ 5 Marca: IDEATEX	PCT	62	15,90	985,80
484	002.008.617	PAPEL CELOFANE 70 X 89 CM - COR ROXO Marca: VMP	ROLO	10	45,00	450,00
Total do Proponente						
7175		NATALINA BESSA SILVA PAPELARIA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	002.054.258	CANETA MARCADOR P/ RETROPROJETOR - COR PRETO Marca: JOCAR	UN	168	1,90	319,20
3	002.054.506	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - COR AZUL Marca: ACP	JG	166	0,65	107,90
6	002.017.577	COLA COLORIDA COM 06 CORES, POTES PLÁSTICOS COM 25 GRAMAS. Marca: MARIPEL	UN	185	4,20	777,00
13	002.008.182	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS (CAPA PLÁSTICA PROTETORA) Marca: LEONORA	UN	40	0,55	22,00
26	002.054.036	PAPEL CONTACT 45 CM X 10 M - TRANSPARENTE Marca: POLIFIX	ROLO	17	19,50	331,50
27	002.054.680	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AMARELO Marca: VMP	ROLO	124	1,00	124,00
28	002.054.833	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AZUL CLARO Marca: VMP	ROLO	114	1,00	114,00
29	002.054.694	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AZUL ESCURO Marca: VMP	ROLO	114	1,00	114,00
30	002.008.464	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR BRANCO Marca: VMP	ROLO	74	1,00	74,00
31	002.054.120	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LARANJA Marca: VMP	ROLO	114	1,00	114,00
32	002.054.184	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LILÁS Marca: VMP	ROLO	124	1,00	124,00
33	002.054.234	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR MARROM Marca: VMP	ROLO	114	1,00	114,00
34	002.054.238	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR PRETO Marca: VMP	ROLO	74	1,00	74,00

50	002.008.195	FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 12 MM X 30 M (PEQUENO) Marca: FITPEL	ROLO	60	0,80	48,00
51	002.054.035	FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 12 MM X 50 M (GRANDE) Marca: FITPEL	ROLO	344	0,85	292,40
80	002.054.563	GRAMPEADOR DE PRESSÃO - MANUAL (MADEIRA, TAPEÇARIA, CARPINTARIA, SILK-SCREEN, DECORAÇÃO) Marca: CIS	UN	21	69,00	1.449,00
81	002.008.006	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR AMARELO Marca: VMP	FLS	165	0,80	132,00
82	002.008.170	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR AZUL CLARO Marca: VMP	FLS	125	0,80	100,00
83	002.008.164	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR AZUL ESCURO Marca: VMP	FLS	165	0,80	132,00
84	002.008.447	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR BRANCO Marca: VMP	FLS	165	0,80	132,00
85	002.008.275	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR LARANJA Marca: VMP	FLS	165	0,80	132,00
86	002.008.511	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR PRETO Marca: VMP	FLS	165	0,80	132,00
87	002.008.571	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR ROSA Marca: VMP	FLS	125	0,80	100,00
88	002.008.611	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR VERDE CLARO Marca: VMP	FLS	165	0,80	132,00
89	002.008.593	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR VERDE ESCURO Marca: VMP	FLS	165	0,80	132,00
90	002.008.881	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR VERMELHO Marca: VMP	FLS	165	0,80	132,00
91	002.054.670	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR AMARELO Marca: VMP	FLS	225	0,90	202,50
92	002.008.010	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR AZUL CLARO Marca: VMP	FLS	225	0,90	202,50
93	002.008.009	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR AZUL ESCURO Marca: VMP	FLS	225	0,90	202,50
94	002.054.165	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR BRANCO Marca: VMP	FLS	225	0,90	202,50
95	002.008.282	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR LARANJA Marca: VMP	FLS	225	0,90	202,50
96	002.008.173	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR MARROM Marca: VMP	FLS	226	0,90	203,40
97	002.008.460	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR PRETO Marca: VMP	FLS	226	0,90	203,40
98	002.008.365	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR ROSA Marca: VMP	FLS	171	0,90	153,90
99	002.008.303	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR ROSA PINK Marca: VMP	FLS	226	0,90	203,40
100	002.008.281	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR VERDE Marca: VMP	FLS	228	0,90	205,20
101	002.008.461	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR VERMELHO Marca: VMP	FLS	226	0,90	203,40
102	002.054.239	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROSA Marca: VMP	ROLO	114	0,98	111,72
103	002.008.366	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROSA PINK Marca: VMP	ROLO	74	0,98	72,52
104	002.054.361	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR SALMÃO Marca: VMP	ROLO	64	0,98	62,72
105	002.054.363	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE BANDEIRA Marca: VMP	ROLO	74	0,98	72,52
106	002.008.594	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE CLARO Marca: VMP	ROLO	105	0,98	102,90
107	002.008.595	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE MUSGO Marca: VMP	ROLO	114	0,98	111,72
108	002.054.405	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERMELHO Marca: VMP	ROLO	74	0,98	72,52
109	002.008.728	PAPEL DE PRESENTE - CORES DIVERSAS (BOBINA) Marca: VMP	ROLO	20	50,00	1.000,00
110	002.054.686	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR AMARELO Marca: VMP	FLS	124	0,20	24,80
111	002.008.605	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR AZUL CELESTE Marca: VMP	FLS	121	0,20	24,20
112	002.054.565	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR AZUL CLARO Marca: VMP	FLS	36	0,20	7,20
113	002.008.596	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR AZUL ESCURO Marca: VMP	FLS	66	0,20	13,20
114	002.008.573	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR BRANCO Marca: VMP	FLS	66	0,20	13,20
115	002.008.600	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR LARANJA Marca: VMP	FLS	66	0,20	13,20
116	002.008.604	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR LILÁS Marca: VMP	FLS	96	0,20	19,20
117	002.054.902	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR LARANJA Marca: JOCAR	UN	160	1,00	160,00
118	002.054.479	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - COR PRETA Marca: POLIBRAS	JG	148	0,60	88,80
120	002.008.602	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR MARROM Marca: VMP	FLS	66	0,20	13,20
121	002.008.609	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR PALHA Marca: VMP	FLS	96	0,20	19,20
122	002.008.597	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR PÊSSEGO Marca: VMP	FLS	96	0,20	19,20
123	002.008.603	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR PRETO Marca: VMP	FLS	96	0,20	19,20
124	002.008.598	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR ROSA CLARO Marca: VMP	FLS	116	0,20	23,20
125	002.008.608	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR ROSA ESCURO Marca: VMP	FLS	96	0,20	19,20
126	002.008.599	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR ROSA PINK Marca: VMP	FLS	116	0,20	23,20
127	002.008.601	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR VERDE BANDEIRA Marca: VMP	FLS	126	0,20	25,20
128	002.008.024	PAPEL FOTOGRÁFICO - INKJET A4 - C/ 50 FOLHAS (GLOSSY PAPER) (BRILHANTE) Marca: MASTERPRINT	PCT	6	18,00	108,00
150	002.054.309	PAPEL P/ DESENHO CANSON - BLOCO C/ 20 FOLHAS Marca: CREDEAL	PCT	120	5,50	660,00
155	002.054.398	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 180G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR AZUL) Marca: OFF PAPER	PCT	75	14,95	1.121,25
156	002.008.499	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 180G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR BRANCO) Marca: OFF PAPER	PCT	74	14,95	1.106,30
157	002.008.368	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 180G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR SALMÃO) Marca: OFF PAPER	PCT	72	14,95	1.076,40
158	002.054.574	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 180G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR PALHA) Marca: OFF PAPER	PCT	59	14,95	882,05
159	002.054.116	PASTA CATÁLOGO C/ ENVELOPE PLÁSTICO Marca: ACP	UN	20	10,00	200,00
160	002.008.821	PASTA EM "L" - A4 (CORES VARIADAS) Marca: ACP	UN	32	0,70	22,40
163	002.008.312	PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ 31 DIVISÕES EM PVC (COR FUMÉ) Marca: JOCAR	UN	29	29,50	855,50
164	002.054.636	PERCEVEJO LATONADO (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: JOCAR	CX	43	1,99	85,57
169	002.054.622	SUPORTE P/ FITA ADESIVA DURÉX - 12 MM (DISPENSADOR PEQUENO) Marca: JOCAR	UN	9	8,00	72,00
170	002.008.310	SUPORTE P/ FITA ADESIVA DURÉX - 25 MM (DISPENSADOR GRANDE) Marca: JOCAR	UN	22	12,00	264,00
173	002.054.491	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO - COR AZUL Marca: MASTERPRINT	TUBO	20	4,00	80,00
174	002.054.489	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO - COR PRETO Marca: MASTERPRINT	TUBO	12	4,00	48,00
175	002.054.490	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHO Marca: MAKE+	TUBO	20	4,00	80,00
182	002.054.407	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROXO Marca: VMP	ROLO	34	0,98	33,32
183	002.054.289	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR ROXO Marca: VMP	FLS	88	0,20	17,60
191	002.008.068	DVD-R, GRAVÁVEL (COM CAPA) Marca: MULTILASER	UN	40	1,00	40,00
206	002.054.611	CD-R, GRAVÁVEL (COM CAPA) Marca: MULTILASER	UN	165	0,95	156,75
227	002.008.523	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 02 (CAIXA C/ 500 G) Marca: JOCAR	CX	168	5,00	840,00
228	002.008.063	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 6/0 (CAIXA C/ 500 G) Marca: JOCAR	CX	74	5,00	370,00
230	002.008.016	CORRETIVO LÍQUIDO (FRASCO C/ 18 ML) Marca: KAZ	FRASC	217	1,20	260,40
235	002.054.299	CANETA QUADRO BRANCO PRETO - IDEAL PARA TODO TIPO DE QUADRO BRANCO Marca: MAKE+	UN	65	2,00	130,00
243	002.054.392	PASTA EM "L" (A4), FABRICADA EM PVC TRANSLÚCIDO DE ESPESURA MÉDIA, FOSCO, FLEXÍVEL, FORMATO A4, Marca: ACP	UN	220	0,70	154,00
255	002.008.893	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM Marca: WALEU	UN	408	1,00	408,00
261	002.008.108	ESTILETE DE USO DOMÉSTICO - ESTREITO (PEQUENO) Marca: JOCAR	UN	93	0,70	65,10
262	002.008.155	ESTILETE DE USO DOMÉSTICO - LARGO (GRANDE) Marca: JOCAR	UN	67	1,30	87,10
266	002.008.444	LÁPIS BORRACHA Marca: LABRA	UN	27	1,00	27,00
268	002.054.010	TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL Marca: RADEX	FRASC	30	3,10	93,00
270	002.008.880	PORTA-OBJETO P/ MESA DE ESCRITÓRIO (LÁPIS, CANETA, CLIPS E BORRACHA) Marca: WALEU	UN	5	9,00	45,00
273	002.054.848	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - PEQUENO (96 FOLHAS) Marca: JANDAIA	UN	351	3,00	1.053,00

278	002.054.415	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (PLÁSTICO) Marca: LEONORA	UN	235	0,20	47,00
279	002.054.192	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - Nº 40 (MÉDIA) Marca: KAZ	CX	94	9,50	893,00
280	002.008.322	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - GRANDE (96 FOLHAS) Marca: JANDAIA	UN	927	7,00	6.489,00
286	002.054.125	LÁPIS PRETO 4B TÉCNICO - CX COM 12 UNIDADES Marca: LEONORA	CX	2	12,00	24,00
314	002.054.688	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (METÁLICO) Marca: LEONORA	UN	147	0,20	29,40
315	002.054.185	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR AMARELO Marca: VMP	FLS	351	1,10	386,10
316	002.054.178	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR AZUL CLARO Marca: VMP	FLS	350	1,10	385,00
317	002.054.177	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR AZUL ESCURO Marca: VMP	FLS	330	1,10	363,00
318	002.054.564	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR BRANCO Marca: VMP	FLS	250	1,10	275,00
319	002.054.179	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR LARANJA Marca: VMP	FLS	325	1,10	357,50
320	002.054.181	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR PRETO Marca: VMP	FLS	330	1,10	363,00
321	002.054.189	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR ROSA Marca: VMP	FLS	300	1,10	330,00
322	002.054.733	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR ROXO Marca: VMP	FLS	305	1,10	335,50
323	002.054.183	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR VERDE Marca: VMP	FLS	330	1,10	363,00
324	002.008.342	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR VERMELHO Marca: VMP	FLS	310	1,10	341,00
325	002.054.376	PAPEL CARTÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 48 CM, GRAMATURA 250G/M², COR MARROM Marca: VMP	UN	90	1,10	99,00
326	002.054.671	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR AMARELA Marca: VMP	FLS	245	0,40	98,00
327	002.008.011	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR AZUL Marca: VMP	FLS	535	0,40	214,00
328	002.008.012	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR BRANCA Marca: VMP	FLS	632	0,40	252,80
329	002.008.462	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR ROSA Marca: VMP	FLS	515	0,40	206,00
330	002.008.995	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR VERDE Marca: VMP	FLS	275	0,40	110,00
345	002.008.412	GRAMPEADOR INDUSTRIAL - 23/6 ... 23/13 (GRANDE) Marca: CLASSE	UN	20	49,00	980,00
350	002.008.414	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES) Marca: LEONORA	CX	63	3,80	239,40
358	002.054.496	PASTA CATÁLOGO - C/ 20 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO) Marca: ACP	UN	35	9,50	332,50
359	002.008.287	PASTA CATÁLOGO - C/ 30 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO) Marca: ACP	UN	30	12,00	360,00
367	002.054.774	ALFINETE COLORIDO P/ MURAL - Nº 01 (CAIXA C/ 50 UNIDADES) Marca: JOCAR	CX	44	1,80	79,20
368	002.054.684	ALMOFADA P/ CARIMBO - COR AZUL - Nº 04 (GRANDE) Marca: STAR	UN	51	6,00	306,00
390	002.008.495	PASTA POLIONDA (MÉDIA) 335 X 250 X 35 MM (C X L X DORSO) Marca: ALAPLAST	UN	15	4,00	60,00
391	002.008.496	PASTA POLIONDA (LARGA) 335 X 250 X 55 MM (C X L X DORSO) Marca: ALAPLAST	UN	15	5,77	86,55
397	002.008.998	TINTA P/ CARIMBO - COR PRETA Marca: RADEX	FRASC	57	4,00	228,00
398	002.054.822	TINTA P/ CARIMBO - COR VERMELHA Marca: RADEX	FRASC	27	4,00	108,00
400	002.054.683	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AZUL Marca: BRW	UN	150	1,10	165,00
401	002.054.242	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR VERDE Marca: BRW	UN	208	1,10	228,80
402	002.054.253	CANETA MARCADOR P/ RETROPROJETOR - COR AZUL Marca: JOCAR	UN	49	1,50	73,50
410	002.054.190	ALMOFADA P/ CARIMBO - COR AZUL - Nº 03 (MÉDIA) Marca: STAR	UN	2	3,00	6,00
412	002.054.469	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - Nº 20 (GRANDE) Marca: KAZ	CX	2	10,00	20,00
413	002.008.524	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 03 (CAIXA C/ 500 G) Marca: JOCAR	CX	3	5,00	15,00
417	002.054.393	ALMOFADA P/ CARIMBO - Nº 02 (PEQUENA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TINTADA NA COR PRETA Marca: STAR	UN	16	2,90	46,40
428	002.054.295	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - GRANDE - 01 MATÉRIA (96 FOLHAS) Marca: TILIBRA	UN	16	7,00	112,00
429	002.054.266	CANETA MARCADOR P/ RETROPROJETOR - COR VERMELHO Marca: JOCAR	UN	90	1,45	130,50
436	002.054.722	ALMOFADA P/ CARIMBO - COR PRETA - Nº 03 (MÉDIA) Marca: STAR	UN	6	3,00	18,00
446	002.008.392	ALFINETE COLORIDO P/ MURAL - Nº 03 (CAIXA C/ 25 UNIDADES) Marca: JOCAR	CX	27	2,00	54,00
449	002.054.205	CANETINHA JOGOS C/12 UNIDADES COLORIDAS Marca: LEONORA	JG	150	2,80	420,00
Total do Proponente						
36.244,11						
10521	MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	002.054.633	CD-RW, REGRAVÁVEL (COM CAPA) Marca: ELGIN	UN	102	4,90	499,80
7	002.008.916	COLA GLITTER - CAIXA C/ 6 CORES Marca: MARIPEL	CX	155	8,26	1.280,30
14	002.008.001	LIVRO PROTOCOLO 1/4 - PEQUENO C/ 52 FOLHAS Marca: SD	UN	5	8,79	43,95
48	002.008.363	FICHÁRIO DE MESA - EM ACRÍLICO (FIXAS DE 7" X 10") Marca: MAKE	UN	3	120,00	360,00
49	002.008.184	FITA ADESIVA - DUPLA FACE - 12 MM X 30 M (ROLO) Marca: ADELBRAS	ROLO	214	5,30	1.134,20
129	002.008.315	PAPEL FOTOGRAFICO - INKJET A4 - C/ 50 FOLHAS (MATTE PAPER) (FOSCO) Marca: FILI PAPER	PCT	6	40,00	240,00
151	002.054.223	PAPEL SULFITE A3 - COR BRANCO CX C/ 10 RESMA DE 500FLS Marca: REPORT	CX	19	411,79	7.824,01
161	002.008.904	PASTA FERRAGEM FIXA - 4 ARGOLAS - 200 MM Marca: FRAMA	UN	41	12,00	492,00
165	002.008.028	PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA) Marca: PANASONIC	UN	938	1,71	1.603,98
171	002.008.592	TESOURA DE PICOTAR - 05" (PEQUENA) Marca: LEONORA	UN	18	11,00	198,00
184	002.008.376	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M² - PCT C/ 50 FOLHAS (COR AZUL) Marca: KAZ	PCT	12	13,17	158,04
185	002.054.413	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR CINZA) Marca: KAZ	PCT	13	13,18	171,34
186	002.008.505	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR PALHA) Marca: KAZ	PCT	11	13,18	144,98
187	002.054.592	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR VERDE) Marca: KAZ	PCT	44	13,18	579,92
188	002.054.028	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR SALMÃO) Marca: KAZ	PCT	32	13,18	421,76
194	002.054.707	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 260 X 360 MM (CX) Marca: RORONI	CX	119	99,00	11.781,00
198	002.008.284	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/13 (COBREADO) (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES) Marca: KAZ	CX	14	21,00	294,00
199	002.054.119	BOBINA DE PAPEL PARA TERMO IMPRESSÃO REFERENTE AO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO. MEDIDAS: 57MM X 300M, INDICADA P/ USO EM RELÓGIO DE PONTO DA MARCA CONTROL ID REP IDX. QUE OS DADOS IMPRESSOS TENHAM Marca: REGISPEL	CX	40	185,00	7.400,00
204	002.054.699	ALMOFADA P/ CARIMBO - COR AZUL - Nº 02 (PEQUENA) Marca: CARBRINCK	UN	37	8,00	296,00
205	002.054.896	PAPEL KRAFT NATURAL - 0,60 X 200 M (BOBINA) Marca: KAZ	ROLO	51	78,00	3.978,00
207	002.008.375	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 03 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: KAZ	CX	24	3,00	72,00
208	002.008.522	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 01 (CAIXA C/ 500 G) Marca: KAZ	CX	31	3,00	93,00
209	002.054.638	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 12 DÍGITOS Marca: ELGIN	UN	89	52,00	4.628,00
231	002.008.027	ENVELOPE COMUM BRANCO - 114 X 229 MM (OFÍCIO - CX C/ 1000 UN) Marca: SCRITY	CX	22	95,00	2.090,00
233	002.054.275	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (MÉDIO) Marca: EAGLE	UN	10	28,00	280,00
242	002.054.316	PASTA CARTÃO DUPLEX C/ GRAMPO PLÁSTICO (CORES VARIADAS) Marca: KAZ	UN	170	2,49	423,30
246	002.008.466	LIVRO ATA - GRANDE C/100 FOLHAS Marca: SD	UN	100	12,24	1.224,00
249	002.008.422	PEN DRIVE SIMPLES - 08 GB (PORTÁTIL) Marca: SAN DISK	UN	277	32,90	9.113,30
258	002.008.130	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 09 MM Marca: KAZ	UN	130	0,68	88,40
259	002.054.885	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 14 MM Marca: KAZ	UN	85	0,70	59,50
260	002.054.514	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 20 MM Marca: KAZ	UN	87	0,80	69,60
271	002.068.684	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO E LOUSA DE VIDRO Marca: KAZ	UN	65	4,99	324,35
277	002.008.406	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO - 106/8 X 08 MM (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES) Marca: ACC	CX	38	16,00	608,00
285	002.054.310	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS; AUTODESLIGAMENTO; FONTE DUAL; BATERIA E SOLAR,FORMATO:195X149MM; COR: PRETO Marca: ELGIN	UN	39	70,00	2.730,00

288	002.068.686	MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO E LOUSA DE VIDRO (AZUL) Marca: KAZ	UN	60	8,50	510,00
293	002.008.299	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (COBREADO) (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES) Marca: KAZ	CX	334	5,50	1.837,00
295	002.054.708	LIVRO PROTOCOLO 1/4 - PEQUENO C/ 100 FOLHAS Marca: TILIBRA	UN	103	10,00	1.030,00
300	002.008.367	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 180G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR VERDE) Marca: KAZ	PCT	78	14,95	1.166,10
306	002.068.683	MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO E LOUSA DE VIDRO (PRETO) Marca: KAZ	UN	60	6,50	390,00
307	002.068.687	MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO E LOUSA DE VIDRO (VERDE) Marca: KAZ	UN	60	6,50	390,00
308	002.068.688	MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO E LOUSA DE VIDRO (VERMELHO) Marca: KAZ	UN	60	6,50	390,00
338	002.054.725	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 24 Marca: KAZ	UN	24	9,00	216,00
347	002.068.685	PONTA PARA MARCADOR - PONTA PARA SUBSTITUIÇÃO DO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO OU LOUSA DE VIDRO. POLIESTER. Marca: BOARD MASTER	UN	60	6,50	390,00
348	002.054.089	RÉGUA ESCOLAR EXTRA FLEXÍVEL - 30 CM Marca: KAZ	UN	190	4,50	855,00
353	002.068.690	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO OU LOUSA DE VIDRO (AZUL) Marca: GRAMP LINE	UN	4	290,00	1.160,00
354	002.068.689	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO OU LOUSA DE VIDRO (PRETO) Marca: GRAMP LINE	UN	4	290,00	1.160,00
355	002.068.691	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO OU LOUSA DE VIDRO (VERDE) Marca: GRAMP LINE	UN	4	290,00	1.160,00
356	002.068.692	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO OU LOUSA DE VIDRO (VERMELHO) Marca: GRAMP LINE	UN	4	290,00	1.160,00
357	002.054.658	PASTA CATÁLOGO - C/ 10 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO) Marca: KAZ	UN	30	5,89	176,70
360	002.054.468	PRENDEDOR PAPEL 41 PT Marca: KAZ	UN	40	1,50	60,00
364	002.054.533	ESCALIMETRO TRIANGULAR - Nº 01 (30 CM) Marca: KAZ	UN	4	23,75	95,00
369	002.054.414	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO (GRANDE) Marca: STALO	UN	25	3,50	87,50
371	002.054.461	BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA BRANCA GROSSO, ELABORADO A BASE DE RESINA, NA MEDIDA 11,3MM X 30CM Marca: KAZ	UN	1276	1,00	1.276,00
380	002.054.315	FITA P/ MÁQUINA DE CALCULAR- NYLON 13X5 Marca: COLOR PRINT	UN	21	6,00	126,00
381	002.008.357	GRAFITE P/ LAPISEIRA - 0,5 MM (TUBO C/ 12 MINAS) Marca: FABER CASTELL	TUBO	15	3,00	45,00
382	002.054.465	GRAMPEADOR 20 FOLHAS DE MESA PRETO (MÉDIO) Marca: KAZ	UN	25	27,00	675,00
383	002.054.466	GRAMPEADOR 25 FOLHAS DE MESA PRETO (GRANDE) Marca: KAZ	UN	25	27,00	675,00
384	002.054.464	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/10 (COBREADO) (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES) Marca: BACCHI	CX	12	25,00	300,00
385	002.054.706	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/8 (COBREADO) (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES) Marca: BACCHI	CX	27	22,00	594,00
386	002.054.222	LAPISEIRA C/ PONTA DE INOX (GRAFITE 07MM) Marca: SABONIS	UN	44	5,00	220,00
387	002.008.453	LAPISEIRA DE GRAFITE - 0,5 MM (HB) Marca: SABONIS	UN	29	4,50	130,50
388	002.008.154	PAPEL ALMAÇO - COM PAUTA Marca: JANDAIA	FLS	55	0,25	13,75
394	002.052.246	ROLETE DE TINTA IR40T PARA CALCULADORA SHARP EL 1750V Marca: COLOR PRINT	UN	50	18,00	900,00
395	002.052.283	ROLETE DE TINTA PARA CALCULADORA ELGIN MA-5111 Marca: COLOR PRINT	UN	10	18,00	180,00
399	002.008.271	GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO - PLÁSTICO (CAIXA C/ 50 JOGOS) Marca: KAZ	CX	2	9,49	18,98
405	002.054.505	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2 - COR PRETA Marca: KAZ	JG	20	2,50	50,00
406	002.054.509	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2 - INCOLOR Marca: KAZ	JG	40	2,50	100,00
407	002.054.836	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO - 06 DÍGITOS (METÁLICO) Marca: CARBRINCK	UN	5	30,50	152,50
409	002.054.067	AGENDA COMPROMISSO 23 X15,5 CM - 1 DIA/PÁG Marca: FORONI	UN	27	50,00	1.350,00
415	002.008.884	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM EUCATÉX) Marca: KAZ	UN	20	4,50	90,00
416	002.054.769	AGENDA TELEFÔNICA PERMANENTE - 23,0 X 15,5 CM Marca: KAZ	UN	28	25,00	700,00
420	002.008.500	BOBINA DE PAPEL P/ IMPRESSORA PLOTTER - 910 OU 914 MM X 50 M (SULFITE 90 G/M²) Marca: SILFER	ROLO	10	75,00	750,00
421	002.054.056	BOBINA DE PAPEL P/ MAQUINA DE CALCULAR - 57 MM X 30 M Marca: SILFER	UN	110	2,39	262,90
423	002.054.470	PASTA A-Z DORSO ESTREITO (OFÍCIO) - 34,5X28,5X5,3CM COR PRETA Marca: FRAMA	UN	400	10,00	4.000,00
424	002.054.471	PASTA A-Z DORSO LARGO OFÍCIO - 34 X 28 X 08 CM (COR VERDE CHIES) Marca: FRAMA	UN	200	11,98	2.396,00
425	002.054.317	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/GRAMPO Marca: KAZ	UN	100	2,10	210,00
426	002.054.402	AGENDA COMERCIAL - 29 X 14 CM - 216 FLS Marca: KAZ	UN	48	36,00	1.728,00
427	002.054.419	BATERIA 09 VOLTS - ALCALINA Marca: ELGIN	UN	90	13,00	1.170,00
430	002.054.553	GIZ DE CÉRA ESTACA (USO PROFISSIONAL) Marca: PIRATININGA	CX	21	5,20	109,20
431	002.054.110	PAPEL MANILHA - 60 X 200 M (BOBINA) Marca: KAZ	ROLO	4	150,00	600,00
432	002.054.416	PILHA ALCALINA - GRANDE (D) Marca: ELGIN	UN	170	9,00	1.530,00
433	002.068.782	PILHA ALCALINA - MÉDIA (C) Marca: ELGIN	UN	170	9,00	1.530,00
434	002.008.031	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 229 X 324 MM (CX) Marca: SCRITY	CX	2	90,00	180,00
437	002.008.191	ALMOFADA P/ CARIMBO - COR VERMELHA - Nº 03 (MÉDIA) Marca: GRAMP LINE	UN	14	15,00	210,00
438	002.054.291	CRACHÁ EM P.V.C. - 65 X 95 MM (COM CORDÃO) Marca: DAC	UN	86	3,00	258,00
441	002.008.418	FITA ADESIVA - KRAFT - 18 MM X 50 M (ROLO) Marca: KAZ	ROLO	18	6,00	108,00
448	002.054.870	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - PAPELÃO (GRANDE) Marca: SAMPÁ	UN	260	4,00	1.040,00
452	002.008.917	GLITER TUBO CORES VARIADAS C/ MIN. 3GR Marca: ACRILEX	UN	60	4,90	294,00
457	002.054.600	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA - TRIPLA (PAPELEIRA) Marca: ACRIMIL	UN	14	65,00	910,00
470	002.054.724	PAPEL P/ FLIP CHART - 65 X 95 CM (BLOCO C/ 40 FOLHAS) Marca: TAMOIO	UN	2	59,00	118,00
472	002.054.517	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 00 Marca: KAZ	UN	40	1,80	72,00
473	002.008.199	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 06 Marca: KAZ	UN	45	3,30	148,50
474	002.008.020	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 08 Marca: KAZ	UN	45	4,50	202,50
475	002.054.698	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº 00 Marca: KAZ	UN	45	1,30	58,50
476	002.054.011	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº 04 Marca: KAZ	UN	35	1,50	52,50
478	002.054.020	VISOR P/ PASTA SUSPensa + ETIQUETA (CX C/ 50 UNIDADES) Marca: DELLO	CX	6	10,00	60,00
479	002.054.526	ENVELOPE COMUM BRANCO - 72 X 108 MM (P/ CARTÃO DE VISITA) Marca: SCRITY	UN	200	0,20	40,00
480	002.054.619	PASTA SUSPensa C/ ETIQUETA + VISOR PLÁSTICO (PLASTIFICADA) Marca: FRAMA	UN	12	3,00	36,00
481	002.008.304	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL P/ ESCRITA EM CD, DVD, PLÁSTICOS E VIDROS Marca: KAZ	UN	4	5,60	22,40
482	002.054.288	ENVELOPE SACO BRANCO - 162 X 229 MM Marca: FORONI	CX	4	59,00	236,00
483	002.008.053	ENVELOPE SACO BRANCO - 240 X 340 MM Marca: SCRITY	CX	4	105,00	420,00
485	002.054.436	EVA ATOALHADO 40X60CM - COR ROSA Marca: MAKE	UN	5	7,00	35,00
486	002.054.013	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº 08 Marca: KAZ	UN	10	2,00	20,00
487	002.008.896	PORTA DUREX (GRANDE) Marca: EAGLE	UN	2	30,00	60,00
Total do Proponente						99.402,26
10522	GOLDEN BIRD DE PRESIDENTE EPITACIO LTDA					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	002.008.771	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - COR VERMELHA Marca: ACP	JG	125	1,10	137,50

8	002.054.428	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL - 5G (ADESIVO) Marca: CLASSE	TUBO	82	3,20	262,40
9	002.008.402	COLCHETE P/ PAPEL - Nº 13 (CAIXA / 72 UNIDADES) Marca: XR	CX	4	9,30	37,20
10	002.008.903	DUREX COLORIDO Marca: FITPEL	UN	105	0,68	71,40
11	002.054.825	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 07 MM Marca: LASSANE	UN	75	0,13	9,75
12	002.008.640	TINTA P/ PINTURA FACIAL & CORPORAL - 15 ML (JOGO C/ 12 FRASCOS) Marca: YUR	JG	29	52,05	1.509,45
15	002.054.827	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 12 MM Marca: LASSANE	UN	137	0,23	31,51
16	002.054.832	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 17 MM Marca: LASSANE	UN	118	0,30	35,40
17	002.054.834	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 25 MM Marca: LASSANE	UN	70	0,48	33,60
18	002.008.217	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 33 MM Marca: LASSANE	UN	108	1,04	112,32
19	002.008.218	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 40 MM Marca: LASSANE	UN	15	1,25	18,75
21	002.054.454	EVA BRILHO 40X60CM - COR AZUL Marca: DUBFLEX	UN	197	4,85	955,45
22	002.054.449	EVA BRILHO 40X60CM - COR AZUL BB Marca: DUBFLEX	UN	77	4,85	373,45
23	002.054.456	EVA BRILHO 40X60CM - COR AZUL BIC Marca: DUBFLEX	UN	74	4,85	358,90
24	002.054.446	EVA BRILHO 40X60CM - COR AZUL PETRÓLEO Marca: DUBFLEX	UN	132	4,85	640,20
25	002.054.455	EVA BRILHO 40X60CM - COR BRANCO Marca: DUBFLEX	UN	99	4,85	480,15
35	002.054.447	EVA BRILHO 40X60CM - COR COBRE Marca: DUBFLEX	UN	132	4,85	640,20
36	002.054.458	EVA BRILHO 40X60CM - COR FUCSIA Marca: DUBFLEX	UN	129	4,85	625,65
37	002.054.457	EVA BRILHO 40X60CM - COR LARANJA Marca: DUBFLEX	UN	87	4,85	421,95
38	002.054.448	EVA BRILHO 40X60CM - COR LILAS Marca: DUBFLEX	UN	97	4,85	470,45
39	002.054.443	EVA BRILHO 40X60CM - COR OURO Marca: DUBFLEX	UN	64	4,85	310,40
40	002.054.453	EVA BRILHO 40X60CM - COR PRATA Marca: DUBFLEX	UN	217	4,85	1.052,45
41	002.054.460	EVA BRILHO 40X60CM - COR PRETO Marca: DUBFLEX	UN	89	4,85	431,65
42	002.054.442	EVA BRILHO 40X60CM - COR ROSA Marca: DUBFLEX	UN	107	4,85	518,95
43	002.054.445	EVA BRILHO 40X60CM - COR ROSA NEON Marca: DUBFLEX	UN	69	4,85	334,65
44	002.054.451	EVA BRILHO 40X60CM - COR VERDE Marca: DUBFLEX	UN	185	4,85	897,25
45	002.054.459	EVA BRILHO 40X60CM - COR VERDE NEON Marca: DUBFLEX	UN	85	4,85	412,25
46	002.054.450	EVA BRILHO 40X60CM - COR VERMELHO Marca: DUBFLEX	UN	222	4,85	1.076,70
47	002.054.366	EVA COM GLITTER 40X60CM COR DOURADO Marca: DUBFLEX	UN	155	4,85	751,75
52	002.054.331	FOLHA DE E.V.A LISTRADO COR AMARELO; MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: HAITI	UN	290	3,00	870,00
53	002.054.329	FOLHA DE E.V.A LISTRADO COR AZUL; MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: HAITI	UN	300	3,00	900,00
54	002.054.330	FOLHA DE E.V.A LISTRADO COR LILAS; MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: HAITI	UN	280	3,00	840,00
55	002.054.332	FOLHA DE E.V.A LISTRADO COR ROSA; MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: HAITI	UN	315	3,00	945,00
56	002.054.327	FOLHA DE E.V.A LISTRADO COR VERDE; MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: HAITI	UN	315	3,00	945,00
57	002.054.328	FOLHA DE E.V.A LISTRADO COR VERMELHO; MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: HAITI	UN	280	3,00	840,00
58	002.054.325	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR AMARELO MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: MAKE	UN	390	5,40	2.106,00
59	002.054.323	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR AZUL MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: MAKE	UN	376	5,40	2.030,40
60	002.054.324	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR LILÁS MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: MAKE	UN	385	5,40	2.079,00
61	002.054.326	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR ROSA MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: MAKE	UN	255	5,40	1.377,00
62	002.054.321	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR VERDE MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: MAKE	FLS	330	5,40	1.782,00
63	002.054.322	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR VERMELHO MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: MAKE	UN	282	5,40	1.522,80
64	002.008.661	FOLHA DE E.V.A. - COR AMARELO Marca: MAKE	FLS	529	1,69	894,01
65	002.008.827	FOLHA DE E.V.A. - COR AZUL CLARO Marca: MAKE	FLS	550	1,69	929,50
67	002.008.518	FOLHA DE E.V.A. - COR AZUL ROYAL Marca: MAKE	FLS	180	1,69	304,20
68	002.008.831	FOLHA DE E.V.A. - COR BRANCO Marca: MAKE	FLS	490	1,69	828,10
69	002.008.833	FOLHA DE E.V.A. - COR LARANJA Marca: MAKE	FLS	420	1,69	709,80
70	002.008.519	FOLHA DE E.V.A. - COR LILÁS Marca: MAKE	FLS	403	1,69	681,07
71	002.008.836	FOLHA DE E.V.A. - COR MARROM Marca: MAKE	FLS	430	1,69	726,70
72	002.008.579	FOLHA DE E.V.A. - COR PALHA Marca: MAKE	FLS	230	1,69	388,70
73	002.008.578	FOLHA DE E.V.A. - COR PELE Marca: MAKE	FLS	240	1,69	405,60
74	002.008.194	FOLHA DE E.V.A. - COR PRETO Marca: MAKE	FLS	480	1,69	811,20
75	002.054.172	FOLHA DE E.V.A. - COR ROSA Marca: MAKE	FLS	580	1,69	980,20
76	002.054.173	FOLHA DE E.V.A. - COR VERDE CLARO Marca: MAKE	FLS	540	1,69	912,60
77	002.054.023	FOLHA DE E.V.A. - COR VERDE ESCURO Marca: MAKE	FLS	460	1,69	777,40
78	002.054.180	FOLHA DE E.V.A. - COR VERMELHO Marca: MAKE	FLS	530	1,69	895,70
119	002.054.508	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - INCOLOR Marca: LASSANE	JG	172	0,60	103,20
130	002.054.566	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR AMARELO Marca: VMP	FLS	251	1,17	293,67
131	002.008.498	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR AZUL CLARO Marca: VMP	FLS	191	1,17	223,47
132	002.008.013	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR AZUL ESCURO Marca: VMP	FLS	211	1,17	246,87
133	002.054.409	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR DOURADO (OURO) Marca: VMP	FLS	251	1,17	293,67
134	002.054.425	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR PRATA Marca: VMP	FLS	256	1,17	299,52
135	002.008.411	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR ROSA Marca: VMP	FLS	251	1,17	293,67
136	002.054.420	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR ROSA PINK Marca: VMP	FLS	241	1,17	281,97
137	002.054.426	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR VERDE Marca: VMP	FLS	256	1,17	299,52
138	002.054.477	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR VERMELHO Marca: VMP	FLS	256	1,17	299,52
139	002.054.567	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR AMARELO Marca: VMP	FLS	48	2,55	122,40
140	002.054.570	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR AZUL Marca: VMP	FLS	48	2,55	122,40
141	002.008.633	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR BRANCO Marca: VMP	FLS	48	2,55	122,40
142	002.008.637	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR DOURADO (OURO) Marca: VMP	FLS	58	2,55	147,90
143	002.008.635	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR LARANJA Marca: VMP	FLS	46	2,55	117,30
144	002.008.636	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR PRATA Marca: VMP	FLS	56	2,55	142,80
145	002.008.632	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR PRETO Marca: VMP	FLS	46	2,55	117,30
146	002.008.631	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR ROSA Marca: VMP	FLS	46	2,55	117,30
147	002.008.634	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR ROXO Marca: VMP	FLS	46	2,55	117,30
148	002.054.568	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR VERDE Marca: VMP	FLS	48	2,55	122,40
149	002.054.569	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR VERMELHO Marca: VMP	FLS	48	2,55	122,40
154	002.008.492	PAPEL SULFITE OFÍCIO2 - COR BRANCO (CX C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS) Marca: SIMPRA	CX	9	360,00	3.240,00
166	002.008.858	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO - COR PRETO Marca: JAPAN	UN	61	1,89	115,29
167	002.054.682	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO) BIVOLT 110/220 Marca: CLASSE	UN	117	15,70	1.836,90

168	002.008.574	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO) BIVOLT 110/220 VOLTS Marca: CLASSE	UN	118	19,45	2.295,10
176	002.008.639	TINTA P/ PINTURA FACIAL & CORPORAL - 15 ML (JOGO C/ 06 FRASCOS)	JG	49	30,00	1.470,00
177	002.054.307	CAIXA ORGANIZADORA BOX MEDIA 370 X 280 X 212 AZUL Marca: ALAPLAST	UN	22	29,90	657,80
178	002.054.306	CAIXAS ORGANIZADORAS PRETA 360 X 265 X 230 MEDIA CORES DIVERSAS Marca: ALAPLAST	UN	20	29,90	598,00
180	002.054.752	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 230 X 160 MM (CX) Marca: IPECOL	CX	6	56,00	336,00
181	002.008.570	FOLHA DE E.V.A. - COR CINZA Marca: MAKE	FLS	140	1,69	236,60
189	002.008.395	COLCHETE P/ PAPEL - Nº 05 (CAIXA C/ 72 UNIDADES) Marca: XR	CX	9	3,30	29,70
190	002.054.598	CORRETIVO LÍQUIDO (CANETA OU PEN) Marca: MASTER	UN	42	3,70	155,40
197	002.054.350	GRAMPEADOR DE MESA COM NO MINIMO COMPRIMENTO: 24,5 CENTIMETROS Marca: CLASSE	UN	11	45,00	495,00
210	002.054.226	PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº. 08 Marca: LÉO	UN	198	1,38	273,24
211	002.054.378	COLA PARA ISOPOR E EVA 90G COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ALCÓOL E SECAGEM RÁPIDA Marca: PIRATININGA	UN	55	3,00	165,00
212	002.054.227	PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº. 12 Marca: LÉO	UN	153	1,65	252,45
213	002.054.580	TINTA GUACHE 250 ML - COR AMARELA Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
214	002.054.576	TINTA GUACHE 250 ML - COR AZUL CELESTE Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
215	002.008.762	TINTA GUACHE 250 ML - COR AZUL TURQUESA Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
216	002.054.577	TINTA GUACHE 250 ML - COR BRANCA Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
217	002.008.749	TINTA GUACHE 250 ML - COR LARANJA Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
218	002.054.803	TINTA GUACHE 250 ML - COR MARRON Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
219	002.008.759	TINTA GUACHE 250 ML - COR OURO Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
220	002.054.578	TINTA GUACHE 250 ML - COR PRETA Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
221	002.008.746	TINTA GUACHE 250 ML - COR ROSA Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
222	002.054.045	TINTA GUACHE 250 ML - COR VERDE CLARO Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
223	002.008.753	TINTA GUACHE 250 ML - COR VERDE ESCURO Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
224	002.054.802	TINTA GUACHE 250 ML - COR VERMELHA Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
225	002.008.765	TINTA GUACHE 250 ML - COR VIOLETA Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
229	002.054.305	COLA BRANCA ESCOLAR 90G - CAIXA C/12 UNIDADES: COLA BRANCA ESCOLAR À BASE DE ÁGUA INDICADA PARA COLAGENS DE PAPEIS, CARTÕES, ENTRE OUTROS. PERFEITA PARA O USO NA ESCOLA E NO ESCRITÓRIO. Marca: PIRATININGA	CX	256	21,20	5.427,20
234	002.054.298	CANETA QUADRO BRANCO AZUL - IDEAL PARA TODO TIPO DE QUADRO BRANCO Marca: MASTER	UN	35	3,23	113,05
236	002.054.301	CANETA QUADRO BRANCO VERDE - IDEAL PARA TODO TIPO DE QUADRO BRANCO Marca: MASTER	UN	33	3,23	106,59
237	002.054.300	CANETA QUADRO BRANCO VERMELHO - IDEAL PARA TODO TIPO DE QUADRO BRANCO Marca: MASTER	UN	26	3,23	83,98
238	002.008.399	COLCHETE P/ PAPEL - Nº 10 (CAIXA C/ 72 UNIDADES) Marca: XR	CX	36	4,55	163,80
240	002.054.740	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 310 X 410 MM (CX) Marca: IPECOL	CX	27	82,00	2.214,00
245	002.008.449	LÁPIS PRETO - Nº 02 CX C/144 UNIDADES (LÁPIS DE ESCREVER) Marca: SERELEPE	UN	221	52,00	11.492,00
247	002.054.761	PAPEL CONTACT 45 CM X 10 M - COLORIDO Marca: VMP	MTS	229	68,00	15.572,00
251	002.054.809	PINCEL ATÔMICO - COR AZUL Marca: JAPAN	UN	405	1,89	765,45
252	002.054.079	PINCEL ATÔMICO - COR PRETO Marca: JAPAN	UN	425	1,89	803,25
253	002.008.018	PINCEL ATÔMICO - COR VERDE Marca: JAPAN	UN	152	1,89	287,28
254	002.008.864	PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHO Marca: JAPAN	UN	315	1,89	595,35
256	002.054.387	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS Marca: CAVIA	UN	1	14,99	14,99
263	002.008.354	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM ACRÍLICO) Marca: WALEU	UN	160	15,00	2.400,00
267	002.054.709	PAPEL KRAFT NATURAL - 0,60 X 60 M (BOBINA) Marca: SJ	ROLO	1	66,30	66,30
281	002.054.399	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - POLIONDA (GRANDE) Marca: ALAPLAST	UN	220	8,00	1.760,00
282	002.054.237	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - POLIONDA (PEQUENA) Marca: ALAPLAST	UN	1136	4,45	5.055,20
287	002.008.478	LIVRO ATA - GRANDE C/ 50 FOLHAS Marca: SD	UN	30	8,23	246,90
289	002.008.181	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA (EM INÓX) Marca: CAVIA	UN	210	2,50	525,00
294	002.008.428	GRAMPO TRILHO P/ ENCADENAÇÃO - METÁLICO (CAIXA C/ 50 JOGOS) Marca: KAZ	CX	190	9,45	1.795,50
296	002.054.166	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO - 15 X 06 CM (MEMOBOARD) Marca: STARPRINT	UN	21	4,90	102,90
297	002.054.504	MOLHA DEDO (EM CREME) Marca: STARPRINT	UN	98	1,95	191,10
301	002.008.015	PASTA CATÁLOGO - C/ 50 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO) Marca: DAC	UN	86	14,80	1.272,80
303	002.054.901	PASTA CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO (TRANSPARENTE) Marca: ALAPLAST	UN	440	2,35	1.034,00
331	002.054.421	PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO TRILHO METÁLICO Marca: A3	UN	495	2,05	1.014,75
334	002.054.002	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 02 Marca: LÉO	UN	93	1,25	116,25
335	002.054.003	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 04 Marca: LÉO	UN	93	1,30	120,90
336	002.054.007	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 18 Marca: LÉO	UN	48	2,60	124,80
337	002.054.008	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 20 Marca: LÉO	UN	48	5,20	249,60
339	002.054.009	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº 02 Marca: LÉO	UN	93	1,30	120,90
340	002.054.012	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº 06 Marca: LÉO	UN	93	1,50	139,50
341	002.054.014	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº 10 Marca: LÉO	UN	48	1,65	79,20
342	002.054.016	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº 14 Marca: LÉO	UN	48	1,90	91,20
343	002.008.021	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº 16 Marca: LÉO	UN	48	2,10	100,80
361	002.008.403	COLCHETE P/ PAPEL - Nº 14 (CAIXA C/ 72 UNIDADES) Marca: XR	CX	20	9,70	194,00
362	002.054.830	COLCHETE P/ PAPEL - Nº 15 (CAIXA C/ 72 UNIDADES) Marca: XR	CX	35	12,00	420,00
363	002.054.665	ELÁSTICO PARA AMARRAR DINHEIRO - Nº 18 (PACOTE C/ 01 KG) Marca: MAMUHT	PCT	6	19,00	114,00
370	002.054.463	BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA BRANCA FINO, ELABORADO A BASE DE RESINA, NA MEDIDA 7MM X 30CM Marca: CLASSE	UN	600	0,55	330,00
372	002.054.727	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO Nº 07 - SORTIDOS (PACOTE C/ 50 UNIDADES) Marca: RIBERBAL	PCT	81	7,50	607,50
379	002.054.905	CANETA HIDROGRÁFICA ESCOLAR (JOGO C/ 12 UNIDADES) Marca: FABER	JG	672	15,00	10.080,00
389	002.054.269	PAPEL CARBONO TIPO FILME - COR AZUL (CAIXA C/ 100 FOLHAS) Marca: KAZ	CX	10	80,00	800,00
396	002.017.786	TESOURA DE COSTURA S/ PONTA - 21 CM Marca: CLASSE	UN	5	5,99	29,95
403	002.054.235	CANETA MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL W20 AZUL Marca: PILOT	UN	20	6,60	132,00
404	002.054.236	CANETA MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL W20 PRETA Marca: PILOT	UN	20	6,60	132,00
411	002.054.784	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPOSITO (PLÁSTICO) Marca: KAZ	UN	115	1,10	126,50
414	002.008.378	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 05 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: XR	CX	10	7,50	75,00
418	002.008.280	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO - 38 X 50 MM (PACOTE DE 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS) Marca: MAXPRINT	PCT	84	6,50	546,00
419	002.054.118	BOBINA DE PAPEL P/ IMPRESSORA PLOTTER - 600 MM X 50 M (SULFITE 90 G/M²) Marca: VR	ROLO	25	55,00	1.375,00
439	002.054.452	EVA BRILHO 40X60CM - COR MARRON Marca: DUBFLEX	UN	42	4,85	203,70
440	002.054.444	EVA BRILHO 40X60CM - COR OURO LUZ Marca: DUBFLEX	UN	24	4,85	116,40

442	002.054.909	GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO - COLORIDO (CAIXA C/ NO MIN. 50 UNIDADES) Marca: DELTA	CX	10	126,00	1.260,00
443	002.054.916	GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO - COR BRANCO (CAIXA C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES) Marca: DELTA	CX	10	126,00	1.260,00
450	002.054.433	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR AMARELO Marca: HAITI	UN	30	2,95	88,50
451	002.054.429	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR VERDE BANDEIRA Marca: HAITI	UN	30	2,95	88,50
453	002.054.261	PINCEL DE CERDA CHATA PELO DE ANIMAL Nº 10 Marca: LÉO	UN	40	2,45	98,00
454	002.054.262	PINCEL DE CERDA CHATA PELO DE ANIMAL Nº 12 Marca: LÉO	UN	51	2,55	130,05
455	002.054.263	PINCEL DE CERDA CHATA PELO DE ANIMAL Nº 14 Marca: LÉO	UN	11	2,80	30,80
456	002.054.294	BEXIGA DE LÁTEX REDONDA - BALÃO Nº 09 - COR PRETA (PACOTE C/ 50 UNIDADES) BALÃO DE LÁTEX INFLÁVEL, ATÓXICO, INDICADO P/ DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE C/ 50 Marca: RIBERBAL	PCT	5	15,90	79,50
458	002.054.435	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR ROXO Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00
459	002.054.434	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR AZUL Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00
460	002.054.439	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR AZUL CIANO Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00
461	002.054.432	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR LARANJA Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00
462	002.054.441	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR LILÁS Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00
463	002.054.440	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR PRETO Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00
464	002.054.430	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR VERDE FOLHA Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00
465	002.054.431	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR VERDE LIMÃO Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00
466	002.054.437	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR VERMELHO Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00
467	002.054.438	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR BRANCO Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00
468	002.054.385	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - NA COR PINK Marca: VMP	UN	40	1,00	40,00
469	002.054.384	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM, NA COR MARROM Marca: VMP	UN	40	1,00	40,00
Total do Proponente						135.131,11

Da Dotação Orçamentária:

02/02/04 - SUBPREFEITURA PORTO XV; 02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda; 02/04/01 - Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos; 02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura; 02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente; 02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer; 02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde; 02/12/12 - Fundo Municipal de Assistência Social; 02/14/14 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais 04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.; 08.125.0507.2076.0000 - Manutenção do Conselho de Assistência Social; 08.241.0507.2075.0000 - Manutenção do SCFV Idoso; 08.243.0507.2074.0000 - Manutenção do SCFV Criança/Adolescente; 08.243.0508.2025.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.0506.2026.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Assistência; 08.244.0507.2029.0000 - Manutenção do CRAS; 08.244.0507.2070.0000 - Manutenção do Bolsa Família; 08.244.0507.2071.0000 - Manutenção da Coordenadoria de I. Racial; 08.244.0507.2073.0000 - Manutenção do CREAS; 08.244.0511.2032.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo de Investimento Social; 10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO; 12.361.0502.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC; 12.365.0502.2020.0000 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil; 13.392.0505.2021.0000 - Incentivo e Apoio a Cultura do Município; 15.452.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Miun. de Obras, Viaç.; 15.452.0401.2101.0000 - Manutenção das Atividades do Distrito Porto XV; 23.122.0402.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria; 27.122.0505.2095.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
3.3.90.30.00 - Material Odontológico; 3.3.90.30.00 - Material de Expediente; 3.3.90.30.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos; 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo
4; 46; 71; 76; 91; 114; 116; 148; 163; 198; 205; 229; 230; 274; 306; 316; 328; 343; 346; 358; 367; 376; 386; 440; 451; 495; 665

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 06/07/2018.

Bataguassu/MS, Seis de Julho de Dois Mil e Dezoito.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:43C5E53C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
RESULTADO PROCESSO 181 PREGÃO 67**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 181/18

PREGÃO PRESENCIAL: N.º 67 /2018

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) para atender as diversas Secretarias pertencentes ao Município de Bataguassu, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações no Edital e seus anexos.

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Motivo	Total
1	002.049.341	ABACAXI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	UN	1410	6.175,80
5284			Sim		
2	002.049.848	ABOBORA KABOTCHAN (KG) MARCOS RUBENS DE ANDRADE	KG	1380	3.105,00
10767			Sim		
3	002.049.131	ABOBORA PAULISTA E/OU ABOBRINHA VERDE (KG) COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	KG	780	1.716,00
5284			Sim		
4	002.049.521	ABOBORA TIPO MENINA COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	KG	80	248,00
5284			Sim		
5	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	PCT	2187	21.979,35
5015			Sim		

6	002.049.690	AGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL GARRAFA DE 510ML POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP	FARDO Sim	1294	23.279,06
7	002.049.305	ALFACE CRESPA MAÇO MARCOS RUBENS DE ANDRADE	MAÇO Sim	825	2.615,25
8	002.049.834	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG) COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	KG Sim	869	13.904,00
9	002.049.250	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO KODD ALIMENTOS LTDA EPP	UN Sim	2395	16.046,50
10	002.049.289	ALMEIRAO - MAÇO MARCOS RUBENS DE ANDRADE	MAÇO Sim	150	475,50
11	002.049.058	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G) KODD ALIMENTOS LTDA EPP	PCT Sim	435	3.132,00
12	002.049.528	AMIDO DE MILHO EM PÓ 01 KG MARCOS RUBENS DE ANDRADE	KG Sim	24	124,80
13	002.049.389	AMIDO DE MILHO PCT 500GR. TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	PCT Sim	569	2.019,95
14	002.049.921	APRESUNTADO - (KG) MARCOS RUBENS DE ANDRADE	KG Sim	580	7.482,00
15	002.015.571	ARO COADOR CAFÉ 20 L UNIVERSAL 37.8 DIÂMETRO E 99 MM ALTURA. MARCOS RUBENS DE ANDRADE	UN Sim	78	5.850,00
16	002.049.772	ARROZ AGULHINHA - POLIDO PCT 05 (KG) TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	PCT Sim	1196	17.581,20
17	002.049.267	AVEIA EM FLOCOS 200G MARCOS RUBENS DE ANDRADE	PCT Sim	720	3.880,80
18	002.049.207	AZEITONA 170G TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	PCT Sim	670	2.961,40
19	002.049.054	BACON (KG) KODD ALIMENTOS LTDA EPP	KG Sim	220	3.850,00
20	002.049.451	BALA DE AMENDOIM CROCANTE (COM NO MÍNIMO 700GR) MARCOS RUBENS DE ANDRADE	PCT Sim	35	367,50
21	002.049.530	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA 1 KG. MARCOS RUBENS DE ANDRADE	KG Sim	60	630,00
22	002.049.899	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA COM NO MÍNIMO 800G. MARCOS RUBENS DE ANDRADE	KG Sim	322	3.381,00
23	002.049.156	BALA RECHEADA SORTIDA (1 KG) MARCOS RUBENS DE ANDRADE	KG Sim	20	210,00
24	002.049.531	BANANA MAÇÃ (KG) COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	KG Sim	225	1.260,00
25	002.049.853	BANANA NÂNICA (KG) COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	KG Sim	2090	6.583,50
26	002.049.857	BATATA COMUM TIPO INGLESA - LAVADA (KG) COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	KG Sim	950	2.802,50
27	002.049.515	BATATA PALHA PACOTE COM 400G. TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	UN Sim	765	8.568,00
28	002.049.761	BERINJELA (KG) COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	KG Sim	60	120,60
29	002.049.858	BETERRABA (KG) COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	KG Sim	730	1.642,50
30	002.049.612	BISCOITO DOCE - LEITE TIPO ROSQUINHA DE COCO (PCT 400G) KODD ALIMENTOS LTDA EPP	PCT Sim	432	1.550,88
31	002.049.728	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G) TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	PCT Sim	3050	10.949,50
32	002.049.204	BISCOITO ROSQUINHA 400GR TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	PCT Sim	2970	10.662,30
33	002.049.536	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (PACOTE C/ 400 G) KODD ALIMENTOS LTDA EPP	PCT Sim	3220	11.559,80
34	002.049.012	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG) MARCOS RUBENS DE ANDRADE	PCT Sim	840	24.309,60
35	002.049.967	BUCHO A NETO RUNICHI CARNAVALE - ME	KG Sim	100	1.250,00
36	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS) TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	PCT Sim	4530	43.488,00
37	002.016.715	CAIXA TÉRMICA ACRÍLICA C/ ALÇA - 45 LITROS (POLIETILENO DE ALTO IMPACTO) MARCOS RUBENS DE ANDRADE	UN Sim	31	7.719,00
39	002.049.018	CALDO DE BACON (CAIXA C/ 06 TABLETES) MARCOS RUBENS DE ANDRADE	CX Sim	328	875,76
40	002.049.845	CALDO DE CARNE (CAIXA C/ 06 TABLETES) MARCOS RUBENS DE ANDRADE	CX Sim	550	1.468,50
41	002.049.844	CALDO DE GALINHA (CAIXA C/ 06 TABLETES) MARCOS RUBENS DE ANDRADE	CX Sim	550	1.468,50
42	002.049.724	CANELA EM PAU (PACOTE C/ 20 G) MARCOS RUBENS DE ANDRADE	PCT Sim	156	234,00
43	002.049.911	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 10 G) MARCOS RUBENS DE ANDRADE	PCT Sim	274	411,00
44	002.049.181	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO MOÍDA BÚFALO COM. DE CARNES EIRELI - ME	KG Sim	2820	46.501,80
45	002.049.167	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO EM CUBOS A NETO RUNICHI CARNAVALE - ME	KG Sim	2190	36.113,10
46	002.049.144	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL MARCOS RUBENS DE ANDRADE	KG Sim	1020	10.781,40
47	002.049.161	CATCHUP - MOLHO TRADICIONAL (FRASCO C/ 400 G) KODD ALIMENTOS LTDA EPP	FRASC Sim	202	977,68
48	002.049.859	CEBOLA COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	KG Sim	2077	6.334,85
49	002.049.864	CENOURA (KG) COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	KG Sim	1617	3.314,85
50	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G) TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	CX Sim	2126	6.569,34
51	002.049.460	CHARQUE DIANTEIRO (KG)	KG	100	1.887,00

10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
52		CHEIRO VERDE (02) MAÇO	MAÇO		
10767	002.049.312	MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	1246	3.949,82
53		CHOCOLATE EM BARRA - AO LEITE (1 KG)	BARRA		
6398	002.049.941	TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim	200	6.600,00
54		CHOCOLATE GRANULADO (PACOTE C/500 G)	PCT		
6398	002.049.928	TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim	664	6.640,00
55		CHUCHU (KG)	KG		
5284	002.049.541	COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	Sim	490	1.421,00
56		COADOR DE CAFÉ - EM FLANELA (TAM G)	UN		
10521	002.015.321	MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658	Sim	60	522,00
57		COADOR DE CAFÉ - EM FLANELA (TAM M)	UN		
10521	002.015.288	MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658	Sim	21	125,79
58		COADOR DE CHÁ - EM PLÁSTICO (PENEIRA P/ COAR CHÁ 16 CM)	UN		
10521	002.015.329	MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658	Sim	18	118,62
59		COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G)	PCT		
10767	002.049.543	MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	136	319,60
60		COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G)	PCT		
10767	002.049.043	MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	820	1.927,00
61		COLORAL EM PÓ (COLORÍFICO) 1 KG	KG		
5015	002.049.544	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim	24	145,68
62		COLORAU (02)	UN		
5015	002.049.366	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim	130	789,10
63		CORANTE LÍQUIDO - NA COR VERMELHO, BISNAGA COM 50ML.	BISNA		
10767	002.049.388	MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	204	793,56
64		COUVE EM FOLHAS (02) MAÇO	MAÇO		
10767	002.049.545	MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	200	634,00
65		COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	KG		
5015	002.049.819	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim	3180	19.334,40
66		CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 40 G)	PCT		
10767	002.049.840	MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	302	755,00
67		CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200 G)	CX		
5015	002.049.020	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim	998	2.485,02
68		DOCE - GELÉIA DE FRUTAS (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	CX		
5015	002.049.148	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim	152	2.462,40
69		DOCE - SUSPIRO (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	CX		
5015	002.049.147	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim	152	2.462,40
70		DOCE - TETA DE NEGA (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	CX		
5015	002.049.146	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim	212	3.434,40
71		DOCE DE ABÓBORA (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	CX		
5015	002.049.149	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim	152	2.462,40
72		DOCE DE AMENDOIN TRADICIONAL - PAÇOCA COMUM (PACOTE C/ 10 UN)	PCT		
5015	002.049.108	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim	260	4.212,00
73		DOCE DE AMENDOIN TRADICIONAL - PAÇOCA ROLHA (POTE C/ 350 G)	POTE		
5015	002.049.021	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim	460	7.452,00
74		DOCE DE AMENDOIN TRADICIONAL - PAÇOÇÃO (PACOTE C/ 30 UN)	PCT		
5015	002.049.150	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim	242	3.920,40
75		EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE EM FORMA DE GEL PARA PREPARO DE BOLOS E SORVETES, POTE COM 200G	POTE		
10767	002.049.386	MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	30	270,00
76		ERVA DOCE	PCT		
10767	002.049.600	MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	45	67,50
77		ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 200 G)	LATA		
10767	002.049.028	MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	600	930,00
78		ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM COM 30ML	UN		
10767	002.049.936	MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	240	1.147,20
79		EXTRATO DE TOMATE 340G	UN		
6398	002.049.548	TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim	120	238,80
80		EXTRATO DE TOMATE 840G	UN		
5015	002.049.214	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim	1558	11.513,62
81		FARINHA DE KIBE (KG)	KG		
6398	002.049.725	TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim	780	6.864,00
82		FARINHA DE MANDIOCA 500GR	KG		
10767	002.049.692	MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	3	7,17
83		FARINHA DE MANDIOCA BIJÚ / FLOCADA (KG)	KG		
6398	002.049.794	TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim	360	3.009,60
84		FARINHA DE MANDIOCA CRUA (KG)	KG		
6398	002.049.549	TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim	150	735,00
85		FARINHA DE MILHO (FUBA) MIMOSO 500 GR	PCT		
6398	002.049.166	TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim	552	458,16
86		FARINHA DE ROSCA (PACOTE C/ 500 G)	PCT		
6398	002.049.847	TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim	336	1.579,20
87		FARINHA DE TRIGO - 01 KG	PCT		
5015	002.049.183	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim	1635	4.332,75
88		FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	KG		
6398	002.049.796	TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim	1200	4.668,00
89		FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ESCURO OU CLARO	UN		
5015	002.049.553	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim	52	62,40
90		FERMENTO QUÍMICO EM PÓ (LATA C/ 100 G)	LATA		
10767	002.049.681	MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	25	62,25
91		FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ DE 10GR.	UN		
10767	002.049.261	MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	60	214,20
92		FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 250 G)	LATA		
10767	002.049.895	MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim	754	4.561,70
93		FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE C/ 10 G)	PCT		
6398	002.049.076	TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim	570	969,00
94		FIGADO BOVINO (KG)	KG		
7002	002.049.047	A NETO RUNICHI CARNAVALE - ME	Sim	600	7.188,00
95		FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ - Nº 103 (CAIXA C/30 UNIDADES)	CX		
6398	002.016.446	TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim	30	135,00

96	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	PCT	455	1.355,90
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
97	002.049.449	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG)	KG	3345	21.575,25
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim		
98	002.015.521	GARRAFA TÉRMICA C/ TORNEIRA - 06 LITROS (ÁGUA)	UN	25	1.625,00
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim		
99	002.015.497	GARRAFA TÉRMICA C/ TORNEIRA - 12 LITROS (ÁGUA)	UN	39	3.236,61
10521		MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658	Sim		
100	002.015.537	GARRAFA TÉRMICA C/ TORNEIRA - APROXIMADAMENTE 20 LITROS (ÁGUA)	UN	9	1.340,91
10521		MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658	Sim		
101	002.015.377	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 01 LITRO	UN	59	2.211,91
10521		MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658	Sim		
102	002.015.221	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 02 LITRO (CHÁ, LEITE, CAFÉ)	UN	194	19.012,00
10521		MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658	Sim		
103	002.015.575	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 03 LITROS, INDICADA P/ ACONDICIONAR CHÁ, LEITE, CAFÉ E OUTROS LÍQUIDOS.	UN	11	549,89
10521		MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658	Sim		
104	002.015.452	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA - 03 LITROS	UN	15	389,85
10521		MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658	Sim		
105	002.015.515	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA - 05 LITROS	UN	56	1.646,40
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim		
106	002.049.812	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (CAIXA C/ NO MÍNIMO 30 G)	CX	2010	1.708,50
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim		
108	002.049.919	GENGIBRE (KG)	KG	48	408,00
5284		COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	Sim		
109	002.049.262	GOIABADA - DOCE DE GOIABA, MÍNIMO 1KG	KG	460	4.485,00
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
110	002.049.514	IOGURTE DIVERSOS SABORES GARRAFA PLÁSTICA LACRADA COM NO MÍNIMO 900 ML	UN	1050	8.400,00
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim		
111	002.049.673	KETCHUP EMBALAGEM DE 01 LITRO	FRASC	22	192,28
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
112	002.049.369	LARANJA PÊRA KG	KG	2610	5.481,00
5284		COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	Sim		
113	002.049.679	LEITE CONDENSADO CX. C/ 27 UN. 395 GR.	CX	33	3.300,00
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
114	002.049.227	LEITE CONDENSADO TP 395G	UN	1220	4.440,80
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
115	002.049.384	LEITE DE COCO 200 ML. CAIXA C/ 12 UN.	CX	21	921,06
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
116	002.049.901	LEITE EM PÓ - INTEGRAL (PACOTE C/ 400 G)	PCT	680	5.984,00
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
117	002.049.604	LEITE PASTEURIZADO 'UHT' - INTEGRAL (LONGA VIDA)	LITRO	212	801,36
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim		
118	002.049.417	LEITE SEM LACTOSE: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE COM VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE S KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	LITRO	800	3.664,00
5015			Sim		
119	002.049.753	LIMÃO TAITI (KG)	KG	150	1.014,00
5284		COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	Sim		
120	002.049.055	LINGÜIÇA CALABRESA (KG)	KG	550	8.244,50
5966		BÚFALO COM. DE CARNES EIRELI - ME	Sim		
121	002.049.078	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA, A NETO RUNICHI CARNAVALE - ME	KG	920	10.028,00
7002			Sim		
122	002.049.881	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	KG	1925	8.181,25
5284		COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	Sim		
123	002.049.807	MACARRÃO - ESPAGUETE (KG)	KG	1040	7.040,80
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
124	002.049.560	MACARRÃO - ESPAGUETE (500 GR)	PCT	120	330,00
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
125	002.049.810	MACARRÃO - PARAFUSO (500 GR)	PCT	1310	3.943,10
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
126	002.049.561	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO 500G	PCT	120	410,40
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
127	002.049.913	MAIONESE TRADICIONAL (POTE C/ 500 G)	POTE	1090	3.662,40
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim		
128	002.049.675	MAIONESE TRADICIONAL DE 1 LITRO	FRASC	34	230,18
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
129	002.049.562	MAMÃO , DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FORMOSA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 A 90% DO GRAU DE MATUREZAÇÃO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉC COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	KG	200	516,00
5284			Sim		
130	002.049.837	MAMÃO FORMOSA (KG)	KG	1480	3.803,60
5284		COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	Sim		
131	002.049.494	MANDIOCA	KG	1090	4.360,00
5284		COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	Sim		
132	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	KG	1252	10.141,20
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim		
133	002.049.782	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	POTE	1839	8.367,45
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim		
134	002.049.103	MASSA P/ LASANHA - MACARRÃO (EMBALAGEM C/ 500 G)	UN	360	2.084,40
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
135	002.049.505	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG)	KG	3430	5.659,50
5284		COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	Sim		
136	002.049.780	MELÃO AMARELO (KG)	KG	1290	4.515,00
5284		COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	Sim		
137	002.049.779	MILHO P/ CANJICA - BRANCO (KG)	KG	695	2.606,25
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
138	002.049.902	MILHO P/ CANJICA - BRANCO/AMARELO (PACOTE C/ 500 G)	PCT	24	59,28
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
139	002.049.831	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)	PCT	1968	5.884,32
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		

140	002.049.568	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G)	LATA	60	69,60
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
141	002.049.017	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G)	LATA	920	1.067,20
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
142	002.049.676	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 3,1 KG)	LATA	24	291,60
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim		
143	002.049.004	MINI PANETONE (100 GRAMAS)	UN	1820	9.100,00
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
144	002.049.966	MOCOTÓ	KG	120	1.138,80
5966		BÚFALO COM. DE CARNES EIRELI - ME	Sim		
145	002.049.785	MOLHO DE TOMATE - TRADICIONAL (LATA C/ 340 G)	LATA	120	156,00
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
146	002.049.382	MOSTARDA EMBALAGEM COM 01 LITRO	FRASC	116	810,84
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
147	002.049.277	NÉCTAR DE ABACAXI, CX 1 LITRO	LITRO	45	220,50
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
148	002.049.278	NÉCTAR DE CAJÚ, CX 1 LITRO	LITRO	45	220,50
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
149	002.049.279	NÉCTAR DE GOIABA, CX 1 LITRO	LITRO	45	220,50
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
150	002.049.280	NÉCTAR DE MANGA, CX 1 LITRO	LITRO	45	220,50
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
151	002.049.281	NÉCTAR DE MARACUJÁ, CX 1 LITRO	LITRO	45	220,50
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
152	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	UN	2331	7.575,75
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
153	002.049.265	ORÉGANO, FOLHAS SECAS 500G	PCT	228	4.446,00
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
154	002.049.894	OVO DE GALINHA (DÚZIA)	DZ	1746	10.214,10
5284		COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	Sim		
155	002.049.870	PEPINO (KG)	KG	590	1.882,10
5284		COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	Sim		
156	002.049.701	PIPOCA DOCE - 15 G (FARDO C/ 50 UNIDADES)	FARDO	360	9.234,00
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim		
157	002.049.671	PIRULITO SORTIDO (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	PCT	5	53,95
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
158	002.049.152	PIRULITO SORTIDO (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	360	4.680,00
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
159	002.049.233	QUEIJO MUSSARELA	KG	710	17.040,00
5966		BÚFALO COM. DE CARNES EIRELI - ME	Sim		
160	002.049.873	QUEIJO PARMESÃO RALADO (PACOTE C/ 100 G)	PCT	590	2.059,10
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
161	002.049.788	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ	UN	1536	5.222,40
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim		
162	002.049.861	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LARANJA	UN	720	2.448,00
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim		
163	002.049.862	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LIMÃO	UN	720	2.448,00
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim		
164	002.049.898	REPOLHO TIPO VERDE (1) (KG)	KG	960	2.064,00
5284		COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	Sim		
165	002.015.572	SACO COADOR INDUSTRIAL DE CAFÉ 20 L 37,8 DIÂMETRO E 99 MM ALTURA.	UN	103	6.901,00
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
166	002.049.839	SAL REFINADO (KG)	KG	631	675,17
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
167	002.049.526	SALSICHA FRESCA (KG)	KG	1640	9.840,00
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim		
168	002.049.809	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 250 G)	LATA	1850	15.706,50
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
169	002.049.663	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABORES DIVERSOS (FRASCO C/ 500 ML)	FRASC	7	56,00
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
170	002.049.843	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABORES DIVERSOS (FRASCO C/ 500 ML)	FRASC	1690	13.182,00
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
171	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG)	PCT	1489	11.614,20
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
172	002.049.956	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 450 G)	PCT	60	450,00
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
173	002.049.234	SUCO PRONTO DE FRUTAS TP 1T	UN	610	2.989,00
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
175	002.049.808	TEMPERO P/ AVES, PEIXE E ARROZ (PACOTE C/ 60 G)	PCT	572	1.430,00
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim		
176	002.049.344	TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ (PACOTE C/ 60 G)	PCT	496	1.240,00
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim		
177	002.049.905	TEMPERO P/ FEIJÃO, OVO E ARROZ (PACOTE C/ 60 G)	PCT	524	1.310,00
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim		
178	002.049.900	TOMATE SALADA (KG)	KG	1957	8.904,35
5284		COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	Sim		
179	002.049.578	TRIGO PARA QUIBE 500G	PCT	24	106,08
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
180	002.049.089	UVA PASSA - SEM SEMENTE (KG)	KG	50	1.270,00
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Sim		
181	002.049.816	VAGEM (KG)	KG	290	2.537,50
5284		COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME	Sim		
182	002.049.846	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML)	FRASC	340	1.927,80
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Sim		
183	002.049.800	XAROPE DE GROSELHA (FRASCO C/ 900 ML)	FRASC	310	1.596,50
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Sim		
VALOR TOTAL: 861.050,60 oitocentos e sessenta e um mil e cinquenta reais e sessenta centavos					

BATAGUASSU/MS, 30 de outubro de 2018

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:27F2B1F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2551, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						24/10/2018	2551	001
CREDOR: NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA						RESERVA :		
ENDEREÇO.: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						CNPJ: 13.728.591/0002-40		
MUNICÍPIO.: BODOQUENA						Controladoria:		
BANCO: I			AGÊNCIA: 39306			CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPECIE: ORDINÁRIO		
LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL								
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
37		05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.30.00	101000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO		
	2ª :		4ª :	3.810,80				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.225,52	3.810,80	414,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018.							
102	FLUIDO DE FREIO DOT 4 (FRASCO C/500 ML). FLUIDO DE FREIO DOT 4 (FRASCO C/500 ML). PRODUTO ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E GARANTIAS PERTINENTES CONFORME NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS. - Marca: LUBRAX			FRASCO	2,0000	24,0000	48,0000	
125	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF TIPO A (FRASCO C/ 01 LITRO). ÓLEO LUBRIFICANTE ATF, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, P/ TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, C/ BAIXO PONTO DE FLUIDEZ E ALTO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, COMPATÍVEL C/ ANÉIS, RETENTORES E OUTROS COMPONENTES DE BORRACHA OU PLÁSTICO EXISTENTE NO SISTEMA, QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO ATF TIPO A, FRASCO C/ 01 LITRO. - Marca: LUBRAX			LITRO	8,0000	24,0000	192,0000	
179	LUBRIFICAÇÃO DE BICOS (ENGRAXE DE BICOS). LUBRIFICAÇÃO DE BICOS (ENGRAXE DE BICOS) - Marca: TEC FIL			UN	509,0000	2,2000	1.119,8000	
204	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 - SUPER 1400 (01 LITRO). ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 - SUPER 1400 (01 LITRO) - ÓLEO LUBRIFICANTES PARA MOTORES A DIESEL. - Marca: LUBRAX			LITRO	3,0000	35,0000	105,0000	
209	OLEO LUBRIFICANTE CI-4 15W40 (03 LTS). OLEO LUBRIFICANTE CI-4 15W40 (03 LTS) - MOTORES A DIESEL - Marca: LUBRAX			BALDE	4,0000	50,0000	200,0000	
211	OLEO LUBRIFICANTE CI-4 15W40 (20 LTS). OLEO			BALDE	1,0000	390,0000	390,0000	
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 57	TOTAL/TRANSPORTE		2.054,80	
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES								
NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						24/10/2018	2551	002
CREDOR: NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA						RESERVA :		
ENDEREÇO.: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						CNPJ: 13.728.591/0002-40		
MUNICÍPIO.: BODOQUENA						Controladoria:		
BANCO: I			AGÊNCIA: 39306			CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPECIE: ORDINÁRIO		
LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL								
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
37		05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.30.00	101000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO		
	2ª :		4ª :	3.810,80				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.225,52	3.810,80	414,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....						2.054,8000	
	LUBRIFICANTE CI-4 15W40 (20 LTS) - MOTORES A DIESEL - Marca: LUBRAX							
212	ÓLEO LUBRIFICANTE DIFERENCIAL GLSEP SAE 85W140 (01 LITRO). ÓLEO LUBRIFICANTE DIFERENCIAL GLSEP SAE 85W140 (01 LITRO), NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO. - Marca: LUBRAX			LITRO	2,0000	26,0000	52,0000	
213	OLEO LUBRIFICANTE R6 10W40 (20 LTS). OLEO LUBRIFICANTE R6 10W40 (20 LTS) - MOTORES A DIESEL - Marca: LUBRAX			BALDE	2,0000	830,0000	1.660,0000	
214	ÓLEO LUBRIFICANTE VEICULO A GASOLINA SM20W50 (01 LITRO). ÓLEO LUBRIFICANTE VEICULO A GASOLINA SM20W50 (01 LITRO) - Marca: LUBRAX			LITRO	2,0000	22,0000	44,0000	
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 57	TOTAL/TRANSPORTE		3.810,80	
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:39598EE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2552, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				24/10/2018	2552	001
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				RESERVA :		
CREDOR: NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS				CNPJ: 14.229.615/0001-07		
ENDEREÇO.: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
BANCO: 1				AGÊNCIA: 3930-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	128	05.01	12.361.502	2.040	3.3.9.0.39.00	101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :	131,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				2.642,03	131,00	2.511,03
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018.					
26	LAVAGEM VAN - SECRETARIA EDUCACAO			Serviço	1,0000	71,0000
27	LAVAGEM DOS CARROS DE PASSEIO - SECRETARIA EDUCACAO			Serviço	2,0000	30,0000
Pedido/Processo: 44	Licitação: 25			NPE: 54	TOTAL/TRANSPORTE	131,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:258B6134

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REPUBLICAÇÃO - ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA/ANO DE 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA

Balço Geral

Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa – Ano de 2017

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	11.441.474,14	13.330.212,50
2	Ingressos	11.441.474,14	13.330.212,50
3	Receitas derivadas e originárias	48.487,21	94.451,40
4	Transferências correntes recebidas	10.332.360,69	11.729.727,60
5	Outros ingressos operacionais	1.060.626,24	1.506.033,50
6	Desembolsos	10.639.658,07	13.057.582,47
7	Pessoal e demais despesas	9.579.031,83	11.551.548,97
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	1.060.626,24	1.506.033,50
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	801.816,07	272.630,03
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-94.138,88	-437.001,81
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	94.138,88	437.001,81
18	Aquisição de ativos não circulante	94.138,88	437.001,81
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-94.138,88	-437.001,81
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operações de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	707.677,19	-164.371,78
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	517.264,47	681.636,25
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.224.941,66	517.264,47
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.017	2.016
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00

41	Receita de Serviços		0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades		48.487,21	93.755,40
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	696,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias		48.487,21	94.451,40
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2.017	2.016
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		10.332.360,69	11.729.727,60
46	Intergovernamentais		3.279.147,64	3.111.563,07
47	da União		1.794.895,14	1.853.663,49
48	de Estados e Distrito Federal		1.484.252,50	1.257.899,58
49	de Municípios		0,00	0,00
50	Intragovernamentais		0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas		7.053.213,05	8.618.164,53
52	Total das Transferências Recebidas		10.332.360,69	11.729.727,60
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		3.240.398,34	2.985.840,00
54	Intergovernamentais		0,00	0,00
55	a União		0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
57	a Municípios		0,00	0,00
58	Intragovernamentais		0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas		3.240.398,34	2.985.840,00
60	Total das Transferências Concedidas		3.240.398,34	2.985.840,00
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		2.017	2.016
61	Legislativa		0,00	0,00
62	Judiciária		0,00	0,00
63	Essencial a Justiça		0,00	0,00
64	Administração		0,00	0,00
65	Defesa Nacional		0,00	0,00
66	Segurança Pública		0,00	0,00
67	Relações Exteriores		0,00	0,00
68	Assistência Social		0,00	0,00
69	Previdência social		0,00	0,00
70	Saúde		9.673.170,71	11.799.873,94
71	Trabalho		0,00	0,00
72	Educação		0,00	0,00
73	Cultura		0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania		0,00	0,00
75	Urbanismo		0,00	0,00
76	Habituação		0,00	0,00
77	Saneamento		0,00	0,00
78	Gestão Ambiental		0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
80	Agricultura		0,00	0,00
81	Organização Agrária		0,00	0,00
82	Indústria		0,00	0,00
83	Comércio e Serviços		0,00	0,00
84	Comunicações		0,00	0,00
85	Energia		0,00	0,00
86	Transporte		0,00	0,00
87	Desporto e Lazer		0,00	0,00
88	Encargos Especiais		0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		9.673.170,71	11.799.873,94
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.017	2.016
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Nota Explicativa

JOCIEL NUNES DA SILVA
CRC 10551/O

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Mun. de Saúde

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:F3E5CF1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2018.
PARTE: Município de Camapuã/MS.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes em atendimento às secretarias desta municipalidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DETENTORAS DA ATA: BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI-ME, MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME, MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, TOP CLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP.

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018- conforme abaixo:

Quantidades de Itens Vencedores.....: 1

Valor Total.....: R\$ 21.400,00

Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6579	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME					
4/22	13172	BALANÇA DIGITAL PORTATIL. - COM VISOR DIGITASL EM LCD; PÉS DE PLÁSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 150KG; ALIMENTAÇÃO PILHA AAA; 01 ANO DE GARANTIA;	11,00	R\$ 77,000	R\$ 847,00	MULTILASER
Quantidades de Itens Vencedores.....:					1	
Valor Total.....:					R\$ 847,00	

Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6596	SKS COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
9/22	19511	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO AZUL- CIA: CLASSE 060X045 REVESTIDA COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO . BORDA PVC 3 MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA COM TUDO DE AÇO A 29X58 EM CHAPA 16,1/4 EM CHAPA 16 E 1 1/2 .PORTA LIVROS INJETADO NA COR CINZA. CADEIRA COM ENCOSTO E ASSENTO INJETADO NA COR AZUL ALTURA 76 CM ,INDICADO PARA USUÁRIO COM ALTURA DE 1,59 A 1,88 M	150,00	R\$ 190,000	R\$ 28.500,00	PERSOFLEX
10/22	8084	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA E BANHO MARIA ACOPLADOS. O TAMANHO DAS BOCAS SERÁ DE 30X30CM, 6 BOCAS E 3 QUEIMADORES SIMPLES SENDO 3 QUEIMADORES DUPLOS BANHO MARIA E C/ 2 FORNOS, MEDIDA TOTAL 52X090X080. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. GARANTIA DE MÍNIMO 01(UM) ANO.	2,00	R\$ 1.550,000	R\$ 3.100,00	CRISTAL AÇO
11/22	19673	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS DUPLAS INOX - FOGÃO INDUSTRIAL 40X40 CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX 430, SEUS QUEIMADORES CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO, TAMANHO 40X40. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. GARANTIA DE MÍNIMO 01(UM) ANO.	1,00	R\$ 490,000	R\$ 490,00	CRISTAL AÇO
13/22	19576	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO; CONTENDO 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 6 METROS; 01 CABO DE FORÇA DE NO MÍNIMO 6 METROS; E 01 PISTOLA PLÁSTICA DE ALTA PRESSÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SOLTAR O GATILHO; POTÊNCIA DE (KW): 1.7; FRASCO PARA DETERGENTE (INTERNO); PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 100; VAZÃO DE 520 L/H; CARRINHO COM ALÇA PARA TRANSPORTE; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	11,00	R\$ 535,000	R\$ 5.885,00	WAP
16/22	19181	MICROFONE DINÂMICO MODELO BETA 58A.FATOR DE FORMA MÃO, CONECTOR XLR, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ X 16 HZ, SENSIBILIDADE -51.5 DB IMPEDÂNCIA 290 O, EXTENSÃO DO CABO 250 CM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.GARANTIA DE MÍNIMO 01(UM) ANO.	3,00	R\$ 198,000	R\$ 594,00	LXSEN
18/22	19295	PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO TETO E MESA, BRILHO/SAÍDA DE LUZ: MÍNIMO 3000 LUMENS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMAGEM XGA: MÍNIMO (1024X768); LÂMPADA POTÊNCIA MÍNIMA 200W, DURABILIDADE MÍNIMA 5000 HORAS, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM 30" A 300",LENTE: LCD, ZOOM 1.2 X AJUSTE MANUAL, TAXA DE CONTRASTE: MÍNIMO 2000:1; SOM EMBUTIDO/INTEGRADO; POTÊNCIA MÍNIMA ALTO-FALANTES 1W; CONEXÕES: S- VÍDEO, VÍDEO RCA, ÁUDIO ESTÉREO, USB, PC, DVD, HDMI; COMPONENTES E ACESSÓRIOS INCLUSOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO ENERGIA; CABO HD; CONTROLE REMOTO; BATERIA; MALETA DE TRANSPORTE; TAMPA DE LENTE E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	4,00	R\$ 1.950,000	R\$ 7.800,00	BENQ
Quantidades de Itens Vencedores.....:					R\$ 6,00	
Valor Total.....:					R\$ 46.369,00	

Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6615	BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI-ME					
5/22	19694	BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS - 100 LTS (EM INÓX)BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS - 100 LITROS (EM INÓX), CAPACIDADE MÍNIMA P/ ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 100 LITROS (VOLUME DE ÁGUA), GABINETE INTERNO/EXTERNO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, C/ NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO CONFECCIONADAS LATÃO CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL, RESERVATÓRIO E DUTOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS NÃO TÓXICOS, COM BÓIA P/ REGULAGEM DE NÍVEL, SERPENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (ISOPOR) E FILTRO DE ÁGUA C/ ALTA EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE IMPUREZAS, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO C/ NO MÍNIMO 1/5 HP X POTÊNCIA DE 250W, ALIMENTAÇÃO 127V OU BIVOLT, UN 1 39 SEMAF - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RUA DOURADOS, 163 - CENTRO - FONE: (67) 3541-5100 DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.400 X 700 X 600MM (A X L X P). O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO INMETRO E NÃO DEVE UTILIZAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC, EM CONFORMIDADE C/ A NORMA NBR NM-IEC 335-1:1998. O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	10,00	R\$ 1.800,000	R\$ 18.000,00	AQUAMAX
7/22	19581	BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 04 TORNEIRAS - 200 LTS (EM INÓX)BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 04 TORNEIRAS - 200 LITROS, NOVO, (EM INÓX), CAPACIDADE MÍNIMA P/ ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 200 LITROS (VOLUME DE ÁGUA), CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 300 LITROS/HORA, GABINETE INTERNO/EXTERNO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, PIA FRONTAL EM CHAPA INOX COM DRENO, C/ NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO CONFECCIONADAS LATÃO CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL, RESERVATÓRIO E DUTOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS NÃO TÓXICOS, COM BÓIA P/ REGULAGEM DE NÍVEL, SERPENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISOLAMENTO TÉRMICO E FILTRO DE ÁGUA C/ ALTA	2,00	R\$ 2.160,000	R\$ 4.320,00	AQUAMAX

		EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE IMPUREZAS, COMPRESSOR ECOLÓGICO SILENCIOSO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ALTO DESEMPENHO C/ NO MÍNIMO 1/4 HP, CONTROLE DA TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM REGULAGEM, ALIMENTAÇÃO 127V OU BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.500 X 1.200 X 600MM (A X L X P). O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO INMETRO E NÃO DEVE UTILIZAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC, EM CONFORMIDADE C/ A NORMA NBR NM-IEC 335-1:1998. O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.				
8/22	12201	CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL FALANTE 15, CAIXA DE SOM MODELO EP-1292 PROFISSIONAL SPEAKER 450W RMS 15" PA SISTEMA DE ALTO FALANTE, POTÊNCIA MÁXIMA: 800W, SENSIBILIDADE: 99DB, ESCALA DE FREQUÊNCIA: 35HZ-20KHZ, AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA EMBUTIDO: 400W (MAX), USB E SD, CARD MP3 PLAYER EMBUTIDO, INCLUI MICROFONE SEM FIO VHF, CONTROLE DE TIMBRE & BAIXO, CONTROLE DE VOLUME E ECO DO MICROFONE, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA DE MICROFONE E AUXILIAR, BATERIA RECARREGÁVEL EMBUTIDA. POSSUI ALÇA E RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO: AC 100-240V 50/60HZ. ACOMPANHA 02 MICROFONES SEM FIO OS QUAIS TEM AJUSTE DE VOLUME INDEPENDENTE E PODEM SEM MIXADOS COM O SOM DE FUNDO PROVENIENTE DE MÚSICAS DO PENDRIVE OU CARTÃO SD, OS MICROFONES TAMBÉM TEM CÂMERA DE ECO AJUSTÁVEL, CABO PARA RECARREGAR NA TOMADA, CONECTOR PARA RECARREGAR NO ACENDEADOR DE CIGARRO DO VEÍCULO, E CONTROLE REMOTO.GARANTIA DE MÍNIMO 01(UM) ANO.	4,00	R\$ 825,000	R\$ 3.300,00	ECOPOWER
Quantidades de Itens Vencedores.....:					3	
Valor Total.....:					R\$ 25.620,00	

6616 TOP CLIMA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EIRELI						
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/22	19573	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 12.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. INSTALADO (MATERIAL E MÃO DE OBRA). GARANTIA DE MÍNIMO 01(UM) ANO.	22,00	R\$ 1.495,000	R\$ 32.890,00	KOMECCO
6/22	19582	BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 03 TORNEIRAS - 100 LTS (EM INÓX)BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 03 TORNEIRAS - 100 LITROS (EM INÓX), CAPACIDADE MÍNIMA P/ ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 100 LITROS (VOLUME DE ÁGUA), GABINETE INTERNO/EXTERNO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, C/ NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO CONFECCIONADAS LATÃO CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL, RESERVATÓRIO E DUTOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS NÃO TÓXICOS, COM BÓIA P/ REGULAGEM DE NÍVEL, SERPENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (ISOPOR) E FILTRO DE ÁGUA C/ ALTA EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE IMPUREZAS, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO C/ NO MÍNIMO 1/5 HP X POTÊNCIA DE 250W, ALIMENTAÇÃO 127V OU BIVOLT, UN 1 39 SEMAF - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RUA DOURADOS, 163 - CENTRO - FONE: (67) 3541-5100 DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.400 X 700 X 600MM (A X L X P). O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO INMETRO E NÃO DEVE UTILIZAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC, EM CONFORMIDADE C/ A NORMA NBR NM-IEC 335-1:1998. O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	3,00	R\$ 1.850,000	R\$ 5.550,00	FRISBELL
Quantidades de Itens Vencedores.....:					2	
Valor Total.....:					R\$ 38.440,00	

6617 M M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME						
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/22	19671	ARQUIVO DE AÇO, COMPOSIÇÃO: COM 04 (QUATRO) GAVETAS, TAMANHO OFÍCIO, PARA PASTAS SUSPENSAS, FECHADURA CILÍNDRICA COM 02 (DUAS) CHAVES CADA, COM PUXADORES EMBUTIDOS NA COR CINZA. PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADAS NAS GAVETAS. GAVETAS DESLIZANDO SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS ZINCADOS, PINTURA EPÓXI POR PROCESSO ELETROSTÁTICO APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, COR CINZA, CHAPA DE 22 USG NO CORPO E 18 USG NA BASE, MEDINDO 1335MM DE ALTURA X 460MM DE LARGURA X 680MM DE PROFUNDIDADE (VARIAÇÃO DE +/- 5%). GARANTIA DE MÍNIMO 01(UM) ANO.	2,00	R\$ 590,000	R\$ 1.180,00	LUNASA
12/22	19666	IMPRESSORA TÉRMICA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS *CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: LARGURA DE 201 MM, ALTURA DE 170 MM E PROFUNDIDADE DE 208 MM. PESO DE 1,4 KG. *ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO DE 200 DPI. LARGURA MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 25 MM. LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 100 MM. COMPRIMENTO DA IMPRESSÃO DE ATÉ 990 MM. VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE 105 MM POR SEGUNDO. MÉTODOS DE IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TÉRMICA DIRETA. *LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: EZPL (ZPL II ® E EPL2™). *COMUNICAÇÃO E INTERFACE: PARALELA (36 PINOS). SERIAL RS-232. USB V1.1. *CARACTERÍSTICAS DOS SUPRIMENTOS: DIÂMETRO DO NÚCLEO DO ROLO COM SUPRIMENTOS DE 1,0"/25,4 MM. LARGURA MÁXIMA DO ROLO (INCLUINDO LINER) DE 110 MM. ESPESSURA DO SUPRIMENTO DE 0,08 MM ATÉ 0,18 MM. SUPRIMENTOS RÓTULOS, ETIQUETAS, RECIBOS, PULSEIRAS ETC. ACOMPANHAR 2 (DUAS) UNIDADES DE SUPRIMENTOS ORIGINAIS PARA IMPRESSÃO, COM TODOS OS SELOS E GARANTIAS, COMPATÍVEIS COM A MARCA E O MODELO DO EQUIPAMENTO LICITADO (MAIS DETALHES, VERIFICAR ITEM 8.4 E SUB-ITENS). *CARACTERÍSTICAS DO RIBBON: COMPRIMENTO PADRÃO DE 74 M. LARGURA DO RIBBON DE 110 MM (RECOMENDADO), DIÂMETRO DO NÚCLEO DO ROLO DE 0,5"/12,7 MM. *MODELO DE REFERÊNCIA: ZEBRA GC420T. *GARANTIA E SUPORTE: OFERECER GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS DURANTE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES ON SITE, "BALCÃO" DA PGJ - MT, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO . ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. O TEMPO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO DANIFICADO É DE 30 (TRINTA) DIAS. A CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR CANAL DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE CHAMADOS, VIA TELEFONE OU E-MAIL.	1,00	R\$ 1.515,000	R\$ 1.515,00	ZEBRA
14/22	19702	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS USB TIPO: PORTÁTIL	1,00	R\$ 350,000	R\$ 350,00	ELGIN

		TECNOLOGIA: LINEAR LASER VELOCIDADE DE LEITURA: 400 LEITURAS/SEGUNDO INDICADORES: SINAL SONORO E LED MODO DE LEITURA PROGRAMÁVEL: BOTÃO GATILHO / AUTOMÁTICO INTERFACES: USB TIPOS DE CÓDIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS: CÓDIGOS LINEARES 1D, INCLUINDO O FEBRABAN (BOLETOS BANCÁRIOS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA. RESISTENTE A CHOQUE/QUEDA: ATÉ 1 M ACOMPANHAR PEDESTAL/SUPORTE. GARANTIA: 12MESES.				
15/22	19577	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS DESCRIÇÃO: BRANCA COM CAPACIDADE PARA 15 KG; LAVAGEM POR AGITAÇÃO; PAINEL MECÂNICO; TIPO DE ÁGUA: FRIA; TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR; DISPENSER: EM GAVETA; TAMPAS: DE VIDRO TEMPERADO QUE PERMITE TOTAL VISUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LAVAGEM; CESTO: EM INOX; SISTEMA DE SUSPENSÃO: MOLAS HELICOIDAIS; PÉS: NIVELADORES; ALÇAS LATERAIS; AGITADOR DE DUPLA AÇÃO; MULTICAPACIDADE: LAVA DE 01 A 15 KG; NÍVEL AUTOMÁTICO DE ÁGUA; FUNÇÕES: COM NO MÍNIMO OS PROGRAMAS DE LAVAGEM: PESADA, BRANCA, EDREDOM, LENÇOL, COLORIDO, DELICADA, RÁPIDO; NÍVEIS DE ÁGUA: 05 NÍVEIS DE ÁGUA (AUTOMÁTICO, MÁXIMO, ALTO, MÉDIO E MÍNIMO); MATERIAL: GABINETE EM AÇO GALVANIZADO - CESTO EM INOX - TAMPAS EM VIDRO TEMPERADO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SISTEMA - AGITADOR, FREQUÊNCIA - 60 HZ, PRESSÃO ESTATICA - DE 80 A 250 KPA, CORRENTE ELÉTRICA - 220V - 5,5(A), CONSUMO MÉDIO DE ENERGIA - 0,33 KWH/CICLO, CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA - 15,51 KG DE ROUPAS, CAPACIDADE DE ROUPA SECA - 15,1 KG, CENTRIFUGAÇÃO - 670 RPM, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - CONSUMO A EM ENERGIA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM - LAVADORA DE ROUPA, MANGUEIRA, MANUAL EM PORTUGUÊS, GUIA RÁPIDO DE UTILIZAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 104 X 67,5 X 65,5 CM (AXLXP); PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 52KG; CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	5,00	RS 1.769,000	RS 8.845,00	ELECTROLUX
17/22	19705	MICROFONE SEM FIO SVX24BR/PG28 *FREQUÊNCIA DISPONÍVEL : J9 DE 558MHZ A 570 MHZ *DISTANCIA DE OPERAÇÃO, MODO LO POWER: 18 METROS / MODO HI POWER: 75 METROS *FAIXA DE FREQUÊNCIA: DE 50 HZ A 15 KHZ *POTENCIA DE TRANSMISSÃO DE RF: LO POWER = 1MW MÁXIMO/HI POWER = 10 MW MÁXIMO *SAÍDA DE ÁUDIO: XLR BALANCEADO E 1/4" *NÍVEL MÁXIMO DE SAÍDA: -16 DBV (XLR), -22 DBV (1/4") MIC (REF. +/- 48KHZ DE DESVIO) *DURAÇÃO DE BATERIA: ATÉ 10 HORAS COM 2 PILHAS AA. *FAIXA DINÂMICA : > 90 DB *DISTORÇÃO MÁXIMA DO SISTEMA (REF. ±48KHZ COM 1KHZ DE DESVIO) : <1% TÍPICO . GARANTIA DE MÍNIMO 01(UM) ANO.	2,00	RS 2.258,000	RS 4.516,00	SHURE
22/22	19704	WEBCAM USB FULL HD 1080P FULL HD 1080P, CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE POUCA LUZ, CLIPE DE FIXAÇÃO UNIVERSAL PARA TRIPÉS, TELA DE NOTEBOOK E MONITOR DE LCD, CABO USB COM 1,8M, RASTREIO DE ROSTO, DETECÇÃO DE MOVIMENTOS, CONTROLE DE INCLINAÇÃO E ZOOM, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 E SUPERIORES. GARANTIA DE 2 ANOS DA FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: HD PRO WEBCAM C920.	1,00	RS 450,000	RS 450,00	LOGITECH
Quantidades de Itens Vencedores.....:					RS 6,00	
Valor Total.....:					RS 16.856,00	

Quantidades de Itens Vencedores.....: **RS 1,00**
 Valor Total.....: **RS 36.630,00**

6620	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇO					
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
21/22	19579	VENTILADOR DE PAREDE - VENTILADOR OSCILANTE - 60 CM PARA FIXAÇÃO EM PAREDE - GRADE FERRO REMOVÍVEL, AJUSTE DE INCLINAÇÃO (PARA CIMA E PARA BAIXO); INTERRUPTOR DE OSCILAÇÃO (OSCILANTE OU FIXO); BOTÕES INDEPENDENTES DE SELEÇÃO DE VELOCIDADE (DESLIGA/BAIXO/MÉDIO/ALTO), HÉLICE: 18" - 3 PÁS, CABO E PLUG COM HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO; MANUAL EM PORTUGUÊS; GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES; COR: PRETO; BI VOLTAGEM (127V/220V) GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	60,00	RS 154,000	RS 9.240,00	LORENSID
Quantidades de Itens Vencedores.....:					RS 1,00	
Valor Total.....:					RS 9.240,00	
					RS 195.402,00	
Valor Total de Produtos Licitados:					RS 195.402,00	

Camapuã, 31 de Outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thaynara Nunes da Silva Borges
 Código Identificador:D3B7E150

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2018

“Dispõe sobre alteração do Anexo I, da Lei Complementar nº 023/2017, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 023/2017, que passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti, MS.
Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	VAGAS	C/H/S	NÍVEL	COEF.	REQUISITOS
Advogado	02	20	VIII	2,00	Curso superior completo em Direito c/ registro na OAB.
Analista de Planejamento e Controle		20		2,00	Curso superior em Direito ou Ciências
	02	30	V	3,00	Contábeis ou Ciências Econômicas ou
		40		4,00	Administração de Empresas c/ registro
		20		1,00	Curso superior completo c/
Analista de Informática	01	30	VI	1,50	conhecimentos em Informática.
		40		2,00	
		20		2,00	Curso superior em Direito ou Ciências
Analista Tributário	01	30	V	3,00	Contábeis ou Ciências Econômicas ou
		40		4,00	Administração de Empresas c/ registro
		20		2,00	Curso superior completo em
Analista de Recursos Humanos	01	30	V	3,00	Administração de Empresas c/ registro
		40		4,00	no CRA.
		20		2,00	Curso superior completo c/
Arquiteto	01	30	V	3,00	registro no CAU.
		40		4,00	
		20		1,00	Curso superior completo
Assistente Social	08	30	VI	1,50	c/ registro no CRESS.
		40		2,00	
		20		1,00	Curso superior completo
Biólogo	01	30	VI	1,50	c/ registro no Conselho.
		40		2,00	
		20		2,00	Curso superior completo
Biomédico	02	30	VI	3,00	c/ registro no CRBM.
		40		4,00	
		20		2,00	Curso superior completo
Contador	02	30	V	3,00	c/ registro no CRC.
		40		4,00	
		20		1,00	Curso superior completo
Enfermeiro	08	30	VI	1,50	c/ registro no COREN.
		40		2,00	
		20		2,00	Curso superior completo
Engenheiro Agrônomo	01	30	V	3,00	c/ registro no CREA
		40		4,00	
		20		2,00	Curso superior completo
Engenheiro Ambiental	01	30	V	3,00	c/ registro no CREA
		40		4,00	
		20		3,00	Curso superior completo
Engenheiro Civil	01	30	V	4,00	c/ registro no CREA
		40		5,00	
		20		2,00	Curso superior completo
Farmacêutico-Bioquímico	01	30	VI	3,00	c/ registro no CRF
		40		4,00	
		20		2,00	Curso superior completo
Farmacêutico	03	30	VI	3,00	c/ registro no CRF
		40		4,00	
		20		2,00	Curso superior em Direito ou Ciências
Faturista	01	30	V	3,00	Contábeis ou Ciências Econômicas ou
		40		4,00	Administração de Empresas.
		20		1,00	Curso superior completo
Fisioterapeuta	02	30	VI	1,50	c/ registro no CREFITO.
		40		2,00	
		20		1,00	
Fonoaudiólogo	01	30	VI	1,50	Curso superior completo com registro no crfa.
		40		2,00	
		20		2,50	Curso superior completo
Médico esf / ubs	03	30	VIII	3,75	c/ registro no CRM.
		40		5,00	
		20		2,75	Curso superior completo
Médico Pediatra	01	30	VIII	4,13	e residência Médica c/
		40		5,50	registro no CRM.
		20		2,75	Curso superior completo
Médico Ginecologista	01	30	VIII	4,13	e residência Médica c/
Obstetra		40		5,50	registro no CRM.
		20		2,75	Curso superior completo
Médico Cirurgião Geral	01	30	VIII	4,13	e residência Médica c/
		40		5,50	registro no CRM.
		20		2,00	Curso superior completo
Médico Veterinário	03	30	V	2,50	c/ registro no CRMV.
		40		3,00	
		20		1,00	Curso superior completo
Nutricionista	02	30	VI	1,50	c/ registro no CRMV.
		40		2,00	

		20		2,00	Curso superior completo
Odontólogo	03	30	VI	3,00	c/ registro no CRO.
		40		4,00	
		20		1,00	Curso superior completo
Psicólogo	04	30	VI	1,50	c/ registro no CRP.
		40		2,00	

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO					
CARGO	VAGAS	C/H/S	NÍVEL	COEF.	REQUISITOS
Agente de Controle de Endemias	03	40	III	1,00	Ensino médio completo
Agente Administrativo	25	40	IV	1,00	Ensino médio completo
Auxiliar de Saúde Bucal	02	40	IV	1,00	Ensino médio completo c/ registro no CRO.
Fiscal de Obras e Posturas	03	40	VIII	1,00	Ensino médio completo c/ CNH "AB".
Agente de Fiscalização Sanitária	02	40	IV	1,00	Ensino médio completo.
Fiscal Tributário	02	40	VIII	1,00	Ensino médio completo.
Instrutor de Programas Especiais	10	40	III	1,00	Ensino médio completo.
Monitor de Informática	02	40	III	1,00	Ensino médio completo c/180 horas de curso na área.
Monitor de Ensino	15	40	III	1,00	Ensino médio completo.

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO					
CARGO	VAGAS	C/H/S	NÍVEL	COEF.	REQUISITOS
Técnico em Agropecuária	02	40	VI	1,00	Ensino médio completo c/ registro no CREA.
Técnico em Contabilidade	02	40	VI	1,00	Ensino médio completo c/ registro no CRC.
Técnico em Enfermagem	10	40	VI	1,00	Ensino médio completo c/ registro no COREN.
Técnico em Saúde Bucal	02	40	V	1,00	Ensino médio completo c/registro no CRO.
Técnico em Informática	02	40	V	1,00	Ensino médio completo e capacitação profissional para o exercício da função.
Técnico de Laboratório	02	40	V	1,00	Ensino médio completo c/ registro no respectivo Conselho.
Técnico em Radiologia	03	24	VII	1,00	Ensino médio completo c/ registro no CRTR.

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
CARGO	VAGAS	C/H/S	NÍVEL	COEF.	REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde	15	40	II	1,00	Ensino fundamental completo e residir na área de atuação.
Agente de Apoio Administrativo	25	40	III	1,00	Ensino fundamental completo.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	15	40	II	1,00	Ensino fundamental completo.
Auxiliar de Enfermagem	03	40	IV	1,00	Ensino Fundamental completo c/ registro no COREN.
Auxiliar de Serviços de Saúde	03	40	II	1,00	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Laboratório	01	40	III	1,00	Ensino fundamental completo.
Auxiliar de Operador de Máquinas	01	40	IV	1,00	Ensino fundamental completo.
Auxiliar de Serviços Diversos	70	40	I	1,00	Ensino fundamental completo.
Carpinteiro	01	40	II	1,00	Ensino fundamental completo.
Cozinheiro	15	40	I	1,00	Ensino fundamental completo.
Eletricista	02	40	III	1,00	Ensino fundamental completo.
Encanador	01	40	III	1,00	Ensino fundamental completo.
Inspetor de Alunos	05	40	II	1,00	Ensino fundamental completo.
Lavadeira	06	40	I	1,00	Ensino fundamental completo.
Mecânico	02	40	VI	1,00	Ensino fundamental completo.
Pedreiro	03	40	II	1,00	Ensino fundamental completo.
Pintor	02	40	I	1,00	Ensino fundamental completo.
Vigia	03	40	I	1,00	Ensino fundamental completo.

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO COM CNH					
CARGO	VAGAS	C/H/S	NÍVEL	COEF.	REQUISITOS
Motorista I	01	40	VII	1,00	Ensino fundamental completo c/ CNH "E".
Motorista II	30	40	VI	1,00	Ensino fundamental completo c/ CNH "D".
Operador de Máquinas Leves	08	40	V	1,00	Ensino fundamental completo c/ CNH "C".
Operador de Máquinas Pesadas	08	40	VII	1,00	Ensino fundamental completo c/ CNH "C".

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CARGO	VAGAS	C/H/S	NÍVEL	COEF.	REQUISITOS
Coletor de Lixo	06	40	I	1,00	Ensino fundamental incompleto.
Gari	20	40	I	1,00	Ensino fundamental incompleto.
Trabalhador Braçal	35	40	I	1,00	Ensino fundamental incompleto.

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:4CA9EDD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO - RESPONSÁVEIS E CONCESSIONÁRIOS DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

São Gabriel do Oeste/MS - 31/10/2018.

Em Conformidade com o **Processo Administrativo nº 12207/2018** e a Lei Municipal nº 847/2012, O Secretário Municipal de Infraestrutura e o Coordenador do Cemitério Municipal,

NOTIFICAM NO PRAZO DE 90 DIAS os Responsáveis e Concessionários **PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO DE SEPULTURAS**, sob pena de Extinção de Direitos sob as mesmas:

RELAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE SEPULTURAS SOB PROCESSO DE DECLARAÇÃO DE ABANDONO:

Nº	QUADRA	LINHA	SEPULTURA	FALECIDO	TIPO DE MATERIAL	RESPONSÁVEL
1	1	B	9	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
2	1	B	10	Merci Ferreira do Nascimento	ALVENARIA	Sem identificação
3	1	C	3	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
4	1	C	2	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
5	1	C	5	Sirlei Fátima Treuherz	ALVENARIA	Sem identificação
6	1	C	11	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
7	2	B	2	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
8	2	B	9	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
9	2	B	10	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
10	2	B	13	Fidelzino Pereira	TERRA	Sem identificação
11	2	B	14	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
12	2	A	3	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
13	2	A	8	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
14	2	C	3	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
15	2	C	5	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
16	2	C	13	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
17	3	A	1	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
18	3	A	2	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
19	3	A	7	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
20	3	B	3	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
21	3	B	10	José Maria da Cruz	TERRA	Sem identificação
22	3	B	11	Antonio Morbeque	TERRA	Sem identificação
23	3	B	13	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
24	3	D	1	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
25	3	D	2	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
26	3	D	4	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
27	3	D	5	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
28	3	D	6	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
29	3	D	9	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
30	3	D	16	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
31	3	D	17	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
32	3	D	18	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
33	3	E	2	Belmiro Carvalho	ALVENARIA	Sem identificação
34	3	E	7	Marcos Antonio dos Santos	ALVENARIA	Sem identificação
35	3	E	13	Delma Gomes	ALVENARIA	Sem identificação
36	3	E	14	Gilberto Alves Jacinto	ALVENARIA	Sem identificação
37	3	E	19	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
38	4	A	8	Sem identificação	TERRA	Sem identificação
39	4	A	10	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
40	4	A	11	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
41	5	A	1	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
42	5	A	3	Sem identificação	TERRA	Sem identificação
43	5	A	7	Sem identificação	TERRA	Sem identificação
44	5	A	11	Agnaldo Alves Rodrigues	TERRA	Sem identificação
45	5	A	13	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
46	5	A	15	Dalride R. Vieira	ALVENARIA	Sem identificação
47	5	B	5	Sem identificação	TERRA	Sem identificação
48	5	B	8	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
49	5	B	10	Maria Claudinha de Santana	ALVENARIA	Sem identificação
50	5	B	15	Eva Ossuma Dias	ALVENARIA	Sem identificação
51	5	C	5	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
52	5	D	7	Sem identificação	TERRA	Sem identificação
53	5	D	9	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
54	5	D	10	Bernardino R. Pires Maria do Carmo V.	TERRA	Sem identificação
55	5	D	13	João P. Ribeiro	ALVENARIA	Sem identificação
56	5	D	15	Sem identificação	TERRA	Sem identificação
57	5	D	16	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
58	5	E	2	Manoel Luiz Correia	ALVENARIA	Sem identificação
59	5	E	5	Sem identificação	TERRA	Sem identificação
60	5	E	6	Sem identificação	TERRA	Sem identificação
61	5	E	10	Sem identificação	TERRA	Sem identificação
62	5	E	12	Angelo Fabiano Matuoka	ALVENARIA	Sem identificação
63	5	E	13	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
64	5	E	23	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
65	6	A	6	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
66	6	A	10	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
67	6	A	12	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
68	6	A	19	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
69	6	B	2	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
70	6	B	3	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
71	6	B	4	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
72	6	B	5	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
73	6	B	7	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
74	6	B	14	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
75	6	B	16	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
76	6	C	3	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
77	6	C	4	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
78	6	C	8	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
79	6	C	9	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
80	6	C	10	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
81	6	C	11	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
82	6	D	6	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
83	6	D	7	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
84	6	D	8	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
85	6	D	9	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
86	6	D	12	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
87	6	D	13	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
88	6	D	15	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação

89	6	D	16	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
90	6	E	9	Jair Neves Pires	ALVENARIA	Sem identificação
91	6	E	10	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
92	6	E	12	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
93	6	G	3	Otávio de Souza Lopes	ALVENARIA	Sem identificação
94	6	G	6	Antonio Ramiro da Silva	ALVENARIA	Sem identificação
95	6	G	12	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
96	7	A	6	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
97	7	A	7	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
98	7	A	12	Alanderson Maidana Rosa	ALVENARIA	Sem identificação
99	7	A	13	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
100	7	A	14	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
101	7	A	15	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
101	7	A	18	Sem identificação	TERRA	Sem identificação
102	7	A	19	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
103	7	B	1	José Bento dos Santos	ALVENARIA	Sem identificação
104	7	B	2	Maria P. A. de Souza	TERRA	Sem identificação
105	7	B	3	Sem identificação	TERRA	Sem identificação
106	7	B	4	Sem identificação	TERRA	Sem identificação
107	7	B	7	Sem identificação	ALVENARIA	Sem identificação
108	7	B	8	Angela S. Gomes	TERRA	Sem identificação
109	7	B	10	Sem identificação	TERRA	Sem identificação
110	7	B	15	Agnor R. Pinto	TERRA	Sem identificação
111	7	B	16	Deuclide de Assis Campeiro	ALVENARIA	Sem identificação

EDER APARECIDO LUIS DA SILVA

Coordenador do Cemitério Municipal

GERALDO ROLIM

Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:F74B28EC

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR 157/2018**

Exercício: 2018

Decreto nº 157/2018 de 03/09/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1051/2018 de 28/08/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.132.900,00 (dois milhões cento e trinta e dois mil novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
16 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	76.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
20 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
24 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
25 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	92.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
45 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	101	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
59 - 3.3.90.39.00.00	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	
- 3.0.00.00.00.00	15049	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	15049	APLICAÇÕES DIRETAS	
88 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.063.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCERIZADOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
338 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	24.900,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.070.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	

362 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	39.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.071.		MANUT. OPERAC. PROG. DE BOLSAS DE ESTUDOS E AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTES	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
347 - 3.3.90.18.00.00	70071	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	153.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	101	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
112 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	73.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	101	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
113 - 3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.1.080.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	1000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
134 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.350,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
135 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	24.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
141 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
145 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
161 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
164 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.1.160.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	1000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
170 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
173 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
179 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.251.		REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	70074	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70074	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70074	APLICAÇÕES DIRETAS	
361 - 3.3.90.30.00.00	70074	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
02.008.15.451.0027.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO URBANÍSTICA	
02.008.15.451.0027.1.171.		CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GUIAS E SARGETAS	
- 4.0.00.00.00.00	23	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	23	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	23	APLICAÇÕES DIRETAS	
364 - 4.4.90.93.00.00	23	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.050,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
196 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	14.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
197 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	64.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
200 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	186.400,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
252 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
253 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.142.		MANUT. E REFORMA DE PRÉDIOS DA SEMAS - SECR. MUNIC. ASSIST. SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	70074	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70074	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70074	APLICAÇÕES DIRETAS	
363 - 3.3.90.30.00.00	70074	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA SEMAT	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
264 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA SEMAT	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
265 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
276 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
277 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
02.011.22.661.0024.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL	
02.011.22.661.0024.2.230.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
284 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
8 - 3.1.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	106.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	

- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.14.00.00	2	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
17 - 3.3.90.36.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
18 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	14009	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	14009	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	14009	APLICAÇÕES DIRETAS	
32 - 3.1.90.11.00.00	14009	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	14009	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	14009	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	14009	APLICAÇÕES DIRETAS	
36 - 3.1.90.13.00.00	14009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
42 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
48 - 3.3.90.36.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.291.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	AO
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
58 - 3.3.90.39.00.00	81503	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	

02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.000.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
61 - 3.1.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.000.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
63 - 3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.000.00.00.00	14010	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14010	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14010	APLICAÇÕES DIRETAS	
75 - 3.3.90.30.00.00	14010	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.000.00.00.00	14010	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14010	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14010	APLICAÇÕES DIRETAS	
120 - 3.3.90.32.00.00	14010	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.000.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
80 - 3.3.90.36.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.000.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
82 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	22.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.000.00.00.00	14010	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14010	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14010	APLICAÇÕES DIRETAS	
86 - 3.3.90.30.00.00	14010	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico	
02.013.10.303.0036.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
02.013.10.303.0036.2.310.		MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
- 3.000.00.00.00	31014	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14014	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14014	APLICAÇÕES DIRETAS	
92 - 3.3.90.30.00.00	14014	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.000.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
109 - 3.1.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	

02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
110 - 3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
116 - 3.3.90.36.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
39 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
41 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
56 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASS. SOCIAL - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
62 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASS. SOCIAL - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
64 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.175.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO - IG	
- 3.0.00.00.00.00	29056	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29056	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29056	APLICAÇÕES DIRETAS	
75 - 3.3.90.14.00.00	29056	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.176.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS CO RECURSO DO IGD-SUAS	
- 3.0.00.00.00.00	29056	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29056	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29056	APLICAÇÕES DIRETAS	
85 - 3.3.90.14.00.00	29056	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	

02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.1.232.		CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES DE INTERESSE SOCIAL	
- 4.000.00.00.00	81503	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.400.00.00.00	81503	INVESTIMENTOS	
- 4.490.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 4.490.51.00.00	81503	OBRAS E INSTALAÇÕES	146.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.342.		IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS PARA O CONTROLE AMBIENTAL	
- 3.000.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
21 - 3.390.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das políticas Públicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
- 3.000.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
309 - 3.390.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.021.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.		Programa de Gestão da Controladoria Interna do Município	
02.021.04.124.0040.2.015.		Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	
- 3.000.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.100.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.190.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
312 - 3.190.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.000,00
Total Suplementação:			2.132.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
- 3.000.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.390.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.1.031.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.000.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.400.00.00.00	1000	INVESTIMENTOS	
- 4.490.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 4.490.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.000.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
21 - 3.390.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.031.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	
- 3.000.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
26 - 3.390.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	

02.005.12.122.0006.1.050.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.000.00.00.00	101	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.400.00.00.00	101	INVESTIMENTOS	
- 4.490.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
47 - 4.4.90.52.00.00	101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.051.		MANUT. E OPERAC. O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	DE
- 3.000.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
62 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.1.061.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL	
- 4.000.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.400.00.00.00	1000	INVESTIMENTOS	
- 4.490.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
65 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	
- 3.000.00.00.00	88505	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	88505	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	15053	APLICAÇÕES DIRETAS	
79 - 3.3.90.30.00.00	88505	MATERIAL DE CONSUMO	21.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	
- 3.000.00.00.00	24	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	24	APLICAÇÕES DIRETAS	
87 - 3.3.90.39.00.00	24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.064.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
- 3.000.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	101	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
103 - 3.3.90.30.00.00	101	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITARIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.071.		MANUT. OPERAC. PROG. DE BOLSAS DE ESTUDOS E AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTES	
- 3.000.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	101	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
108 - 3.3.90.18.00.00	101	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	153.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.000.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	101	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
117 - 3.3.90.30.00.00	101	MATERIAL DE CONSUMO	16.900,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.006.23.695.0000.0.000.		Turismo	
02.006.23.695.0013.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO	
02.006.23.695.0013.1.090.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.000.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.400.00.00.00	1000	INVESTIMENTOS	
- 4.490.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
146 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.006.23.695.0000.0.000.		Turismo	

02.006.23.695.0013.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO	
02.006.23.695.0013.2.120.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
151 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	4.850,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.006.23.695.0000.0.000.		Turismo	
02.006.23.695.0013.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO	
02.006.23.695.0013.2.120.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
152 - 3.3.90.31.00.00	1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
166 - 3.3.90.31.00.00	1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
177 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.251.		REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
180 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.251.		REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
181 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.251.		REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
182 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	64.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
02.008.15.451.0027.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO URBANÍSTICA	
02.008.15.451.0027.1.171.		CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GUIAS E SARGETAS	
- 4.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	70071	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
188 - 4.4.90.51.00.00	70071	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.050,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
196 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	

02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	16	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	16	APLICAÇÕES DIRETAS	
210 - 3.3.90.30.00.00	16	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.265.		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
220 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	131.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
247 - 3.1.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
250 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.141.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
257 - 3.3.90.36.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.142.		MANUT. E REFORMA DE PRÉDIOS DA SEMAS - SECR. MUNIC. ASSIST. SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
261 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA SEMAT	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
269 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
02.010.20.605.0022.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
02.010.20.605.0022.2.210.		MANUT. E OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
273 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
278 - 3.1.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	

02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
281 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	
02.011.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.011.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
02.011.23.691.0025.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
02.011.23.691.0025.2.240.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
292 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
298 - 3.3.90.91.00.00	1000	SENTENÇAS JUDICIAIS	22.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
299 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.281.		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
21 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.281.		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
23 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	25	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14008	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	25	APLICAÇÕES DIRETAS	
43 - 3.3.90.30.00.00	25	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	14008	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14009	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14008	APLICAÇÕES DIRETAS	
53 - 3.3.90.39.00.00	14009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.1.216.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
59 - 4.4.90.52.00.00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	

02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.000.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
77 - 3.3.90.32.00.00	2	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.000.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
118 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.000.00.00.00	25	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	25	APLICAÇÕES DIRETAS	
85 - 3.3.90.30.00.00	25	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.000.00.00.00	14010	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	14010	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	14010	APLICAÇÕES DIRETAS	
90 - 3.3.90.39.00.00	14010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico	
02.013.10.303.0036.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	
02.013.10.303.0036.2.310.		MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	
- 3.000.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	31014	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
93 - 3.3.90.30.00.00	31014	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.000.00.00.00	14013	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	14013	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	14013	APLICAÇÕES DIRETAS	
99 - 3.3.90.14.00.00	14013	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.000.00.00.00	14013	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	14013	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	14013	APLICAÇÕES DIRETAS	
105 - 3.3.90.36.00.00	14013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	
- 3.000.00.00.00	29007	DESPESAS CORRENTES	
- 3.100.00.00.00	29007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.190.00.00.00	29007	APLICAÇÕES DIRETAS	
42 - 3.1.90.13.00.00	29007	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	
- 3.000.00.00.00	22	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	22	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	22	APLICAÇÕES DIRETAS	
51 - 3.3.90.36.00.00	22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.173.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE DOS TRABALHADORES	
- 3.000.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
59 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASS. SOCIAL - CREAS	
- 3.000.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
68 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.175.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO - IG	
- 3.000.00.00.00	29056	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	29056	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	29056	APLICAÇÕES DIRETAS	
79 - 3.3.90.33.00.00	29056	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.176.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS CO RECURSO DO IGD-SUAS	
- 3.000.00.00.00	29056	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	29056	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	29056	APLICAÇÕES DIRETAS	
93 - 3.3.90.39.00.00	29056	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.017.08.122.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.122.0020.2.197.		MANUT. OPERAC. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
- 3.000.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
1 - 3.3.90.30.00.00	81503	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.017.08.122.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.122.0020.2.197.		MANUT. OPERAC. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
- 3.000.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 3.3.90.32.00.00	81503	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.017.08.122.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.122.0020.2.197.		MANUT. OPERAC. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
- 3.000.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.3.90.33.00.00	81503	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.017.08.122.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.122.0020.2.197.		MANUT. OPERAC. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
- 3.000.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.3.90.36.00.00	81503	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.017.08.122.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.122.0020.2.197.		MANUT. OPERAC. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
- 3.000.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.300.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.390.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	

5 - 3.3.90.39.00.00	81503	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.017.08.122.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.122.0020.2.197.		MANUT. OPERAC. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.3.90.48.00.00	81503	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.2.191.		OPERAC. DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA FAMÍLIAS CARENTES	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.3.90.32.00.00	81503	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.2.192.		OPERAC. DO PROGR. DE DISTRIB. DE MATERIAL DE CONSTR. PARA FAMÍLIAS CARENTES	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.32.00.00	81503	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.2.193.		OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A GESTANTES	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
11 - 3.3.90.32.00.00	81503	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	900,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.2.195.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO O DO PROGRAMA DE DOAÇÃO DE COBERTORES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
12 - 3.3.90.32.00.00	81503	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.2.196.		DOAÇÕES DE PADRÕES DE ENERGIA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.32.00.00	81503	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.482.0000.0.000.		Habitação Urbana	
02.017.08.482.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.482.0020.1.137.		Reformas/Adaptações de Prédios Públicos do SCFV	
- 4.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	81503	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 4.4.90.51.00.00	81503	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.343.		OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
22 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.343.		OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
23 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das políticas Publicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
305 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das políticas Publicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
308 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.021.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.		Programa de Gestão da Controladoria Interna do Município	
02.021.04.124.0040.2.015.		Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
318 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.022.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICAS	
02.022.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.022.04.121.0000.0.000.		Planejamento e Orçamento	
02.022.04.121.0046.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
02.022.04.121.0046.2.350.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANJEMANENTO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
326 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.022.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICAS	
02.022.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.022.04.121.0000.0.000.		Planejamento e Orçamento	
02.022.04.121.0046.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
02.022.04.121.0046.2.350.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANJEMANENTO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
328 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total Redução:			1.288.000,00

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul, em 03 de setembro de 2018.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:BC85AD24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06 2018 - LOCAÇÃO DE TENDAS E GRADIS SRP - MÊS DE OUTUBRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2018 - MÊS DE OUTUBRO
LOCAÇÃO DE TENDAS E GRADIS SRP

EDITAL N.º58/2.018

PREGÃO PRESENCIAL N.º18/2.018

O **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvírio de Souza n.º997, centro na cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Dr. **José Fernando Barbosa dos Santos**, Brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º978, centro na cidade de Selvíria - MS, e o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n.º8.666/93, Lei Federal n.º10.520/2002, Lei Complementar n.º123/06, Decreto Municipal n.º418/2002, Decreto Municipal n.º095/2018, Decreto Municipal n.º082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços da empresa:

G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.531.207/0001-02, com sede na Rua Passeio Belo Horizonte, nº 206, Bairro: Zona Sul, na cidade de Ilha Solteira, por seu representante legal, o

senhor **Max Garcia de Mello**, brasileiro, solteiro, profissão Empresário, portador do RG. n.º 42.361.435-6, inscrito no CPF/MF sob n.º 979.190.391-34, residente e domiciliado no Passeio Belo Horizonte nº 206, Bairro Zona sul, nesta cidade de Ilha Solteira - SP, CEP: 15.385-000;

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de Menor Preço por item, para locação futura, eventual e parcelada de tendas, palcos, banheiros químicos e gradil, bem como a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessária a execução desta locação, para serem utilizados nas festividades do Município, exposições, feiras e demais eventos no decorrer do ano, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Locação Com Montagem E Desmontagem De Tendas Tipo Chapéu De Bruxa De 4m X 4m	Diária	120	R\$ 235,00	R\$ 28.200,00
2	Locação Com Montagem E Desmontagem De Tendas Tipo Pirâmide De 10m X 10m	Diária	70	R\$ 760,00	R\$ 53.200,00
3	Locação De Palco Coberto 12m X 08m, Com Montagem E Desmontagem	Diária	6	R\$ 2.710,00	R\$ 16.260,00
4	Locação De Palco Coberto 08m X 06m, Com Montagem E Desmontagem	Diária	10	R\$ 2.380,00	R\$ 23.800,00
5	Locação De Palco Coberto 06m X 04m, Com Montagem E Desmontagem	Diária	7	R\$ 2.195,00	R\$ 15.365,00
6	Locação de gradil em metros lineares, instalação, montagem e desmontagem para contenção de publico	Diária/metro linear	1000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
7	Locação de banheiro químico, individual, portáteis, com montagem e manutenção diária	Diária	110	R\$ 200,00	R\$ 22.000,00
Valor Total: 168.725,00					

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 168.725,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **27 / 04 / 2018**, tendo validade até **26 / 04 / 2019**.

DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento da presente Ata caberá a Secretaria Municipal de Cultura, através de funcionários devidamente indicados para esta finalidade.

A fiscalização dos materiais ora licitados será realizada pelo Secretário Municipal de Cultura, que no exercício de suas funções, compete acompanhar, fiscalizar, registrar os acontecimentos considerados relevantes, conferir e avaliar a execução do objeto, dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário para regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como tomar as providências para sanar as falhas identificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site <http://www.selviria.ms.gov.br>.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 26 de Abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

G. L. Equipamentos De Sonorização E De Iluminação - ME
MAX GARCIA DE MELLO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 2018 - MATERIAL PERMANENTE SRP - MÊS DE OUTUBROERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018 – MÊS DE OUTUBRO

EDITAL N.º 99/2.018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2.018

O **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito **José Fernando Barbosa dos Santos**, Brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro na cidade de Selvíria - MS, por intermédio de seu fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor **Raimundo Pinheiro Bastos Filho**, portador da cédula de identidade RG n.º 35387517-X SSP/SP e do CPF n.º 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, n.º 761, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000;

E os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto Municipal n.º 418/2002, Decreto Municipal n.º 095/2018, Decreto Municipal n.º 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.287.175/0001-33, com sede na Rodovia Comandante Joao Ribeiro Barros, n.º s/n, KM 650, Bairro das Antas, na cidade de Dracena/SP, por seu representante Procurador, o senhor Reinaldo Moreira Dias, brasileiro, casado, profissão Vendedor, portador do RG. n.º 263.233 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n.º 321.839.171-72, residente e domiciliado na Rua Elineu Maimente, n.º 136, Bairro Valdir Barbosa, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000;

J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.413.435/0001-32, com sede na Avenida Jose Bonifácio, n.º 2384, Bairro Centro, na cidade de Dracena/SP, por seu representante Procurador, o senhor Fabio Junio de Almeida, brasileiro, divorciado, profissão representante Comercial, portador do RG. n.º 33.272.441-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 225.361.188-35, residente e domiciliado na Rua Alexandre Nenartaves, n.º 471, Bairro Frei Moacir 1, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000;

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.913.520/0001-41, com sede na Rua Professor Max, n.º 1139, Sala 02, Bairro Salto do Norte, na cidade de Blumenau/SC, por seu representante Procurador, o senhor Anderson Araujo Bonfim, brasileiro, casado, profissão Vendedor, portador do RG. n.º 30.262.518-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 222.356.258-27;

DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.706.726/0001-47, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 4091, Bairro Centro, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, por seu representante Procurador, o senhor Wancill de Souza Queiroz, profissão Vendedor, portador do RG. n.º 1145191 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n.º 925.221.301-53.

VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.172.995/0001-24, com sede na Rua Rio de Janeiro, n.º 2066, Bairro Centro, na cidade de Fernandópolis/SP, por seu representante Procurador, o senhor Jorge Barbieri Junior, brasileiro, casado, profissão Vendedor, portador do RG. n.º 32.284.050-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 281.429.498-90, residente e domiciliado na Rua Idalina Zanuso Morselli, n.º 4970, Bairro Jardim Belo Horizonte 2, na cidade de Votuporanga/SP, CEP: 15.507-092;

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.330.244/0001-99, com sede na Avenida Parigot de Souza, n.º 1977, Bairro Zona 7, na cidade de Umuarama/PR, por seu representante Procurador, o senhor Geraldo Vieira da Silva, brasileiro, casado, profissão Vendedor, portador do RG. n.º 4.148.305-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 611.786.249-00, residente e domiciliado na Rua Irati, n.º 3170, Bairro Praça Anchieta, na cidade de Umuarama/PR, CEP: 87.504-330;

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.821.705/0001-26, com sede na Avenida Leitao da Silva, n.º 765, Bairro Gurigica, na cidade de Vitória/ES, por seu representante Procurador, o senhor Jeferson Carlos dos Santos, brasileiro, casado, profissão Vendedor, portador do RG. n.º 47970490-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 414.123.868-61, residente e domiciliado na Rua Antonio Ledesma Filho, n.º 291, Bairro Teto 2, na cidade de Regente Feijó/SP, CEP: 19.570-000;

THADS SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.120.037/0001-00, com sede na Avenida Barao do Rio Branco, n.º 1459, Bairro Centro, na cidade de Andradina/SP, por seu representante Legal, o senhor Anderson Disque de Souza, brasileiro, solteiro, profissão Empresario, portador do RG. n.º 40.360.404-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 349.761.668-05, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos n.º 1824, Bairro Vila Rica, na cidade de Andradina/SP, CEP: 16.901-460;

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de Menor Preço por item, para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1150-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Preços Registrados

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – EPP						
CNPJ. 08.287.175/0001-33						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Marca	V. Unit	V. Total
6	Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO, OLIPROPILENO. Não possui rodízios e braços.	UN	15	N.B./1591	R\$ 67,41	RS1.011,15
10	Mesa de escritório .Base aço/ferro pintado composição simples, material de confecção madeira/MDP/MDF/Similar contendo divisões de 02 à 03 gavetas com fechadura painel/Frontal ou lateral; com espessura mínima de 15mm prazo de garantia de no mínimo de 12 meses fabricado de acordo com as normas vigentes.	UN	5	N.B/1467/3891	RS217,64	RS1.088,20
11	Mesa para impressora - mesa em melamina medindo aproximadamente 0,80 X 0,60 x 0,70 cm tampo da mesa confeccionado em MDP de no mínimo 18 mm de espessura, revestimento na face superior por laminado melaminicotexturizado de baixa, com bordas em PVC flexível. Estrutura do tubo 50 X 30, pintura epóxi.	UN	1	N.B/6028	R\$ 115,00	RS115,00
14	Cadeira para coleta de sangue — Características mínimas: Estofada lavável com braçadeira para coleta de sangue. Material aço/ferro pintado, braçadeira, curvim preto lavável, pés com ponteiros em PVC.	UN	1	F.M/FM0739	R\$ 250,00	R\$ 250,00
16	Cadeira de Rodas Para Adulto. Características mínimas: Com estrutura em aço/ferro pintado, pés removíveis, braços fixos, com elevação das pernas , capacidade de carga até 90 quilos, Suportepara soro, cor preta.	UN	5	CDS/301P	R\$ 965,00	R\$ 4.825,00
Valor total R\$ 7.289,35						

Preços Registrados

CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME						
CNPJ. 09.413.435/0001-32						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	V. Unit	V. Total
7	Mesa para computador, BASE madeira MDP/MDF/SIMILAR nas medidas 1,20 a 0,60por 0,74 M – 25MM, com 3 ou 4 gavetas, estrutura em aço repuxado, com ponteiros plásticos, com passagem para fiação,suporte para CPU, suporte de teclado, suporte de Impressora.	UN	1	LUNASA/SLIM	R\$ 430,00	R\$ 430,00
8	Armário de aço 02 portas de abrir: armário de aço medindo aproximadamente 1,80 x 0,75 x 0,45 m = (axlpx); contendo: 02 portas de abrir com divisor vertical, uma fechadura por porta, 04 prateleiras por divisão; as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,79mm, para o corpo,portas e prateleiras; as folhas de aço deverão ter tratamento antiferrugem; pintura em epóxi, na Cor cinza; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado conforme normas vigentes.	UN	6	LUNASA / ALTO	R\$ 600,00	R\$ 3600,00
9	Arquivo 04 gavetas de aço; medindo (1335 X 460 X 715) mm, tipo vertical, com 04 gavetas, tamanho officio, com suporte para pastas suspensas contendo trilho telescópicos para as gavetas puxadores e fechadura com travamento simultâneo; sua estrutura será de móvel rígido com chapas em espessura mínima de n. 22 as folhas de aço deverão ter tratamento de fosfatização e antioxidação acabamento em pintura sintética na cor cinza. Garantia mínima de 12 meses.	UN	6	LUNASA/ARQUIVO	R\$ 518,00	R\$ 3.108,00
12	Longarina com 02 lugares, cadeira secretária executiva; espuma injetada, revestida em tecido, acabamento em PVC, tipo para 02 lugares sem braços com assento e encosto fabricado e moldado anatomicamente deMATERIAL POLIPROPILENO; com certificado de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com a legislação vigente.	UN	15	TR/LONG	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
13	Estante de aço contendo 06 prateleiras, 13 Dimensões: 1800 X 920 X 400mm (A X L x P) com pintura eletrostática epóxi pó com tratamento antiferrugem, na cor cinza metal. Prateleiras: reguláveis, com capacidade para até100 kg, em chapa de aço MSG18, espessura de28mm, Garantia mínima de 1 ano.	UN	6	LUNASA / ESTOQUE	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00
VALOR TOTAL R\$ 11.356,00						

Preços Registrados

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP						
CNPJ. 27.913.520/0001-41						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	V. Unit	V. Total
30	Geladeira 280 litros: Especificação mínima: Tipo de refrigerador: 01 porta; Tipo de degelo: manual; Prateleiras: As prateleiras e os complementos(separador de garrafas e de pacotes) devem ser reguláveis permitindo ajuste a altura conforme a necessidade; Grade devem ser removíveis e reguláveis para facilitar a limpeza, Temperatura uniforme: termostato; iluminação interna: no refrigerador; Pés: fixos; Puxadores: embutidos; Nível de consumo "A" conforme regulamentação do INMETRO; Cor branca, Alimentação: 110v.Garantia: mínima 01 ano;	UN	3	ELETROLUX/RDE3	R\$ 1.500,00	RS 4.500,00
VALOR TOTAL R\$ 4.500,00						

Preços Registrados

DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ						
CNPJ. 17.706.726/0001-47						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	V. Unit	V. Total
1	Computador (Desktop Básico). Característica Física MÍNIMA. Processador Intel core I3 ou AMD A10. Memória RAM de 4GB, DDR3,1600 MHz, disco rígido Mínimo de 500 GB Monitor 18,5" (1366X768). Mouse USB, 800 DPI, 2 botões scroll (com fio),Fonte compatível com o item, Sistema Operacional WINDOWS 7 PRO (64 bytes), teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio). Interfaces derede 10/100/1000 e wi-fi. Interfaces de vídeo integrada Unidade de disco ótico CD/DVD ROM. Garantia mínima de 12 meses	UN	6	INTE-GAMER COMPLETO	03 R\$ 1.997,00	RS 11.982,00
4	Projeter Multimídia (Datashow). Característica Física MÍNIMA. Característica Física; tecnologia LCD. Resolução mínima nativa de 1024X768 Entrada de VGA a FULL HD. Luminosidade de no Mínimo 2500 lumens. Conectividade entrada e saída RGB 15 pinos e HDMI. Garantia mínima de 12 meses.	UN	1	EPSON S 2800	R\$ 1.870,00	RS 1.870,00
VALOR TOTAL R\$ 13.852,00						

Preços Registrados

VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES ME						
CNPJ. 27.172.995/0001-24						

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	V. Unit	V. Total
3	No Break (Para Computador) Característica Física MINIMA Potência 1 KVA, Tensão entrada e saída — bivolt. Alarmes - audiovisual. Bateria Interna. 01 seladaGarantia mínima de 12 meses.	UN	6	RAGTECH	R\$ 436,50	R\$ 2.619,00

VALOR TOTAL R\$ 2.619,00

Preços Registrados

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – ME						
CNPJ. 27.330.244/0001-99						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	V. Unit	V. Total
15	Cadeira de Rodas Para Obeso. Características mínimas: Com estrutura em aço /ferro pintado, braços fixos , pés fixos, com elevação de pernas com suporte de soro ,capacidade de carga mínima de 150 quilos, suporte para soro, cor preta.	UN	1	PROLIFE/MOD. LIBER	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
17	Autoclave Horizontal Digital de Mesa Características mínimas Capacidade de até75 litros, Câmaras de Esterilização em Aço Inox, capacidade mínimo de 10 litros modo de operação digital Tensão 220 V. Registrado na ANVISA e Garantia de 2 Anos.	UN	1	STERMAX – MOD EX1	R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00
18	Nebulizador. Características mínimas: Portátil Ultrassônico, com 1 solda simultânea, sem tubo timer de nebulização, Sistema de câmara fechada de água, compacto peso mínimo 260g mascaradas macias de silicone, bi volt 110/220.	UN	2	G. TECH/MOD. NEBCC	R\$ 194,00	R\$ 388,00
21	NEBULIZADOR COM 4 SAIDAS simultâneas , MOTOR mínimo de ¼ HP, Compressor Tipo diafragma, Acompanha: 4 Kits de nebulização completos compostos por: -1 Copinho; -1 Mangueira; -1 Mascara Adulta. 01 Relação de Assistências Técnicas. –Garantia de 01 ano	UN	2	INALAMED/ MOD. INL	R\$ 1.318,67	R\$ 2.637,34
22	Jato de bicarbonato para uso em odontologia (profilaxia-remoção). Características mínimas: base metálica para estabilidade, desumidificador , com filtro de ar com drenagem automática e com Garantia mínima de 12 meses. Compatível com o aparelho de ultrassom/jato de bicarbonato do item 2.	UN	3	SCHUSTER/ MOD. JE	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
28	Compressor de Ar Odontológico. Características mínimas: capacidade mínimo de 30 litros potência 1,0 HP Cor Branco voltagem 220 ,Garantia de 1 Ano.	UN	3	CRISTOFOLI/ MOD. IM	R\$ 2.499,00	R\$ 7.497,00

VALOR TOTAL R\$ 16.311,34

Preços Registrados

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP						
CNPJ. 27.821.705/0001-26						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	V. Unit	V. Total
29	Condicionador de ar; do tipo Split Hi-wall; com capacidade de 7.000 btus; operação: frio; vazão de ar de (a/m/ia) 760/680/620; voltagem: 220volts; com consumo aproximado de 1630 w; com selo procel, classificação "a"; com baixo nívelde ruído; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) e 01 unidade externa (condensadora) fornecido com controle remoto/manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia de no mínimo 12 meses.	UN	5	KOMECCO – ECO	R\$ 1.299,00	R\$ 6.495,00
31	Bebedouro/ purificador refrigerado. Características Mínimas de coluna em aço inox com duas 2 torneiras de pressão em latão cromado uma de jato para a boca e outra de jato para o copo. Que serve em média 40 pessoas por hora. 110v.	UN	2	LIBELL-PRESS	R\$ 534,00	R\$ 1.068,00

VALOR TOTAL R\$ 7.563,00

Preços Registrados

THADS SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ. 27.120.037/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	V. Unit	V. Total
2	Computador Portátil (Notebook) Característica Física MINIMA. Processador Intel core I3 ou AMD A10. Memória RAM de 4Gb, DDR3, 1600MHz, disco rígido mínimo de 500 GB, Unidade de disco ótico CD/DVD ROM, Monitor de LCD 14" à 15" (1366X768). Teclado ABNT2.Mouse Touchpad Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI Interface USB,HDMI, DISPLAY PORTI/VGA, leitor de cartão bateria 6 células webcam, Sistema operacional no mínimo WINDOWS 8 PRO (64 bytes), Garantia de 12 meses.	UN	3	HP – INTEL I3/ 4GB/ 1 TB	2.740,00	8.220,00

VALOR TOTAL R\$ 8.220,00

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 71.710,69 (setenta e um mil setecentos e dez reais e sessenta e nove centavos)**.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (06) seis meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul), podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses, contados a partir de **31/07/2018**, tendo validade até **30 / 01/ 2019**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sítio do Município de Selvíria site <http://www.selviria.ms.gov.br>.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 30 de Julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Natali Brink Brinquedos LTDA – EPP

REINALDO MOREIRA DIAS

J. L. Carais Móveis e Brinquedos LTDA – ME

FABIO JUNIO DE ALMEIDA

Electroinox Comercio de Equipamentos e Eletronicos EIRELI EPP

ANDERSON ARAUJO BONFIM

Darcimara Cristina de Queiroz

WANCILL DE SOUZA QUEIROZ

Valdir Soares da Silva Computadores ME

JORGE BARBIERI JUNIOR

MC Medical Produtos Medico Hospitalares EIRELI – ME

GERALDO VIEIRA DA SILVA

Topclima Sistemas de Refrigeração EIRELI – EPP

JEFERSON CARLOS DOS SANTOS

Thads Serviços EIRELI

ANDERSON DISQUE DE SOUZA

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:5BE1D296

PLANEJAMENTO
ANEXO I - LEI N.º 1055 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Exercício: 2018

Balancete da Despesa

Período de janeiro a setembro de 2018

ANEXO I - DA LEI Nº 1055, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	VALOR ORÇADO	VR. EMPENHADO NO PERÍODO	SALDO EMPENHAR EM 30/09	MÉDIA DA DESPESA COM PESSOAL	VALOR DESPESA MESES	VALOR SUPLEMENTAR
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.							
2	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	01000	1.300.000,00	1.603.267,88	932,12	178.140,88	623.493,06	586.133,19
3	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	300.000,00	310.448,24	551,76	34.494,25	120.729,87	120.178,11
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
16	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	01000	870.000,00	945.647,33	352,67	105.071,93	367.751,74	350.000,00
17	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	200.000,00	192.094,47	7.905,53	21.343,83	74.703,41	66.797,88
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
34	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	01000	800.000,00	588.096,85	211.903,15	65.344,09	228.704,33	16.801,18
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
49	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	101	500.000,00	438.570,37	61.429,63	48.730,04	170.555,14	109.125,51
50	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	115.000,00	97.449,73	17.550,27	10.827,75	37.897,12	20.346,85
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.							
67	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	01000	1.800.000,00	1.641.257,18	158.742,82	182.361,91	638.266,68	400.000,00
68	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	415.000,00	321.553,99	93.446,01	35.728,22	125.048,77	31.602,76
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
112	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	101	450.000,00	667.261,49	238,51	74.140,17	259.490,58	220.000,00
113	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	103.000,00	130.801,43	398,57	14.533,49	50.867,22	50.468,65

02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	E DO							
135	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-	01000	200.000,00	245.590,65	509,35	27.287,85	95.507,48	94.998,13
136	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01000	50.000,00	47.392,07	2.607,93	5.265,79	18.430,25	15.822,32
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	E DA							
161	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-	01000	130.000,00	144.758,20	241,80	16.084,24	56.294,86	56.053,06
162	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01000	30.000,00	29.589,66	410,34	3.287,74	11.507,09	11.096,75
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
172	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-	01000	1.550.000,00	1.515.147,57	34.852,43	168.349,73	589.224,06	500.000,00
173	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01000	360.000,00	403.491,57	508,43	44.832,40	156.913,39	156.404,96
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
245	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-	01000	1.000.000,00	944.913,72	55.086,28	104.990,41	367.466,45	312.380,17
246	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01000	230.000,00	186.453,45	43.546,55	20.717,05	72.509,68	28.963,13
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA								
264	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-	01000	80.000,00	104.595,51	604,49	11.621,72	40.676,03	40.071,54
265	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01000	20.000,00	21.131,23	68,77	2.347,91	8.217,70	8.148,93
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO		01000	250.000,00	272.770,30	14.529,70	30.307,81	106.077,34	91.547,64
276	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-	01000	150.000,00	203.552,09	447,91	22.616,90	79.159,15	78.711,24
277	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01000	35.000,00	40.935,84	364,16	4.548,43	15.919,49	15.555,33
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	E							
8	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-	2	700.000,00	978.229,24	270,76	108.692,14	380.422,48	380.151,72
9	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2	160.000,00	213.031,75	68,25	23.670,19	82.845,68	82.777,43
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs								
32	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-	14009	600.000,00	806.155,40	844,60	89.572,82	313.504,88	280.000,00
30	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-	2	1.200.000,00	1.048.664,28	151.335,72	116.518,25	407.813,89	256.478,17
36	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14009	138.000,00	152.233,37	766,63	16.914,82	59.201,87	58.435,24
34	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2	276.000,00	203.731,45	72.268,55	22.636,83	79.228,90	6.960,35
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
61	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-	2	130.000,00	158.647,30	352,70	17.627,48	61.696,17	61.343,47
63	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2	30.000,00	30.412,46	87,54	3.379,16	11.827,07	11.739,53
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
109	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-	2	300.000,00	366.730,54	269,46	40.747,84	142.617,43	142.347,97
110	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2	70.000,00	73.095,11	4,89	8.121,68	28.425,88	28.420,99
02.014.12.361.0007.2.065.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉ		18						
2	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-	18	2.200.000,00	1.951.486,49	248.513,51	216.831,83	758.911,41	440.000,00
3	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18	500.000,00	375.037,75	124.962,25	41.670,86	145.848,01	20.885,76
02.014.12.365.0009.2.083.		MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	E							
13	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-	18	650.000,00	533.077,81	116.922,19	59.230,87	207.308,04	90.385,85
14	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18	150.000,00	98.786,18	21.213,82	10.976,24	38.416,85	17.203,03
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS								
39	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-	01000	40.000,00	135.425,19	174,81	15.047,24	52.665,35	52.490,54
41	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01000	9.000,00	26.559,60	4.440,40	2.951,07	10.328,73	5.888,33
02.015.08.244.0018.2.174.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASS. SOCIAL - CREAS								
62	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-	01000	50.000,00	68.170,49	329,51	7.574,50	26.510,75	26.181,24
64	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01000	11.000,00	13.550,45	449,55	1.505,61	5.269,62	4.820,07
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR								
7	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-	01000	200.000,00	149.608,36	50.391,64	16.623,15	58.181,03	7.789,39
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho								
302	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-	01000	120.000,00	117.984,69	2.015,31	13.109,41	45.882,94	43.867,63
303	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01000	28.000,00	23.514,35	4.485,65	2.612,71	9.144,47	4.658,82
02.021.04.124.0040.2.015.		Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna								

312	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	01000	80.000,00	100.449,34	50,66	11.161,04	39.063,63	39.012,97
313	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	20.000,00	19.407,02	592,98	2.156,34	7.547,17	6.954,19
Total Geral:				47.000.000,00	38.415.083,70	9.429.816,30	4.268.342,63	14.939.199,22	5.450.000,00

MARIA REGINA ROCHA

Contadora

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:8221B1DE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL N.º 015/2018**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, conforme segue:

DA CONVOCAÇÃO:

Os candidatos convocados para a Prova de Títulos encontram-se no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

A entrega dos Títulos será realizada no município de Sidrolândia, na **ESCOLA MUNICIPAL OLINDA BRITO DE SOUZA**, localizada à **Rua Targino de Souza Barbosa, 551**, Sidrolândia-MS, podendo o candidato comparecer entre às **14h às 17h do dia 10 de novembro de 2018**.

DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

Para a Prova de Títulos foram convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), dentro de **até 10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para todos os cargos de escolaridade em **NÍVEL SUPERIOR**, respeitados os empates na última posição.

Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de **fotocópias autenticadas em cartório**.

Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.

O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.

Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.

Somente será aceita uma procuração por candidato.

Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital.

Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada nos sites das instituições que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.

Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

Serão aceitos os **eventos de capacitação** concluídos até a data de início das inscrições deste Concurso.

Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu na área de atuação .	5,0	5,0
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu na área de atuação .	4,0	4,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação , EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de graduação em qualquer área, EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	2,0	2,0
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2013, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2013, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2013, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2013, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2013, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,2	0,4
TOTAL			20,0

Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

São consideradas informações necessárias nos documentos: a) Carga Horária; b) Período do curso; c) Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; d) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; e) conteúdo programático para os Eventos de Capacitação.

Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica ou viagem cultural e tempo de serviço concomitante. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.

Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.

Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.

Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.

A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.

O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/>, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Sidrolândia/MS, 30 de outubro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL OLINDA BRITO DE SOUZA		
ENDEREÇO: RUA TARGINO SOUZA BARBOSA, 551		
CIDADE: SIDROLÂNDIA/MS		
DATA: 10/11/2018 HORÁRIO: 14H ÀS 17H		
TURMA: 1		
N.INS	NOME	CARGO
377834	ADAN LYNCOLN DIAS DE OLIVEIRA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
384301	ADEMAR JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
383062	ADIANE QUELRI VALENTE FRANÇA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA INDÍGENA
359893	ADILSON MACEDO	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA
384461	ADRIANA BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
373493	ADRIANA APARECIDA DA SILVA COAN DA COSTA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
387924	ADRIANA BENITES	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
359911	ADRIANA DE OLIVEIRA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
375624	ADRIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
365888	ADRIANA MENDONÇA PIZATTO (COTISTA)	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
376448	ADRIANA PEREIRA DA SILVA (COTISTA)	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
357395	ADRIANO AJALA (COTISTA)	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
378796	ADRIANO FERREIRA VARGAS (COTISTA)	PSICÓLOGO (SAÚDE)
357690	ADRIANO GONZALEZ	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
377959	ADRIANO PEREIRA SANTANA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
361462	ADRIELE NOVAES DA SILVA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
381316	AFONSO BASSO	AUDITOR FISCAL
362832	ALAIDE DE OLIVEIRA CABANHA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
361968	ALAIN NUCCI FERNANDES	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA RURAL
373912	ALAN MARQUES GALDINO	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA RURAL
357087	ALBA IZABEL FLORES NUNES	ASSISTENTE SOCIAL

369260	ALBERTINA JOSE DO CARMO GONÇALE	PROF DE ARTE - ÁREA RURAL
386820	ALCIONE GONÇALVES VIEIRA DOS SANTOS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
377657	ALCIR IVARRAS CHAPARRO	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
364425	ALESSANDRA CUSTÓDIA DE SOUZA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
358017	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	MÉDICO VETERINÁRIO
361478	ALESSANDRA MARQUES BACCIOTTI	MÉDICO CLÍNICO GERAL
383217	ALESSANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
368323	ALESSANDRA REGINA DELATORI	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
357784	ALESSANDRA VILHARVA FREITAS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
357298	ALESSANDRO UBIRAJARA CARDOSO	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL
362649	ALEX VINICIUS DE BASTOS RANGEL	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
378654	ALEXANDER PIAS DA SILVA	ADVOGADO
388291	ALEXANDRE LUIZ PORTO JUNIOR	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA
363041	ALEXANDRE SOUSA NUNES	AGENTE FISCAL DE OBRAS
357174	ALEXSANDRO LOUREIRO DA SILVA	PROF DE GEOGRAFIA - ÁREA RURAL
369088	ALINE FERREIRA DE PAULA (COTISTA)	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
363286	ALINE MORAES	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL
373268	ALINE OLIVEIRA AGUIAR	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
361584	ALINE SOUZA FLORES	ENFERMEIRO
369957	ALLYSON NEY DA SILVA VERNOCCHI	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
362709	ALOYSIO FERREIRA CARNEIRO NETO	AUDITOR FISCAL
381674	ALUISIO FERNANDES DE SOUZA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
363688	ALYNE ALVES COELHO DA SILVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
388022	ALYNE PAZ LEITE	ODONTÓLOGO
357210	ALZIANE DE LIMA SANTOS	ADVOGADO
366334	AMANDA CASTELO GIRARD PAES	FISIOTERAPEUTA
361982	AMANDA CORREIA DE MORAES	FISIOTERAPEUTA
383259	AMANDA DE ARAÚJO FONTES	MÉDICO CLÍNICO GERAL
373374	AMARILDO JÚLIO (COTISTA)	PROF DE LÍNGUA MATERNA - ÁREA INDÍGENA
382437	ANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
370410	ANA CARMEN GOMES	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
383665	ANA CAROLINA COUTINHO BONIG DE SA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
359979	ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS (COTISTA)	ENFERMEIRO
384527	ANA CAROLINA OLIVEIRA CARLOS	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA RURAL
373785	ANA CAROLINA PEREIRA GONÇALVES ROSA DA SILVA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA INDÍGENA
370589	ANA FLÁVIA DOS SANTOS BOA SORTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
373280	ANA LÍVIA FERNANDES RODRIGUES	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA URBANA
391130	ANA LUCIA DE JESUS VASCONCELOS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
388685	ANA LUCIA TIEMI YAMAUCHI	AUDITOR MÉDICO
370663	ANA MACLI LEITE LEMOS (COTISTA)	ENFERMEIRO
375356	ANA MÉRCEIA DIAS NASCIMENTO	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA URBANA
368870	ANA PAULA ALVES FONSECA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
373238	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA (COTISTA)	ENFERMEIRO
367073	ANA PAULA DUARTE	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL
377785	ANA PAULA KALLAUR	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
358408	ANA PAULA MARQUES SOARES	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
366699	ANA PAULA ORTEGA NUNES MONTENEGRO	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
381606	ANDERSON DE ARAUJO COSTA	ENFERMEIRO
359938	ANDERSON DOS SANTOS	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA
358941	ANDERSON SAROCHIM FRANCO	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA URBANA
364955	ANDRÉ LUIS CAMARGO BARROSO	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA RURAL
381526	ANDRÉ LUIZ LÁZARO DE SOUZA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
373425	ANDRE LUIZ ORTIZ	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA INDÍGENA
358770	ANDRÉ ROBERTO FERREIRA PERALTA	EDUCADOR FÍSICO
391125	ANDREA CRISTINA DA COSTA DUPIN	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
390452	ANDRÉIA MARIA XAVIER DE SOUZA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
382719	ANDREIA ANGELA DE OLIVEIRA	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA URBANA
382179	ANDRÉIA BORGES DE OLIVEIRA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
367967	ANDREIA FLOR	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
375213	ANDREIA LUCIANA SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL
381426	ANDRÉIA MARIA DE LIMA (COTISTA)	ENFERMEIRO
374513	ANDREIA MESSA LONGO	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
360288	ANDREIA VANSAN VILARIM	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA
362261	ANDRESSA CRISTINE DE JESUS SILVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
391245	ANDRESSA SANTOS DE ALMEIDA VILELA	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL
365201	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
385841	ANDREZA MARTINS FREITAS	EDUCADOR FÍSICO
371876	ANE CAROLINE PEREIRA BARROS	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
380311	ANGELA DIAS DE SOUZA	PROF DE GEOGRAFIA - ÁREA RURAL
381861	ANGELA KELLY CORDEIRO DOS SANTOS	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
388392	ANGELA MARTINZ NOLASCO	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
390942	ANGELA REGINA DA SILVA	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
358765	ANGELA RODRIGUES EUGENIO FEITOSA	FISIOTERAPEUTA
386162	ANNA CLAUDIA WERLANG MACEDO	ENFERMEIRO
385605	ANNE CAROLINE MANGUEIRA DE ALMEIDA BASTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL
363394	ANTONIA MARQUES DE AZEVEDO	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
370034	ANTONIA OCAMPOS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
385917	ANTONINO PEDRO VIEIRA	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
390438	ANTONIO BALBINO NETO	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
361926	ANTONIO LIÉDER ALEXANDRE	PROF DE MATEMÁTICA - ÁREA RURAL
374708	ANTONIO MARIANO SOBRINHO	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
382187	ARIANA MARECOS MACIEL	ENFERMEIRO
378321	ARIANE CALAZANS MORI	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
370056	ARIANI PEREIRA MERLIM	EDUCADOR FÍSICO
383075	ARIANY CLAUDIA ALVES GABRIEL	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
362973	ARISTEU KATSUMI MITANI	MÉDICO CLÍNICO GERAL

388254	ARLETE DE FÁTIMA TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL
385365	ARYANE MARTININGHE VALIM	MÉDICO CLÍNICO GERAL
388692	AURLAINE APARECIDA DA SILVA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
389881	BARBARA PISTORI FERREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL
375057	BARBARA REGINA FERRARI	PROF DE GEOGRAFIA - ÁREA RURAL
358735	BARBARA SILVA ZANDONA	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA RURAL
367563	BEATRIZ AZEVEDO POLESE	PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)
368897	BEATRIZ CAVALCANTE LEITE	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
362045	BEATRIZ GONÇALVES DOMINGUES	FISIOTERAPEUTA
389268	BIANCA ALVES JARA	ENFERMEIRO
382606	BIANCA DE BARROS RODA	FISIOTERAPEUTA
369210	BIANCA PEREIRA DE FREITAS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
385500	BIANKA LUCIA DUARTE	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL
374784	BRENNER COSTA DE FREITAS	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
389925	BRUNA CARLA BARBOSA BALEM	ENFERMEIRO
374831	BRUNA DE BARROS GONÇALVES	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
361662	BRUNA DE SOUZA	PSICÓLOGO (SAÚDE)
357122	BRUNA DIAS LESCANO GONCALVES	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
387616	BRUNA FERREIRA DE BARROS	PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)
382342	BRUNA FRANÇA LIMA	AUDITOR FISCAL
363148	BRUNA FUZINATO VICENTE	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
381214	BRUNA MAGUSSO RODRIGUES	NUTRICIONISTA
386078	BRUNA SOARES BRUNO	PSICÓLOGO
376935	BRUNA VIEIRA DOS SANTOS (COTISTA)	MÉDICO CLÍNICO GERAL
358288	BRUNO BAZACHI DE CARVALHO	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
366878	BRUNO DE BRITO LEMOS	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
361888	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	PROF DE AGROECOLOGIA - ÁREA RURAL
372531	BRUNO HIROSHI MINAKAWA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
389381	BRUNO PAEL DOS SANTOS	PSICÓLOGO
361005	CAIO CESAR DA COSTA FELIX KROMBERG	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
362975	CAIO VINICIUS KLEIN DE ALENCAR	ADVOGADO
386257	CALÉCIA BARROS DE MORAIS	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
389471	CAMILA AKEMI YAMASHIRO KOIKE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
372173	CAMILA CHRISTINE MILITÃO	PSICÓLOGO (SAÚDE)
358490	CAMILA DA SILVA CAMARGO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
363699	CAMILA NEVES SANDIM ALBAN	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
383274	CARLA GEOVANA DOS SANTOS	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
388657	CARLOS ALFEU GUERRA GOMES	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA
362297	CARLOS EGYDIO FERRI DO CARMO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
360128	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
374027	CARLOS LUCIANO ALVES DO ROSARIO	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
358263	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA URBANA
376709	CAROLINA CAVALCANTE SILVA	PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)
375362	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
378850	CAROLINA DUTRA BALSANELLI	ADVOGADO
360529	CAROLINA LACERDA COLOSSI	FISIOTERAPEUTA
389132	CAROLINA MITIE YAMAUCHI	AUDITOR FISCAL
382244	CAROLINA QUEVEDO TAVARES	PSICÓLOGO
367809	CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA
361617	CAROLINE APARECIDA BISPO VAZ	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
383370	CAROLINE APARECIDA VEIDEIRA DA SILVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
389047	CAROLINE MORINIGO CHAVES	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA URBANA
369716	CAROLINE NANTES CHAIA	AUDITOR MÉDICO
360729	CAROLINE SILVA DE SOUZA	ENFERMEIRO
362839	CAROLINE SILVA GARCIA	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO
366560	CÁSSIA DE PAULA PIRES	ENFERMEIRO
371866	CÁSSIO CAMILO RIBEIRO	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA RURAL
360642	CELI RIBEIRO SILVA	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
386166	CÉLIA REGINA RECALDE TORRACA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
382640	CELINA BUENO FLORES	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
370818	CESAR JUNIOR DA SILVA	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA RURAL
375239	CÉSAR LEON CARLO OTTAVIANO	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA RURAL
378929	CESAR MARTINS DA SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
358061	CHRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	ENFERMEIRO
378451	CICERA ALEM BENITES	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
366916	CINTYA RODRIGUES RAMIRES	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
382631	CIRLANI TERCENIANI	PROF DE GEOGRAFIA - ÁREA RURAL
371280	CLADIR ALZEMAN ROCHA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
380952	CLAIR DOS REIS CORRÊA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
390325	CLARICE DA SILVA TAVARES	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
380412	CLAUDETE ALEXANDRE DA SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
389448	CLAUDETTE FREIRE MACHADO ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL
383705	CLAUDIA MARIA CARIBÉ MARTINS TRINDADE	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA
363632	CLAUDIA RAQUEL DE ARCANJO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
358820	CLAUDILENE DINIZ FEITOSA SOUTO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
359535	CLEBERTON CORREIA SANTOS	PROF DE AGROECOLOGIA - ÁREA RURAL
379232	CLEIDSON JOSÉ RICARTES FONTEBASSE	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
371886	CLELVIS DA SILVA CORREA	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)
361784	CLEUSA DE SOUZA SILVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
378442	CLODOALDO PEREIRA RIBAS	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA INDÍGENA
360462	CREUZA DE JESUS LEITE	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
374633	CRISLAINE DA SILVA NANTES	ENFERMEIRO
388444	CRISLAYNE DA COSTA SAMPAIO MONTEIRO	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
381817	CRISTIANA BRIZOLA CHAGAS	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
360633	CRISTIANE ALBUQUERQUE DIONIZIO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
383125	CRISTIANE ALMIRON BATISTA DE FREITAS	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
386649	CRISTIANE DA SILVA EVANGELISTA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
375910	CRISTIANE DE OLIVEIRA GALVÃO TOMAOKA	ENFERMEIRO

374407	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTANA VILAÇA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
357670	CRISTIANE SABINO BRAGA	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA
375380	CRISTINA ROSA DA SILVA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
363270	CRISTINIANA MARINA DA SILVA	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
385410	DAIANA OLIVEIRA DE CAMARGO	ENFERMEIRO
357993	DAIANE AZEVEDO SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
374665	DAIANE CARVALHO DOS SANTOS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
370427	DAIANE CRISTINA DA SILVA ANDRADE	ENFERMEIRO
370822	DAIANE STREGE ROSA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
388039	DAIANNI DA SILVA YAMASHITA UTIDA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
359874	DAICY REGINA VIEIRA FIORAVANTE	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
380464	DANIEL CHAVES MARTINS	ENFERMEIRO
390664	DANIEL NETTO RODRIGUES	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA URBANA
388939	DANIELA DE CASSIA SCAGLIA RODRIGUES DA SIVA	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
376041	DANIELA MENEZES DA SILVA HAVEROTH	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
358773	DANIELE DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA
364407	DANIELE FERRO FAGUNDES	PSICÓLOGO (SAÚDE)
366484	DANIELLE ALVES	ENFERMEIRO
379133	DANIELLE LUZIA RAMOS DE MORAES NAVARRO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
387987	DANIELLY MIRANDA BARBOSA	PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)
357787	DANILO ARAUJO CORONEL (COTISTA)	ENFERMEIRO
370854	DANILO YOSHIMARU ROSA TANAKA	AUDITOR FISCAL
379003	DANIZELE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
390079	DANUSA SIMONI ALVES ALMEIDA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
389097	DANYELLE SIUMARA BATISTA BENTO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
387583	DARCI PROCOPIO DA SILVA	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
360585	DARLENE APARECIDA FERNANDES DE BRITO RAMIRES	ENFERMEIRO
364303	DAVI DA COSTA TEIXEIRA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
361420	DAYANA GOMES DE FREITAS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
357870	DAYANE BORGES FREIRE	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
372484	DAYANE MILLIANA SOUZA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL OLINDA BRITO DE SOUZA		
ENDEREÇO: RUA TARGINO SOUZA BARBOSA, 551		
CIDADE: SIDROLÂNDIA/MS		
DATA: 10/11/2018 HORÁRIO: 14H ÀS 17H		
TURMA: 2		
N.INS	NOME	CARGO
389121	DÉBORA PEREIRA DE AURÉLIO	NUTRICIONISTA
375706	DEONICE DA SILVA SANTOS	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
386843	DERIK NOVAES CARDOSO	AUDITOR FISCAL
389190	DERMIVAL CALDEIRA DA SILVA JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL
371565	DIANA DE FREITAS NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)
358456	DIEGO RICARDO LIPPERT SCHEID	ENGENHEIRO CIVIL
381847	DIEGO SANTANA ZANUNIO	AUDITOR FISCAL
362819	DIEGO VIDAL DE ALMEIDA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
366708	DIEGO VINICIUS SOUZA VALDIVINO	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
386871	DINAHYARA DE SOUZA DONCHEV	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL
376235	DINARTE NATHAN SANTOS MENDONÇA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
373412	DIAGO AVELINO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
375791	DIVALDO DE CANAVARROS DE ABREU JUNIOR	PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)
361244	DJANILSON MEDEIROS DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL
360742	EDERSON APARECIDO BARROS RODRIGUES	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
384486	EDERSON JOAQUIM JACOBOSKI	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL
391301	EDGAR ACOSTA CORONEL	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
387628	EDIANE MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
381869	EDILAUARA PEREIRA MAMORÉ VIANA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
387901	EDILENE SEVERO MOREIRA DE SOUZA	PROF DE ARTE - ÁREA RURAL
359107	EDILMA DOS SANTOS MARTINS LEITE (COTISTA)	PROF DE MATEMÁTICA - ÁREA RURAL
362762	EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
368931	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
366214	EDMAR PEREIRA DA SILVA (COTISTA)	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
374887	EDNA DA SILVA PEREIRA FAUSTINO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
367336	EDNINHA JOSÉ DE PAIVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
377182	EDSON JUNIOR JACINTO DE CAMPOS	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL
375781	EDUARDO ARNALDO ORTIZ	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL
362919	EDUARDO DE SOUZA VILAS BOAS	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
359603	EDUARDO SOARES RIBEIRO (COTISTA)	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
372577	EDURDO DOS SANTOS DOMINGUES	PROF DE ARTE - ÁREA RURAL
363451	EDVALDO ALVES VIEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL
363036	EDVANDER BERTOLETEI JUNIOR	EDUCADOR FÍSICO
369146	EDYMAR ROCHA VIEDES JUNIOR	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
388443	ELAINE CLAUDIA BARBOSA WEIS DA SILVA	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA
375181	ELAINE CRISTINA ALVES BATISTA	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
383616	ELENILDE SANTOS DA SILVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
358136	ELI FERNANDA BRANDÃO LOPES	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)
360050	ELIANE DA SILVA DOS ANJOS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
357721	ELIANE FERREIRA MIYASATO FERNANDES	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
368145	ELIANE NASCIMENTO GUIMARÃES	AGENTE FISCAL DE OBRAS
370748	ELIANE RODRIGUES CABALLERO	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
358073	ELIANETE MARTINS VILHASANTI (COTISTA)	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
375109	ELIAS PREGENTINO DOS SANTOS (COTISTA)	ENGENHEIRO CIVIL
369209	ELIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
374737	ELISA MARIANA CARVALHO RIBEIRO	PSICÓLOGO
366611	ELISANGELA DE ARAUJO ALMEIDA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
361601	ELISANGELA FERNANDES GONÇALVES	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
369469	ELISANGELA LEAL DA SILVA AMARAL	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA URBANA
385134	ELISANGELA PETILE	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA

365514	ELIVELTON DA COSTA ROCHA	ENFERMEIRO
374151	ELIZA HARUMI YAMAUCHI	AUDITOR MÉDICO
376865	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
384644	ELLEM MARIA ALVES RODRIGUES	ENFERMEIRO
370142	ELOINA DE MATOS FONSECA CARVALHO	ENFERMEIRO
386603	ELOIR DE OLIVEIRA GONDRIGE	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
374882	ELOISA PEREIRA DA LUZ	MÉDICO VETERINÁRIO
362538	ELSON SOBRINHO MARCOS	PROF DE LÍNGUA MATERNA - ÁREA INDÍGENA
365519	EMORI AMARO TOME	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
382777	ENNER CLEYVER ALVES LIMA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
362487	ERICK MARTINEZ ALMEIDA	AUDITOR FISCAL
365341	ÉSRI RIAN DE SOUZA QUEIROZ	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
361720	ESTEFANIA ROLDAN DE AMORIM	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
367737	ESTEFANY RARIMES DE JESUS AEDO GIUPATO	ENFERMEIRO
390168	ESTEVAO HENRIQUE RISSO CAMPELO	PROF DE MATEMÁTICA - ÁREA RURAL
381253	EUNATÁ GONÇALO DE SOUSA	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA URBANA
360630	EVA CRISTINA GARCIA MARTINS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
390213	EVA MARIA CARDOSO MACIEL	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA RURAL
362148	EVANDRO DE AQUINO OLIVEIRA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
359143	EVANIR MARTINS LEITE (COTISTA)	PSICÓLOGO
385531	EVELLYN CHRISTINE CACERES SANTANA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
361598	EVELYN CRISTIAN LEÃO BAPTISTA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
371655	EVERTON ALVES LESCANO	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA INDÍGENA
358994	EWERSON DE SOUZA BARCELA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
387008	FABIANA CHAGAS COELHO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
359460	FABIANA MARIA VERISSIMO DIAS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
358099	FABIANA VICENTE DA SILVA (COTISTA)	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
384165	FABIANE RAMIRES PORTILHO	PSICÓLOGO
388757	FABIO LUIZ PEREIRA DA SILVA	AUDITOR FISCAL
374856	FABRICYA VICENTE CABROCHA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA INDÍGENA
390531	FELIPE FRANCISCO INFRAN	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
389520	FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS GONSALES	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
363490	FERNANDA BEATRIZ DE LIMA AREVALO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
362434	FERNANDA DA SILVA MACHADO	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
391056	FERNANDA GIONGO DO CARMO	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
384913	FERNANDA GRACIOLLI ENZWEILER	AGENTE FISCAL DE OBRAS
389486	FERNANDA ROBERTO DE ARAUJO	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
386584	FERNANDA ZEFERINO RAMIRO	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
358922	FERNANDO ANTÔNIO VELASCO	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL
390894	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
387630	FERNANDO CANDELARIO DASILVA	PROF DE LÍNGUA MATERNA - ÁREA INDÍGENA
380580	FERNANDO DE MELO	PROF DE MATEMÁTICA - ÁREA RURAL
382745	FILIPE BENITES EVANGELISTA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
362552	FLÁVIA CORREA RODRIGUES	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
383918	FLÁVIA DOS SANTOS MONTEIRO	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
377811	FLÁVIA FLORES LOUVEIRA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
362978	FLÁVIA GASPARG RANGEL DIAS	ENGENHEIRO CIVIL
373937	FLAVIANA PEREIRA FIGUEIREDO	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA INDÍGENA
383324	FLORA AYUMI CASTELLO BRANCO IOSHITAKE	FISIOTERAPEUTA
375663	FLORIPES ALMEIDA NOBRES	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA URBANA
363187	FRANCIELI MACHADO GADA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
380328	FRANCIELI MATTIAZZI	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
362005	FRANCIELY TELES NEMET	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
375252	FRANCISCO ORLANDO DE FIGUEIREDO JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL
371142	FRANCISCO VALMIR DIAS RAMALHO	MÉDICO VETERINÁRIO
375476	GABRIEL FERNANDO CORRÊA CARNEIRO	AGENTE FISCAL DE OBRAS
381575	GABRIELA APARECIDA FERRAZ PENAJA	EDUCADOR FÍSICO
390141	GABRIELA DA SILVA CRESPI	ENFERMEIRO
382834	GABRIELA GUELSIN	MÉDICO VETERINÁRIO
366285	GEICIELEM ALVES DUARTE	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA RURAL
377705	GEIZE CRISTINA REIS DE ALMEIDA	NUTRICIONISTA
381445	GEOVANA LIMA HINOUE	AGENTE FISCAL DE OBRAS
357194	GEOVANNY THEODORO DA CONCEIÇÃO	PSICÓLOGO
357778	GERALDO ALVES DOS SANTOS (COTISTA)	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
371544	GERALDO AUGUSTO CARDOGNA	AGENTE FISCAL DE OBRAS
373757	GESSIANE MELO MAGALHAES	PROF DE ARTE - ÁREA RURAL
372344	GESSIANE PINESSO BIFF	AUDITOR
373237	GÉSSICA BIANCA ROSA DA SILVA	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA URBANA
388620	GÉSSICA DE MACEDO BRAGA POTRICH	MÉDICO CLÍNICO GERAL
359177	GESSICA NOGUEIRA GARCIA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
375268	GETRUDE CAROLINA BARROS VAREIRO	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL
383932	GEZEBEL FATIMA DE SOUZA	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA RURAL
389272	GIANFRANCO SGANZERLA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
389116	GILDSON SILVA GABRIEL	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA INDÍGENA
384369	GILIARDE RODRIGUES DE ARAUJO	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA URBANA
388927	GILSON ALVES MATOSO	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
384789	GILSON GALDINO DE OLIVEIRA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
376260	GIOVANA APARECIDA FREITAS VIEIRA SALES	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
390486	GIOVANA DOS SANTOS BURNIER	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
367645	GIOVANNA AMORIM MACIEL	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
389920	GISELE MONTEIRO DA SILVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
359660	GISELE SAIFERT DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)
363571	GISELLE MARLY MIGUEL	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
387043	GISLAINE ARAUJO CÁCERES	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
365163	GISLAINE TAMIOZZO DE OLIVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
385597	GISLENE DIAS BERNARDO	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA INDÍGENA
371503	GIULIANO RANGEL BRAGA	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA URBANA
389329	GIULLIANI BATISTA ROMUALDO	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA RURAL
370027	GLAUCIA GOMES DE AGUIAR	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA

363269	GLAUCIA ROCHA SANTANA CALMON RIBEIRO	ENFERMEIRO
373795	GLAUCIA SOUZA GONÇALES DA SILVA	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA
360071	GLAUCIO EIDI HISATSUGU	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
390962	GRACE KELLY DE SOUZA GREFF	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
367773	GRACIELE DA SILVA NEIVA CABANHE	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
361096	GRACIELE DA SILVA PINHEIRO	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
370786	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES (COTISTA)	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
389508	GUILHERME TALES ZORNITTA	ENGENHEIRO CIVIL
374372	GUMERCINDO OLIVEIRA DE ANDRADE JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL
360931	GUSTAVO ADRIANO FURTADO DE SOUZA	ADVOGADO
375610	GUSTAVO DE ARAÚJO FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL
359564	GUSTAVO GRACIOLI DA SILVA	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
362533	HALAIS LOPES GRACIANO	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
363566	HEID NIZ LAGUILHON NOSELLA	ASSISTENTE SOCIAL
366096	HELEN TATIANE DA SILVA SANTOS	AUDITOR
360254	HELENA RODRIGUES BARBOSA	PSICÓLOGO (SAÚDE)
388050	HELIO NANTES BAES JUNIOR	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL
368753	HELOISA CARLA XAVIER MARTHOS DOS SANTOS	PROF DE AGROECOLOGIA - ÁREA RURAL
374517	HERICA SABRINA DE JESUS CUNHA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
357387	HEVELEN ANDREZA DA SILVA CHAPARRO	ENFERMEIRO
357860	HILDA DO NASCIMENTO ESTEVES VETERANO NETA	ENFERMEIRO
362080	HUDSON DE CAMARGO BARBOSA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
388877	HUGO TERUYA JUNIOR	AUDITOR FISCAL
375118	ICLÉIA FRANCO DE JESUS	TERAPEUTA OCUPACIONAL
370356	IGOR DIORGENIS SOARES DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL
389862	IGOR WINCKLER SILVEIRA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
388605	INGRID NAIARA ANGERAME BASSO BARRETO	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
357464	INGRID RIBEIRO RODRIGUES	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
374114	IORTON DE ALMEIDA BORGES	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
362588	IRINEIA UMBELINA DE SOUZA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
364551	ISAQUE MELESCHCO ARGUELHO	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
365808	IVONE RODRIGUES DE MORAIS	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA URBANA
369153	IVONE ROSA DE SOUZA BRIZUENÀ	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
389952	IZABEL PEREIRA MARÇAL	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
380683	JACIELI SANTOS OLIVEIRA	PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)
381641	JACKELINE BARCELLOS TEIXEIRA NASCIMENTO	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA
357955	JAIR MORENO	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
360153	JAIRO DA SILVA NÓBREGA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
383861	JANAINA MACHADO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
388752	JANAINA MOREIRA MARCON	ENFERMEIRO
390915	JANAINA VELASCO BRAGA DE MIRANDA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
363975	JANIA FERREIRA FARIAS	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
367260	JAQUELINE MENEZES ANDRADE	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
386081	JAUME FERRAN ARAN CEBRIA	PSICÓLOGO
370517	JEAN PAULO MORAES CANEZIN	ENGENHEIRO CIVIL
366427	JEFERSON BATISTA DE OLIVEIRA VICENTE	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
391320	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	PROF DE AGROECOLOGIA - ÁREA RURAL
388952	JÉFTER SOARES SORTI	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
389695	JENIFFER MICHELLINE DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	NUTRICIONISTA
373763	JÉSSICA APARECIDA ALVES SIMON	PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)
360782	JESSICA LEFCHAK	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA URBANA
357836	JÉSSICA MONTEIRO DE OLIVEIRA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
388991	JESSICA MONTEIRO DO NASCIMENTO	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
389822	JESSICA SELES DOS SANTOS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
383698	JÉSSICA TAINARA NOGUEIRA DA SILVA	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
390135	JESSYCA BRUM BARBOSA	AGENTE FISCAL DE OBRAS
357659	JHENYFER AMANDA CIRIACO CANHETE	ENFERMEIRO
380837	JHONATAN JOSE MARIA RODRIGUES	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA URBANA
375829	JISLEINE DE SOUZA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL
380957	JOÃO BATISTA DE PAULA CARDOSO (COTISTA)	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
389658	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
373073	JOÃO JOSÉ DE LIMA SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
383436	JOÃO PAULO MUNIZ MARIN	PROF DE GEOGRAFIA - ÁREA RURAL
378216	JOCIANE APARECIDA DE MORAIS LIMA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
361524	JOCIANE MARLUSSI BERTUZZI SALDANHA MARTINS	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
385373	JOCILENE GALDINO SOUSA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
385529	JOCLAR PRADO COSTA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
389662	JOHEL PIRES DE AVELAR	PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)
359488	JOICE ARGUELHO SANABRE	ASSISTENTE SOCIAL
389298	JOICE DANTAS DE SOUZA	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL
382335	JOICE DE OLIVEIRA ESTEVAM	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
383726	JOICE MIRIAM GASSEN	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
357267	JONATHAN SOARES LOPES	AGENTE FISCAL DE OBRAS
389651	JONYFFER FERNANDO RIBEIRO RODRIGUES	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
377521	JORGE LUIZ RODOLFO DOS SANTOS	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
374401	JOSÉ ANCELMO PAULINO SOBRINHO	AUDITOR FISCAL
357830	JOSE FERNANDO RIBEIRO SILVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
381797	JOSE FERREIRA DA SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
361811	JOSÉ RENATO PEREIRA	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
370242	JOSE SEBASTIAO GUIMARAES FERREIRA (COTISTA)	ENFERMEIRO
391475	JOSÉ VALÉRIO LIBRELOTTO STEFANELLO II	MÉDICO CLÍNICO GERAL
390086	JOSIANE DA SILVA RIBEIRO (COTISTA)	ENFERMEIRO
389880	JOSIANE ISABEL BASÍLIO DE SOUZA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
390992	JOSIMAR CORVALÃ DOS SANTOS	PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)
389065	JOSUÉ FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
360441	JOYCE REGINA OLIVEIRA SEGATI COSTA	NUTRICIONISTA
368443	JULIANA ALMEIDA DE AZEVEDO	NUTRICIONISTA

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL OLINDA BRITO DE SOUZA		
ENDEREÇO: RUA TARGINO SOUZA BARBOSA, 551		
CIDADE: SIDROLÂNDIA/MS		
DATA: 10/11/2018 HORÁRIO: 14H ÀS 17H		
TURMA: 3		
N.INS	NOME	CARGO
388783	JULIANA CRISTINA PEDROSO DA SILVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
367412	JULIANA ROCHA RODRIGUES	PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)
380501	JULIANA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO
369881	JUSCIMARA MARQUES DE LIMA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
361408	JUSEMIR DE AZEVEDO BOTELHO (COTISTA)	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA INDÍGENA
389099	JUSSARA MATOSO PANIAGO	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
375113	JUSSIMARA MATOSO PANIAGO	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
359913	KAIO QUEIROZ DOS SANTOS	NUTRICIONISTA
360681	KALINCA DOS ANJOS SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
384070	KALINE VITORINO DO NASCIMENTO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
389347	KAMILA DE SOUZA DA COSTA	PSICÓLOGO (SAÚDE)
376458	KAMILY NANTES MOREIRA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
375584	KARINA AVILA GONÇALVES	ENFERMEIRO
360741	KARINA CARMEN FIGUEROA LANDIM	ENFERMEIRO
384823	KARINA FRANSCIELLEM MAGALHAES	AUDITOR FISCAL
375647	KARINA TERRENGUE MENDES	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
383480	KARINY GOES LEANDRO	PROF DE AGROECOLOGIA - ÁREA RURAL
384534	KASSANDRA DAYANA VARELA BISPO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
389474	KATIA CRISTINA DARIO CERIQUEIRA DE OLIVEIRA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
383234	KATIUSCIA DA SILVA FIGUEIREDO	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
370575	KEILA APARECIDA SILVA ASSIS	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
359309	KEILIANI DE GOIS DOS SANTOS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
368921	KELLEN ALVES TEODORO	AUDITOR MÉDICO
388008	KELLEN CAROLINE CAMARGO RIBEIRO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
389660	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
390339	KELLY CRISTINE VAZ DE OLIVEIRA	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
381118	KELLY FATIMA DA SILVA MENDES	ODONTÓLOGO
365799	KENDRA LOHANA SALDANHA ARAOZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL
368906	KENNY LAPORT FRANCO SANTANNA	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
357302	KESSY ALMEIDA DE SOUZA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
369041	LADIANE PEREIRA RODRIGUES	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
378116	LAIANE HORTENCI BORGES FERREIRA	MÉDICO VETERINÁRIO
359479	LAISA NERI ROCHA	AUDITOR FISCAL
363648	LANDERSSONI VARGAS COSTA PAZ	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
362001	LARIANE SUASSUNA DE MORAIS GONÇALES	AGENTE FISCAL DE OBRAS
360101	LARISSA CRISTINA CARDOSO FLORES	ENFERMEIRO
375221	LARISSA SARATE DE MELO	PSICÓLOGO (SAÚDE)
379870	LARISSA TORRES DE ALMEIDA	ODONTÓLOGO
372335	LAURA CRISTINA CERVO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
357641	LAURA HELENA DA SILVA LIMA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
375294	LEANDRO CORREA BRANCO	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA URBANA
362099	LEANDRO DOS SANTOS RUBERDO (COTISTA)	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
386491	LEANDRO SANTANA SANTOS	EDUCADOR FÍSICO
358494	LEIDIANE PEIXOTO DE SOUZA ROSSATTI	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
388780	LENIR FERNANDA GOMES DA SILVA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
389536	LENY LOBO DIAS	FARMACÊUTICO BIQUÍMICO
374280	LEONARDO PERERA WON MUHLEN	MÉDICO CLÍNICO GERAL
366379	LEONARDO RAMOS CAXIAS	ENGENHEIRO CIVIL
360006	LETÍCIA ALVES DA CRUZ	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA RURAL
383472	LEUDIR ROGOSCHI	ENGENHEIRO CIVIL
358354	LIDIANE CABRAL EDVIRGES	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA RURAL
362197	LIENAI ALVES PEREIRA BOBATO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
391286	LIGIANE MONTEIRO DE ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL
361426	LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS (COTISTA)	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
383532	LINEI DE MORAIS SILVA FAGUNDES	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
357201	LOISE KAROLINE DE OLIVEIRA GOMES FERNANDES	ENFERMEIRO
358833	LORANNOELLY VARGAS COSTA PAZ	PSICÓLOGO (SAÚDE)
375764	LORENE MAIRA VASQUES	MÉDICO CLÍNICO GERAL
368017	LORRAINE THAISSA GONZALEZ SOUZA DE OLIVEIRA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
369467	LOUYS TAVARES DA SILVA	PSICÓLOGO
381001	LUANA CARVALHO (COTISTA)	ENFERMEIRO
362217	LUANA JESSICA BARREIRO (COTISTA)	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
361050	LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL
374481	LUCAS LOPES DE OLIVEIRA	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA URBANA
375825	LUCAS MARQUES SOTOLANI	ADVOGADO
358577	LUCAS MENDES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
379059	LUCAS PEREIRA LOPES	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA URBANA
369443	LUCAS SARTORI SCHWERZ	ODONTÓLOGO
359776	LUCI MARI GALHARDO	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
363336	LUCIA GOMES COELHO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
375827	LUCIA REGINA DA SILVA REIS	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
357902	LUCIANA APARECIDA DOMINGOS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
367196	LUCIANA BERBEL RODRIGUES	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA URBANA
381570	LUCIANA CALISTRO MARTINES	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
388530	LUCIANA MORAIS DA SILVA CAETANO	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
362610	LUCIANO CHACHA DE REZENDE	ADVOGADO
389187	LUCIANO DE LIMA	ENFERMEIRO
386772	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA RURAL
359734	LUCIENE MARTINS SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
361514	LUCIENE PICCOLO FERREIRA	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA URBANA
386283	LUCILENE COUTO PASSOS	NUTRICIONISTA
375650	LUCILENE GIMENES MARIM LUBAS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
388736	LUCIMAR DOS SANTOS ALVES	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL

391064	LUCINEIDE LIMA DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
383126	LUCINETE SILVEIRA MOREIRA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
380402	LÚCIO LOPES NANTES	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA URBANA
390218	LUIS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	PROF DE ARTE - ÁREA RURAL
357831	LUIS FERNANDES DA SILVA LIMA (COTISTA)	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA RURAL
366516	LUIZA BRUSCHI CARNEIRO	ENFERMEIRO
375015	LUIZ CEZAR BRITZ KUSISINI	ADVOGADO
380223	LUIZ GUILHERME SCARMAGNAN MARTELLI	MÉDICO VETERINÁRIO
357614	LUIZ HENRIQUE TELES FERNANDES	ENFERMEIRO
374017	LUIZA MENDES VALSONI	AUDITOR
389151	LUTHYANE BERRIEL DA SILVA	ENFERMEIRO
362532	LUZIA OLIVEIRA FELIX DE ARRUDA	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
388525	LUZIMAR IRANIR DA SILVA MESSIAS	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
386505	LYNEKER NEURE VILLALBA ALFONSO	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
367132	MADELLINE CHRISTIE RODRIGUES NUNES DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO
375047	MAILISE ROCHA DE CASTRO	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
371546	MAIOQUE RODRIGUES FIGUEIREDO	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA INDÍGENA
388741	MAÍRA DE ANDRADE BAMBIL	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA
361927	MARA LÚCIA GONZALEZ	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
362879	MARCELA CRISTINE SUASSUNA LOBATO	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
388555	MARCELA VICENTE FERREIRA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
367104	MARCIA MARIA DA SILVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
375802	MARCIA MARIA YULE NOGUEIRA	AUDITOR
381753	MARCIO DA SILVA RODRIGUES (COTISTA)	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA INDÍGENA
370240	MARCIO DE SOUZA ANACLETO MENEZES (COTISTA)	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
375463	MARCIO EDSON VILALBA JUNIOR	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
381719	MÁRCIO RODRIGUES DE BRITES	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
380014	MARCO ANTONIO DE JESUS ALMIRON	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA RURAL
360076	MARCONI MARTINS VIANA	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)
375308	MARCOS ARAÚJO PEREIRA FILHO	EDUCADOR FÍSICO
363712	MARCOS DANIEL ECHEVERRÍA	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)
361685	MARCOS DE MOURA SANTOS	AUDITOR FISCAL
361983	MARCOS GABRIEL OLIVEIRA FERNANDES	PROF DE ARTE - ÁREA RURAL
387325	MARCOS JOSÉ WOLF	PROF DE AGROECOLOGIA - ÁREA RURAL
358410	MARCOS PAULO DA SILVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
375001	MARGARETE APARECIDA MARCON	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
382815	MARIA CARMO DOS SANTOS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
389158	MARIA CAROLINE GIUFRIDA CAMARGO	FISIOTERAPEUTA
361403	MARIA CECÍLIA AQUINO ESPINDOLA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
374963	MARIA CECÍLIA REMELLI PESSA	MÉDICO CLÍNICO GERAL
385329	MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
361327	MARIA DE LOURDES SANCHES	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA URBANA
375502	MARIA DE LOURDES VIEIRA (COTISTA)	PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)
386814	MARIA INEZ DABRIEL MARCELINO	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA INDÍGENA
391507	MARIA INEZ LARREA MARTINS	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
369470	MARIA JANE DA SILVA BORGES	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
384181	MARIA JOSE SEVERINA DE ARRUDA	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA URBANA
386821	MARIA LÚCIA FERREIRA MOREL DE BARROS	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
359849	MARIA LUIZA GONÇALVES DE SOUZA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL
370365	MARIA LUZIA DOS SANTOS RODRIGUES	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
382791	MARIA MARTE BENICIO DA SILVA	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
382365	MARIA TEREZINHA LOPES	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
375513	MARIANA CHIQUETO DOS SANTOS	ODONTÓLOGO
380330	MARIANA HESPORTE DE ALMEIDA LIMA DIAS	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA RURAL
359170	MARIANA LIMA BARROS	PSICÓLOGO (SAÚDE)
357522	MARIANA MACHADO DE ANDRADE	ENFERMEIRO
383816	MARIANA PALMEIRA MARTINEZ	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
382373	MARIANE LIMA CORRÊA DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL
375601	MARIANNE POLATTO GRANDINETTI LEMES	PSICÓLOGO
359129	MARIELLE DO CARMO ABREU	ODONTÓLOGO
375649	MARILENE ANASTACIO	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
383870	MARILENE ANDREA NERILLO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
375386	MARILENE MARTINELLI SARTORI	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
371210	MARILZA KATIA LOURENCO LINS DRUM	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)
369593	MARINA CHULA PARADA NETA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
362022	MARINA GAMARRA RODRIGUES (COTISTA)	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
384484	MARINA OSMAR DE SOUZA	EDUCADOR FÍSICO
386183	MARINEZ ARAUJO LIMA	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
383091	MARIO PAULO ARANDA	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA RURAL
388782	MARISTELA CÁCERES DE FRANCO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
374931	MARISTELA FERREIRA CALÇAS	PSICÓLOGO
363733	MARLENE ALVES DE SOUZA (COTISTA)	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
363198	MARLENE CAMPOS	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA
373327	MARLENE DE OLIVEIRA	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
367119	MARLI DOS SANTOS CRAVALHO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
360417	MARLI FREITAS COUTINHO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
375087	MARLUCE DE SOUZA FERREIRA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
384069	MARLUCE GONÇALVES DA SILVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
360522	MARTA MARIA SILVA DE SOUZA	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA
370138	MARTA MUJICA COELHO LIMA GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
371452	MARY ELLEN XAVIER GOMES	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
370360	MATEUS GIACOMINI FIALKOWSKI	ODONTÓLOGO
389926	MATEUS SANTANA VALADARES ARMOND	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
361585	MAURICIO BRITO DIAS	EDUCADOR FÍSICO
364886	MAURO MARTINEZ DE MAGALHÃES	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL
382043	MAXILAINE FERREIRA DOS SANTOS WAECHTER	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL
367478	MAXWEL VIEIRA DE MELO	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA RURAL
360245	MAXWELL DE SOUZA PEREIRA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
366601	MAYARA APARECIDA MACIEL GOMES	ASSISTENTE SOCIAL

363004	MAYARA MÉCIA LIMA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
366145	MAYARA SOARES CUNHA	ENFERMEIRO
361878	MAYRA LOHANA SOARES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
390351	MAYZA DOS REIS RODRIGUES	TERAPEUTA OCUPACIONAL
375161	MEIRE DA FONSECA BIFON	PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)
372989	MEIRE LAURA DA SILVA SANABRIA	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA
362067	MERIELLE ANGÉLICA MARTINES SILVÉRIO	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA RURAL
388352	MICHAEL DOUGLAS BELLINATE MASSENA	MÉDICO VETERINÁRIO
368381	MICHELLY EMANUELLI RODRIGUES	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
384133	MICHEL MARTINS DOS ANJOS	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
378205	MICHELE COTOCIO DE SOUZA	EDUCADOR FÍSICO
362363	MICHELE MARIA DA SILVA ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL
370809	MICHELI DA SILVEIRA MAFRA	AUDITOR
373627	MICHELLE MOCELLIN PERUZZO	AUDITOR
362222	MICHELLI BAHJAT JEBAILI	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
379096	MIGUEL ANGELO MENDES CASTILHO	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
384635	MILLAINE XIMENES FRAJADO	ENFERMEIRO
360915	MILLENI GUARIZO SANTOS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
390007	MILTON FRANCIS DE LIMA CARVALHO	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL
389692	MIRIAN JAIME DE JESUS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
373916	MIRIAN JOSÉ DA SILVA	PROF DE MATEMÁTICA - ÁREA INDÍGENA
375898	MIRIAN MONTEIRO VEIGA FAGUNDES	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
370398	MIRIAN PACHE DA SILVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
374173	MIRTIS ARIANI ABRANTES DE OLIVEIRA AZEVEDO	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
358317	MOISES VILALVA DA SILVA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
363071	MONALIZA FRANCO GRANCE	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL
386180	MÔNICA BENTO BISPO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
375084	MONIQUE ERIANE CAVALCANTI CAMPOS	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA RURAL
357456	MORACI MEDEIROS RAMOS	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
370673	MURIO BIANCHI MARTINS	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
363445	NAGILLA BORGES BARBOSA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
390238	NAISSA ELVIS MARTINEZ BENITES	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA RURAL
367841	NANCY CRISTIANE DOS SANTOS NANTES	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
382387	NATALIA DA CRUZ LEITE	AGENTE FISCAL DE OBRAS
380800	NATALIA LIMA XAVIER MARQUES	AUDITOR
367086	NATÁLIA NERI DA SILVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
383249	NATALÍCIA DA SILVA RAMOS	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA RURAL
378515	NATHALIA MUNIZ ALVES	ASSISTENTE SOCIAL
384047	NEIDE APARECIDA FISCHER NOMURA	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA
358562	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
383312	NEILSON DE FIGUEIREDO ARAUJO	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
384429	NELÍDIA AMÉLIA DA SILVA FERREIRA (COTISTA)	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
363049	NÉVIO AUGUSTO VALÉRIO	AUDITOR FISCAL
381082	NILCE ANGERAME PEREIRA JUNIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL
382463	NILCE VALDEZ DA PAIXAO	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
362450	NILSA DE FATIMA ZANELLA ZACCARON	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
379090	NILVA MARTINS LOPES BRITO	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
360933	NISLEI PIRES DO SANTOS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
385961	NIVEA APARECIDA DA SILVA COSTA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
382866	NOELI DA SILVA SANTOS (COTISTA)	AUDITOR FISCAL
358179	NOEMI AMARAL DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL
361814	ODAIR JOSÉ DE LIMA	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL
360026	ODETE ROCHA SILVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL OLINDA BRITO DE SOUZA		
ENDEREÇO: RUA TARGINO SOUZA BARBOSA, 551		
CIDADE: SIDROLÂNDIA/MS		
DATA: 10/11/2018 HORARIO: 14H AS 17H		
TURMA: 4		
N.INS	NOME	CARGO
366471	ODMAYTT WILLIAM DA SILVA BITTENCOURT	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA URBANA
370178	OSVALDO LINS VIANA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
358903	OTAVIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
365979	OZANA DE CAMPOS SANTOS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
363675	PAMELA BRUNA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
357317	PAMELA CRISTINA FLEURI VILELA	AGENTE FISCAL DE OBRAS
385397	PAOLA DE PAULA MARTINHO QUEIROZ	AUDITOR MÉDICO
388590	PATRICIA ALVES RODRIGUES	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
391295	PATRICIA CHERES RODRIGUES DE CAMARGO	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
359565	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES FREITAS (COTISTA)	NUTRICIONISTA
378530	PATRICIA DA SILVA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
357674	PATRICIA DE MELO PEREIRA	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL
358100	PATRICIA DE OLIVEIRA CENTURIAO	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO
378821	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR
381774	PATRICIA DE REZENDE SEIXAS	ENFERMEIRO
359293	PATRICIA FAGUNDES SOARES (COTISTA)	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
363127	PATRICIA HARUMI UENO	ENFERMEIRO
357823	PATRICIA KROTH MACEDO	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
361155	PATRICIA PEREIRA FIGUEREDO CANGIRANA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
376702	PATRICIA SOUSA MACIEL	PSICÓLOGO (SAÚDE)
374929	PATRICIA TIEMY ARAKAKI NAKASHIMA DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)
375437	PATRICYA MENDES SANTOS GONÇALVES	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
361253	PAULA BIGARELLA GOMES CARNEIRO	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO
357150	PAULA CRISTIANE DA SILVA	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO
368724	PAULA CRISTINA GOMES DE MENEZES PALERME	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO
372267	PAULA FERREIRA TERRA DE MELO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
367944	PAULENE SOUTO KARRÚ	PROF DE GEOGRAFIA - ÁREA RURAL
385552	PAULO HENRIQUE LESCANO DE SOUZA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA

375880	PAULO HENRIQUE MEDINA COUTINHO	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
359499	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
359631	PEDRO HENRIQUE HONÓRIO TRINDADE	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
368747	PEDRO PAULO RIBEIRO BENEVIDES SOBRINHO	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA RURAL
369980	PRICILLA DE SOUZA FARIA	ENFERMEIRO
385805	PRISCILA ACOSTA DE FREITAS	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
385573	PRISCILA BARRETO NASCIMENTO	ENFERMEIRO
369959	PRISCILA DA CONCEIÇÃO NEVES	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
359306	PRISCILA NUNES DE ANDRADE (COTISTA)	PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)
385333	PRISCILA PASSALA VAZ	PROF DE AGROECOLOGIA - ÁREA RURAL
362825	PRISCILLA GRACIELA LULA MONTEIRO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
365322	RACHEL DANTAS COSTA	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)
390154	RAFAEL CENTURIÃO ACOSTA	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA RURAL
370925	RAFAEL DA COSTA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
362914	RAFAEL DE BITENCOURT CAZAROLI	ENGENHEIRO CIVIL
372509	RAFAEL JOSÉ DA SILVA NETO	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA URBANA
361863	RAFAEL LEITE ROMERO	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA URBANA
386683	RAFAEL REINA DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL
373162	RAFAEL SIMÕES GALVÃO	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA URBANA
388526	RAFAELA NOGUEIRA SERAFIM	PSICÓLOGO (SAÚDE)
382393	RAIANY AGUIAR CONCEIÇÃO	ODONTÓLOGO
365022	RAIRAN FRANÇA MALAQUÍAS	ADVOGADO
359965	RAMON CARLOS POZZATTO	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
377646	RAQUEL CAIRES GOMES	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
361433	RAQUEL FLORES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
363653	RAQUEL NEVES DE SOUZA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
359526	REGINA CAETANO PUERTA	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
368528	REGINA MENDES DA SILVA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
371498	REGINA ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS	ENFERMEIRO
372211	REJANY DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)
366780	RENAN DE ARRUDA FARIAS	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
370906	RENAN DOMINGOS DOS SANTOS	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL
375536	RENATA DE MATOS VICENTE	NUTRICIONISTA
363448	RENATA LANZONI DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO
381406	RENATA LUCAS ANDRADE	MÉDICO CLINICO GERAL
362191	RENATO FURTADO TAVARES	MÉDICO CLINICO GERAL
370563	RENATO NEVES MARTINS	PROF DE GEOGRAFIA - ÁREA RURAL
386608	RENÉ ALVES DE LIMA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
359513	RENNAN OLIVEIRA DE ARAÚJO	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
385319	RIANE BARBOSA LIMA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
378241	RINALDO MELO BILAIA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL
385772	ROBERTA AMARO DA SILVA	NUTRICIONISTA
372964	ROBSON LISSONE DA SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
386438	RODRIGO LUIZ SCHUSSLER	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
357633	RODRIGO MARQUES MIRANDA	ADVOGADO
365708	RODRIGO NÓBREGA MARQUES	FISIOTERAPEUTA
357366	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS (COTISTA)	ENGENHEIRO CIVIL
390395	ROGER NETTO HERTER	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
374425	ROGERIA VIEIRA NUNES	AUDITOR FISCAL
368282	ROSANE GONCALVES DE QUEIROZ	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
362796	ROSÂNGELA CLAUDETH DO NASCIMENTO KOVACS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
357237	ROSANGELA DOS SANTOS	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA
357773	ROSANGELA NOLACIO DOS SANTOS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
383614	ROSANGELA VIEIRA LEITE COELHO	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
361710	ROSE ANDRADE DOS SANTOS	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL
386617	ROSELENE LEITE MACHADO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
365152	ROSELI ALVES BRAGA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
389137	ROSENEY DIAS CARDOSO UMEDA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
361785	ROSILAINÉ PARAGUASSU AMORIM	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
366623	ROSILENE GABRIEL MARCELINO	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA INDIGENA
358331	ROSIMEIRE DOS SANTOS LOPES TEIXEIRA	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
386533	ROSIMEIRE GAMA DORNELES	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
389179	ROSINEI GONÇALVES DE AGUIAR	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
383396	ROSINEIDE CAETANO DA SILVA SOUZA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
370504	ROSINETE HERNACKI	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL
387833	ROSYMAR DE JESUS SOARES ROLAND	PROF DE AGROECOLOGIA - ÁREA RURAL
359451	ROZELI PEREIRA BONFIM	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
391113	ROZILAINÉ APARECIDA CORREA	PROF DE AGROECOLOGIA - ÁREA RURAL
361453	ROZILDA ALMEIDA BORGES	ENFERMEIRO
385334	RUBIANA CUNICO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
379124	RUI DE ALMEIDA GIL	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
374220	RUTH BEZERRA DO NASCIMENTO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
382366	SABRINA NOLASCO ALÉM	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
377567	SANDRA CAMARGO GONÇALVES DA SILVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
378061	SANDRA LOPES DE ALMEIDA BENITES	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
373152	SANDRA PLANTZ	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
389608	SANNY RIOS MONTEIRO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
375194	SARA BATISTA DE MELO	ODONTÓLOGO
360296	SARA BEATRIZ MACEDO DA SILVA	ENFERMEIRO
360051	SARITA COSTA VERGUEIRO	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
388844	SATIO NAKASATO WATANABE	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
382316	SÁVIO ANDRADE SANTOS	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA RURAL
361174	SHEILA AZEVEDO PEREIRA	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
369235	SHEILA HONÓRIO TRINDADE	ENFERMEIRO
384005	SHIRLEI APARECIDA RODRIGUES SOTOLANI DOS SANTOS	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL
383526	SIDNEI MIGUEL SILVA BENITES	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA URBANA
361264	SIDRÔNIO APARECIDO DIAS BARBOSA	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA RURAL
373066	SILVANA DE AQUINO SILVA	PROF DE MATEMÁTICA - ÁREA RURAL
384588	SILVANA DOS SANTOS ORTEGA	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA

361415	SILVANA HARUMI TANAKA CHACHA KAWANO	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
361223	SILVANA REGINA KONRADT	MÉDICO CLÍNICO GERAL
387279	SILVANE RAIMUNDO DOS SANTOS FEITOSA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
387996	SILVANIA PEREIRA PACHE	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
383639	SILVIA MARIA LOURENÇO	ENFERMEIRO
376553	SILVIA VILLELA BORGENS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
372360	SILVIO SUSSUMO NOMURA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
364641	SIMONE GONÇALVES DE FREITAS LIMA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
357448	SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIOLINO	AGENTE FISCAL DE OBRAS
379012	SIMONE MARQUES DOS SANTOS	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA URBANA
376923	SIRLEI APARECIDA SPESSOTO RODELINE	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
357130	SOÍLA THAIS ROCKEL	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
375005	SOLANGE DE BRITO GODEIS	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
359964	SOLENIER RAULINO	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA URBANA
368799	SONIA REGINA MACIEL RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO
390518	STELLA RIOS MONTEIRO RAMALHO DE SANDRE	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
389398	STEPHAN SILVA BAPTISTA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL
378324	SUELEN DE ALMEIDA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
357741	SUELEN MAZIERI LHAMAS	PSICÓLOGO
361060	SUELLEN FARIAS DE QUEIROZ DA SENA RIQUELME	AUDITOR
357416	SUSANA DA SILVA PINHO (COTISTA)	ENFERMEIRO
359830	TÁBATA CENDY RAUSCHKOLB BRÁS	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
390529	TAIANE GOMES MUNIZ PAEL	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
377962	TAINY ALINE ALENCAR DA SILVA	ADVOGADO
389846	TAÍSA EUSTAQUIO PACHE	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
372199	TALITA CRISTINA SILVA PACIFICO	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO
358343	TALITA FRANCO PASQUANTONIO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
383128	TALITA RIBEIRO MARTINS	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL
388116	TAMIRIS VILA MAIOR	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL
357361	TANIA APARECIDA DE PAULA SERVIM	PROF DE GEOGRAFIA - ÁREA RURAL
363668	TASSIA NOLASCO DA ROCHA	AUDITOR FISCAL
390304	TATHIANE AUXILIADORA RAMOS CORTEZ	PSICÓLOGO (SAÚDE)
358816	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
361217	TATIANA MACHADO DOS SANTOS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
361004	TATIANE DA SILVA DO LAGO REZENDE VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)
365560	TATIANE GONÇALVES DE MORAES	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
380981	TAUANE JANAINA DA SILVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
358220	TAWANE BARROS SANTANA	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL
359812	TAYSA DE SOUZA FERREIRA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
361483	THAINA PEREIRA DA SILVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
389962	THAIS CAPELLI DE CAMPOS	ENFERMEIRO
375119	THAIS MARIANE LOPES CRIVELLI SANTOS	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
391497	THAIS MIGUELA GOMES	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
373687	THALES VINICIUS FERREIRA TEZZA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
360054	THAMIRIS LEAL COIMBRA	ENFERMEIRO
358041	THAMMI CAMILA ARRUDA FORMIGA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
369974	THAYNA DA SILVA FERREIRA	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
374675	THIAGO DE MEDEIROS PEREIRA	AUDITOR
387032	THIAGO DE SOUSA MOREIRA	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO
362041	THIAGO MENDES DE OLIVEIRA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
391430	THIAGO PENIDO RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA
385119	THIAGO PEREIRA DE LIMA	MÉDICO VETERINÁRIO
362740	THIAGO RODRIGUES FELIPPE	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
362418	THIAGO YOSHIMOTO NOGUEIRA	ENGENHEIRO CIVIL
362497	THUANNY BELCHIOR DE OLIVEIRA BARBERIZ	FISIOTERAPEUTA
376278	TIAGO CÉLIO FALCÃO PEREIRA	PROF DE MATEMÁTICA - ÁREA RURAL
373156	TIAGO RODRIGUES BRITES	EDUCADOR FÍSICO
375830	TIELY CORRÊA SANTIAGO	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA URBANA
389769	TIMÓTEO NERES DE OLIVEIRA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
379799	TISA TATÍ OLIVEIRA DE ANDRADE	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA
358077	TULJO PESSO VILELA	ENFERMEIRO
387149	VALDELICE CRUZ DA SILVA SOUZA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
386571	VALDEMIR DOS PASSOS PEREIRA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
389091	VALDIRENE DE OLIVEIRA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
373782	VALÉRIA DOS REIS NARCISO	NUTRICIONISTA
357243	VALÉRIA DOS SANTOS VARELA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL
383461	VALÉRIA MARCELINO FIGUEIREDO	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA INDÍGENA
357254	VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
384622	VALÉRIA VANESSA BATISTA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL
361446	VALKYRIA EVLLYN CABREIRA	PROF DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA
362234	VALMIR NECRE	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
388898	VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ	PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)
378567	VANDERLEIA PAREDE DUARTE	PROF DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
359003	VANESSA DE SOUZA REZENDE	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
371545	VANESSA GOIS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
381263	VANESSA OLIVEIRA SIQUEIRA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
383311	VANESSA SAMUDIO DOS SANTOS	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA URBANA
366407	VANESSA STEFANI DA SILVA KOERBER	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
361750	VANUSA RODRIGUES HORAS	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA URBANA
358808	VICTOR CERQUEIRA LEITE	MÉDICO VETERINÁRIO
387609	VICTOR ESTUANI	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO
365407	VICTOR HUGO PINTO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL
375605	VILMA AVILLA DA SILVA	PROF REG DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA
358874	VINICIUS LOPES DA CUNHA RODRIGUES	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
366151	VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO
372996	VIVIAN NANTES MUNIZ FRANCO	PROF DE MATEMÁTICA - ÁREA RURAL
372263	VIVIANE MALHEIRO RAMOS	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA URBANA
359515	VIVIANE MARIA VASQUES FIGUEIREDO	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA
359317	VIVIANE MARTINS	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

390387	WAGNER MELO DA SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
358959	WALKIRIA MENDONZA NUNES	PROF DE ARTE - ÁREA URBANA
363252	WALLYSON LINNYKER JARA CANDADO	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL
362521	WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL
361887	WENDEL GOMES DE SOUZA	PROF DE AGROECOLOGIA - ÁREA RURAL
382677	WENDER DOS SANTOS VITAL	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA RURAL
358701	WENGRYTTON RAFFAEL CABREIRA CENTURIÃO (COTISTA)	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
382575	WESLEY MARIM DE SOUZA	PROF DE MATEMÁTICA - ÁREA RURAL
384487	WESLLEN PEREIRA DA SILVA	PROF DE HISTÓRIA - ÁREA RURAL
365933	WESLLEY VINICIUS GALAN SOARES	PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA
358806	WIHAYLI DE ALMEIDA EUDOCIAK	ENFERMEIRO
388374	WILLIAM ANTÔNIO MAIA MOTA	AGENTE FISCAL DE OBRAS
374927	WILLIAM DE ANDRADE SILVA	PROF DE CIÊNCIAS - ÁREA RURAL
374207	WILLIAM LEITE LEMOS JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL
376068	WILLIAN JUNIOR BELO LEMES	PROF DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA URBANA
358115	WINNE BUENO DE MENEZES	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
364189	WISLLER ALFREDO MONTEIRO MARIANO (COTISTA)	MÉDICO CLÍNICO GERAL
368378	YAN CARLOS GONÇALVES BRUNETTA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
369181	YHURIK CHAGAS CORREIA DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
363388	ZILDA TAVARES DE LIMA	PROF REG DA EDUC INFANTIL - ÁREA URBANA

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador: B0871B6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL Nº 26/DEPTRAN/2018

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiram efetuar a entrega da notificação de autuação**, foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro**, para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 20/11/2018.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS02444115	653-0	05/10/2018	EPR7357
MS02444395	547-9	05/09/2018	AMO2802
MS02503633	554-1	18/09/2018	NRH3782
MS02505868	605-0	01/10/2018	NRT0936
MS02505873	763-3	05/10/2018	OPL3278
MS02506189	545-2	17/09/2018	OOT3862
MS02506196	548-7	29/09/2018	DBU1797
T000017212	518-5	25/09/2018	BZN0472
T000017214	763-3	25/09/2018	KAJ9068
T000017216	546-0	25/09/2018	DHS5210
T000017225	545-2	28/09/2018	ENM3117
T000017226	518-5	29/09/2018	BLB6493
T000017227	518-5	29/09/2018	KAY5679
T000017228	736-6	29/09/2018	HTS5031
T000017229	518-5	29/09/2018	CVM3880
T000017230	583-5	29/09/2018	CVM3880
T000017236	548-7	01/10/2018	HTA2174
T000017240	763-3	02/10/2018	AFP2207
T000017245	763-3	03/10/2018	FEM8920
T000017246	612-2	03/10/2018	CWZ7415
T000017278	556-8	15/10/2018	CWQ7242
T000017279	518-5	15/10/2018	CXE7321
T000017282	763-3	16/10/2018	OOL0754
T000019004	763-3	27/09/2018	ATV2885
T000019006	605-0	29/09/2018	HTS3954
T000019012	762-5	01/10/2018	HTN9960
T000019015	518-5	02/10/2018	OOP7075
T000019016	762-5	02/10/2018	BJG5089
T000019017	573-8	02/10/2018	BUP1900
T000019036	763-3	04/10/2018	OOH2033
T000019038	542-8	04/10/2018	OOP7075
T000019063	763-3	09/10/2018	QAD2031
T000019067	763-3	09/10/2018	HTQ0662
T000019068	545-2	09/10/2018	BCB1999
T000173700	704-8	25/09/2018	HTT8151
T000173710	573-8	25/09/2018	OON4427
T000173713	704-8	27/09/2018	HSU7246
T000173715	685-8	27/09/2018	HSU7246
T000173717	518-5	27/09/2018	HTA2156
T000173719	518-5	27/09/2018	HRZ1155
T000173723	763-3	27/09/2018	AIA4721
T000173731	704-8	27/09/2018	QAI3156
T000173733	518-5	27/09/2018	CBK3261
T000173739	518-5	29/09/2018	DKW1849
T000173744	518-5	29/09/2018	CDY4845
T000173747	518-5	29/09/2018	OOH6860

T000173750	518-5	29/09/2018	NRL7042
T000173751	518-5	29/09/2018	NRL7963
T000173753	518-5	29/09/2018	MZX5538
T000173759	573-8	29/09/2018	ONB8432
T000173761	573-8	29/09/2018	HSX1678
T000173765	583-5	29/09/2018	HSX1678
T000173766	519-3	29/09/2018	HSX1678
T000173767	518-5	01/10/2018	QAF8276
T000173770	518-5	01/10/2018	EKS5891
T000173778	736-6	01/10/2018	QAF2146
T000173779	519-3	01/10/2018	HRN4315
T000173792	545-2	03/10/2018	HTI1843
T000173806	763-3	05/10/2018	HSV4080
T000173814	518-5	05/10/2018	AQG5935
T000173816	556-8	05/10/2018	NRS7112
T000173827	518-5	09/10/2018	NRH2737
T000173836	604-1	09/10/2018	EEU1177
T000173837	605-0	09/10/2018	ETH9156
T000173843	604-1	09/10/2018	HQI0255
T000173853	518-5	13/10/2018	AJK5033
T000173862	518-5	13/10/2018	BLH4123
T000173866	518-5	15/10/2018	JVZ8297
T000173874	518-5	15/10/2018	CAN9909
TL00006236	545-2	21/09/2018	QAK7764
TL00007522	763-3	29/09/2018	HSQ9371
TL00007572	573-8	05/09/2018	QAL8175
TL00007771	545-2	10/09/2018	HSX3459
TL00007840	656-4	21/09/2018	BNK7978
TL00008015	572-0	10/09/2018	PYJ8492
TL00008016	736-6	04/10/2018	JKD3514
TL00008114	763-3	13/10/2018	FTQ8481
TL00008115	518-5	13/10/2018	FTQ8481
TL00008162	763-3	10/09/2018	HTM1048
TL00008167	583-5	22/09/2018	HRK8172
TL00008168	606-8	22/09/2018	HRK8172
TL00008175	565-7	02/10/2018	BWO5001
TL00008190	545-2	10/10/2018	NRL7104

TRÊS LAGOAS - MS, 31 de outubro de 2018.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA

Diretora do DEPTRAN/Autoridade de Trânsito

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:041D30AE

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
(67) 3348-5000
assomasul@assomasul.org.br

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

